



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	106
ATOS DE LICITAÇÃO	116
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	136
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	203
MUNICIPALIDADES	281
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	289

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.587, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 12.635, de 15 de outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 6000745-88.2025.8.12.0001, expedida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal do Interior,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 12.635, de 15 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 16.588, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta a exploração da vegetação nativa, a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal de origem nativa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência dos órgãos ambientais estaduais em 2006, visando ao licenciamento ambiental e à gestão compartilhada dos recursos florestais;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;*

Considerando a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que institui o Código Florestal;

Considerando a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e a proteção do Bioma Mata Atlântica, e da Lei Estadual nº 6.160, de 18 de dezembro de 2023, que trata do Bioma Pantanal;

Considerando a necessidade de regulamentação de disposições da Lei Estadual nº 4.163, de 2 de janeiro de 2012, que disciplina a exploração de florestas e as demais formas de vegetação nativa, a utilização de matéria prima florestal, a obrigação da reposição florestal e altera a Lei Estadual nº 3.480, de 20 de dezembro de 2007;

Considerando a Lei Estadual nº 4.555, de 15 de julho de 2014, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), no âmbito do Território do Estado de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a exploração da vegetação nativa, a reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal de origem nativa, disciplinados na Lei Estadual nº 4.163, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - Reposição Florestal: obrigação de compensação do volume, em metro cúbico, de matéria-prima extraída de vegetação natural pelo volume de matéria-prima resultante de plantio florestal para a geração de estoque ou para a recuperação de cobertura florestal devida por pessoa física ou jurídica;

II - Concessão de Crédito de Reposição Florestal: instituição de crédito de reposição florestal mediante a expedição de certificado de crédito de reposição pelo órgão ambiental competente, após comprovação e vinculação do plantio;

III - Débito de Reposição Florestal: volume equivalente de matéria-prima florestal a ser repostado em razão da exploração de vegetação nativa, autorizada ou não;

IV - Crédito de Reposição Florestal: estimativa em volume de matéria-prima florestal resultante de plantio florestal devidamente comprovado perante o órgão ambiental competente;

V - Detentor de Crédito de Reposição Florestal: pessoa física ou jurídica responsável pelo plantio que, ao realizá-lo e ao executar os atos necessários, obtém o crédito de reposição florestal em seu nome;

VI - Detentor de Débito de Reposição Florestal: pessoa física ou jurídica obrigada a repor matéria-prima florestal proveniente de supressão da vegetação;

VII - Pequena Propriedade Rural ou Posse Rural: aquela explorada mediante o trabalho pessoal do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, incluindo os assentamentos e os projetos de reforma agrária, e que atenda ao disposto no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

VIII - Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS): documento técnico básico que contém as diretrizes e os procedimentos para a administração da floresta, visando à obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal;

IX - Plano de Suprimento Sustentável (PSS): compromisso em que se estabelece o cronograma, a área de plantio e a volumetria de matéria-prima florestal a serem observados pelo empreendimento que seja enquadrado como grande consumidor de matéria-prima florestal, para atingir sua sustentabilidade, determinando a implantação e a manutenção de florestas próprias ou de terceiros, destinadas à exploração racional com vistas ao suprimento florestal;

X - Comunicado de Plantio Anual: comunicado anual encaminhado pela empresa com as informações sobre os projetos de plantio que pretende realizar no período para cumprimento do PSS;

XI - Projeto de Plantio: projeto de reflorestamento de espécies arbóreas nativas ou exóticas apresentado por pessoa física ou jurídica, com o objetivo de obtenção de crédito de reposição florestal, a ser regulamentado por órgão ambiental estadual;

XII - Responsável pelo Plantio: pessoa física ou jurídica que efetua o plantio e formaliza, perante o órgão competente, a solicitação para a geração do crédito de reposição florestal.

CAPÍTULO II DA EXPLORAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

Art. 3º A exploração de florestas e de demais formas de vegetação nativa no Estado de Mato Grosso do Sul, somente poderá ocorrer mediante autorização do órgão ambiental competente.

§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, enquadra-se como exploração:

I - a administração da floresta, conforme Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS);

II - a supressão a corte raso para uso alternativo do solo;

III - a supressão por substituição de pastagem nativa por exótica;

IV - o corte de árvores nativas isoladas.

§ 2º A exploração de vegetação nativa no Estado deve observar as leis específicas aplicáveis aos biomas Pantanal e Mata Atlântica.

§ 3º São considerados órgãos e entidades ambientais competentes:

I - a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC):

a) na formulação e na execução da política e das diretrizes governamentais para o meio ambiente e para os recursos naturais, em articulação com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

b) para propor, orientar, formular e acompanhar planos, programas e projetos relacionados ao fortalecimento, à diversificação e ao desenvolvimento sustentável do setor de florestas plantadas;

c) para fazer parcerias com o setor privado com foco no desenvolvimento de tecnologias de apoio à produção sustentável no setor de florestas plantadas de Mato Grosso do Sul;

d) para supervisionar, coordenar e orientar a execução e a implementação das ações referentes à política estadual de florestas plantadas;

e) para propor e implementar diretrizes e sistemas eletrônicos de cadastro e de monitoramento de informação e cadastro de áreas com cultivos florestais e exploração silvipastoril, para a implantação e o gerenciamento de políticas estaduais de gestão florestal;

II - o IMASUL para aprovar a exploração de florestas e as demais formas de vegetação nativa em:

a) florestas públicas estaduais ou em unidades de conservação instituídas pelo Estado, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

b) imóveis rurais, observadas as competências do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ou dos municípios;

c) em atividades ou em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Estado;

III - o órgão ambiental municipal, para aprovar a exploração de florestas e demais formas de vegetação nativa em:

a) florestas públicas municipais ou em unidades de conservação instituídas pelo município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

b) em atividades ou em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo município.

§ 4º Somente será exercida a competência municipal estabelecida no inciso III do § 3º deste artigo quando o Município:

I - dispuser de Conselho de Meio Ambiente com caráter deliberativo, Plano Diretor e órgão ambiental capacitado para executar as ações administrativas de licenciamento ambiental;

II - tiver recebido delegação do órgão ambiental estadual mediante convênio ou outro instrumento admissível.

§ 5º O IMASUL atuará:

I - em caráter supletivo, nos municípios que não atendam às exigências do inciso III do § 3º do art. 3º deste artigo; e

II - em caráter subsidiário, quando solicitado pelo ente originalmente detentor da competência.

CAPÍTULO III DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (PMFS)

Art. 4º O PMFS será submetido ao órgão licenciador competente, com vistas à emissão de Autorização Ambiental com validade de até 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. O PMFS deverá ser fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar (EAP), conforme o Manual de Licenciamento Ambiental previsto na Resolução SEMADE nº 09, de 13 de maio de 2015.

Art. 5º As florestas nativas, localizadas fora do mapa de aplicação da lei do Bioma Mata Atlântica, somente poderão ser exploradas mediante PMFS.

§ 1º As florestas de que trata o caput deste artigo poderão ser exploradas sem o PMFS nos casos de utilidade pública, de interesse social, de baixo impacto e no perímetro urbano.

§ 2º Para efeitos de localização geoespacial, serão consideradas florestas nativas aquelas identificadas no Macrozoneamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constante do Sistema Interativo de Suporte ao Licenciamento Ambiental (SISLA) ou de outro sistema compatível.

§ 3º Em casos de divergência entre o Macrozoneamento do IBGE/SISLA com a situação *in loco*, o interessado deverá apresentar estudo fitossociológico para que seja avaliada e determinada a existência ou não de floresta pelo IMASUL.

Art. 6º A exploração de espécies arbóreas exóticas utilizadas como pioneiras em projetos de recuperação de Reserva Legal, em conformidade com a Lei Estadual nº 3.628, de 24 de dezembro de 2008, somente poderá ocorrer mediante PMFS.

Art. 7º Poderá ser aprovado PMFS em área de Reserva Legal devidamente aprovada no Cadastro Ambiental Rural, desde que atendidas as seguintes diretrizes:

I - não descaracterização da cobertura vegetal;

II - ausência de prejuízos à conservação da vegetação nativa da área;

III - garantia da manutenção da diversidade das espécies;

IV - condução do manejo de espécies exóticas com a adoção de medidas que favoreçam a regeneração de espécies nativas.

Art. 8º A exploração florestal eventual, sem propósito comercial e para consumo no próprio imóvel, independe de autorização ou de PMFS, devendo apenas a motivação da exploração e o volume explorado serem declarados previamente ao IMASUL, limitada a exploração anual a 20 (vinte) metros cúbicos.

Art. 9º O manejo e a exploração de florestas plantadas fora da área de Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente não serão objetos de PMFS, aplicando-se igualmente o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 4.163, de 2012.

CAPÍTULO IV

DA SUPRESSÃO A CORTE RASO E DO CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS

Art. 10. Entende-se por supressão a corte raso a eliminação da vegetação existente para possibilitar o uso do solo com outros tipos de coberturas, tais como, assentamentos de reforma agrária e aqueles com fins agropecuários, industriais, de mineração, de transporte e de geração e transmissão de energia elétrica e outros.

Art. 11. O requerimento de autorização de supressão deverá ser acompanhado, no mínimo, das seguintes informações:

I - inscrição no Cadastro Ambiental Rural do Estado de Mato Grosso do Sul (CAR-MS);

II - compensação ambiental, se houver necessidade;

III - reposição florestal, se houver débito;

IV - utilização efetiva e sustentável das áreas já convertidas;

V - uso alternativo da área a ser suprimida.

Parágrafo único. A emissão da autorização ambiental de supressão vegetal a corte raso, ocorrerá mediante a regularização do CAR-MS pelo órgão ambiental competente.

Art. 12. O requerimento de autorização para Corte de Árvores Nativas Isoladas (CANI) deve ser acompanhado das coordenadas geográficas das espécies indicadas para o corte.

CAPÍTULO V

DA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL

Art. 13. A todo material lenhoso oriundo da exploração de vegetação nativa autorizada na forma deste Decreto deve ser dado aproveitamento econômico, quando couber.

§ 1º Para o atendimento ao disposto no caput deste artigo, o requerente interessado na obtenção de Autorização Ambiental para uma das modalidades de exploração de vegetação nativa deverá proceder ao levantamento do volume de material lenhoso existente, item considerado obrigatório para a concessão de Autorização Ambiental.

§ 2º A indicação da volumetria apurada deverá ser lançada na Autorização Ambiental de forma individualizada entre madeira de serraria, postes, palanques, esticadores e lenha.

§ 3º Para efeitos de lançamento no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) e registro no Documento de Origem Florestal (DOF) será admitido que o volume indicado na Autorização Ambiental como madeira de serraria, poste e palanque possa ser lançado total ou parcialmente como lenha.

§ 4º Em caso de inexistência de mercado consumidor para o material lenhoso ainda pendente de aproveitamento econômico será admitido ao detentor da Autorização Ambiental que apresente, no relatório técnico conclusivo (RTC) do mesmo processo que validou a existência do material lenhoso, a indicação para picotar a lenha em cavacos, de forma a utilizá-los como matéria orgânica mediante incorporação ao solo.

§ 5º Na hipótese de inexistência de mercado consumidor para o material lenhoso autorizado e de inviabilidade econômica da utilização de cavaqueira, admitir-se-á a instrução de procedimento administrativo próprio destinado à obtenção de autorização ambiental para a queima do material lenhoso disponível.

§ 6º Nos casos dos §§ 4º e 5º deste artigo o requerente tem a obrigação de efetuar a reposição florestal de imediato.

Art. 14. As empresas que utilizarem matéria-prima florestal são obrigadas a se suprir de recursos oriundos de:

I - manejo florestal, realizado por meio de PMFS devidamente aprovado;

II - supressão ou corte de árvores nativas isoladas, devidamente autorizada;

III - florestas plantadas;

IV - outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

Parágrafo único. As fontes de matéria-prima florestal e a volumetria consumida deverão ser informadas ao IMASUL no Demonstrativo Anual de Fontes de Matéria-Prima Florestal, conforme regulamento.

Art. 15. As empresas consideradas grandes consumidoras de matéria-prima florestal devem apresentar o PSS para aprovação do IMASUL.

§ 1º Considera-se grande consumidora a empresa cujo consumo anual de matéria-prima florestal seja, alternativamente, superior a:

I - 50.000 (cinquenta mil) metros cúbicos de toras;

II - 100.000 (cem mil) metros cúbicos de lenha;

III - 50.000 (cinquenta mil) metros cúbicos de carvão vegetal.

§ 2º O PSS incluirá:

I - a programação de suprimento de matéria-prima florestal;

II - o contrato entre os particulares envolvidos, quando o PSS incluir plantios florestais em terras de terceiros;

III - a indicação das áreas de origem da matéria-prima florestal georreferenciadas com "shape" da área (arquivo digital que representa a forma e a posição de uma área geográfica).

§ 3º A apresentação do PSS não exime a empresa de informar as fontes de matéria-prima florestal utilizadas e do cumprimento da reposição florestal, quando couber.

§ 4º Os grandes consumidores terão prazo de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, a contar da emissão da Licença de Operação (LO), para o cumprimento da obrigação de autonomia no suprimento.

§ 5º Após a aprovação do PSS e durante o período concedido para que se atinja sua suficiência será admitido ao grande consumidor o consumo de matéria-prima florestal de origem nativa devidamente autorizada.

§ 6º Em caso de interrupção temporária das atividades da empresa, por motivo de força maior ou por caso fortuito, o prazo para o cumprimento do PSS poderá ser suspenso mediante apresentação de justificativa fundamentada, a ser aprovada pelo órgão ambiental competente, caso em que a contagem de prazo do PSS, para efeitos legais, somente começará a correr a partir do reinício das atividades da empresa.

§ 7º Consoante o disposto no art. 6º, § 9º, da Lei Estadual nº 4.163, de 2012, o órgão ambiental competente poderá, mediante requerimento do grande consumidor, autorizá-lo a dar continuidade ao consumo de matéria-prima florestal de origem nativa ao final do prazo de cumprimento de seu PSS, desde que atendidas as seguintes premissas:

I - o grande consumidor tenha cumprido sua obrigação com o PSS, atingindo sua autossuficiência;

II - haja oferta de material lenhoso devidamente autorizado disponível em mercado; e

III - o consumo a ser autorizado esteja limitado a 50% (cinquenta por cento) do volume anualmente consumido de matéria-prima florestal pelo requerente, tomando-se como base a média entre o projetado para consumo no ano em curso e o consumido no ano anterior ao pedido.

Art. 16. É obrigatória a apresentação do projeto de plantio para introdução e condução de espécies florestais nativas ou exóticas, com finalidade de produção, corte e/ou de extração de produtos florestais diversos, em áreas de uso alternativo do solo, mesmo que destinadas ao atendimento de PSS ou à obtenção de Crédito de Reposição Florestal (CRF).

§ 1º Fica dispensado de licenciamento o plantio com a finalidade de recomposição de áreas degradadas, de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, casos em que somente será admitida a extração de produtos florestais diversos, mediante PMFS e obtenção de Crédito de Reposição Florestal.

§ 2º Para efeitos da dispensa de licenciamento, o órgão ambiental competente disciplinará, mediante ato normativo próprio, rotinas quanto à prestação de informações acerca das áreas ocupadas e das espécies plantadas.

CAPÍTULO VI DA REPOSIÇÃO FLORESTAL

Art. 17. É obrigatória a reposição florestal à pessoa física ou jurídica que:

I - utiliza matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa, aproveitamento de material lenhoso de vegetação nativa ou, ainda, do corte de árvores nativas isoladas;

II - detenha a autorização de supressão de vegetação nativa;

III - seja responsável pela exploração de vegetação nativa, sob qualquer regime, sem autorização ambiental ou em desacordo com a autorização recebida.

Art. 18. A reposição florestal poderá ser realizada por meio de:

I - formação de florestas próprias ou em condomínios de nativas ou exóticas, conforme regulamento;

II - plantios destinados à recuperação de área degradada ou alterada (PRADA);

III - participação em projetos de reflorestamento, conforme regras fixadas pelo órgão ambiental competente;

IV - recolhimento de valores em conta própria, conforme disciplinado em ato normativo do órgão ambiental competente;

V - aquisição de créditos de reposição florestal de terceiros.

§ 1º O recolhimento de valores em conta própria poderá ser destinado:

I - a projetos públicos de recomposição da vegetação nativa;

II - ao Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA);

III - a projetos que comprovadamente repercutam a favor da conservação;

IV - a programas de pagamento por serviços ambientais.

§ 2º Para explorações florestais resultantes de autos de infração não poderão ser concedidos créditos de reposição florestal em plantios para recuperação da área objeto da infração.

§ 3º As pessoas físicas ou jurídicas que realizarem o plantio de florestas exóticas e destinarem os produtos e subprodutos destas florestas para o seu próprio consumo ou para empresas do mesmo grupo econômico não poderão receber créditos de reposição florestal deste plantio.

Art. 19. As pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à reposição florestal, detentoras de débitos ou de créditos de reposição florestal, serão registradas no órgão ambiental competente, por intermédio de cadastramento eletrônico.

§ 1º O detentor da autorização para exploração de vegetação nativa:

I - ficará desonerado do cumprimento da reposição florestal quando esta for efetuada por aquele que utiliza a matéria-prima florestal;

II - deverá realizar a reposição em metros cúbicos (m³), relativamente ao saldo de material lenhoso sem destinação, ao fim do prazo de validade da Autorização Ambiental.

§ 2º Ao término da validade da autorização de exploração, sem que seu detentor tenha completado a destinação econômica, deverá ser efetuado o pagamento da reposição total do material lenhoso.

§ 3º O responsável pela exploração de vegetação nativa, sob qualquer regime, sem autorização ambiental ou em desacordo com a autorização recebida, cumprirá a reposição florestal, por meio da apresentação de créditos correspondentes ao rendimento de material lenhoso indicado para a tipologia da área de intervenção, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

§ 4º Será permitida a abertura de processo de aproveitamento de material lenhoso oriundo de autorização de supressão vegetal e de corte de árvores nativas isoladas, vencidas após o pagamento da reposição florestal.

Art. 20. É isento da obrigação de reposição florestal aquele que comprovadamente utilize:

I - resíduos provenientes da atividade industrial, tais como, costaneiras, aparas, cavacos e similares;

II - matéria-prima florestal:

a) oriunda de PMFS;

b) oriunda de floresta plantada;

c) oriunda da exploração de vegetação urbana, mesmo que nativa;

d) não madeireira, salvo disposição contrária em norma específica do Ministério do Meio Ambiente;

III - material lenhoso nativo, devidamente autorizado, quando extraído da pequena propriedade ou posse rural, destinado ao uso dentro da propriedade de origem para consumo ou para benfeitoria.

Parágrafo único. A isenção de que trata o caput deste artigo se estende aos casos que envolvam:

I - a exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa, com vista à execução ou à implantação de obras ou de atividades declaradas de Utilidade Pública ou de Interesse Social;

II - o material lenhoso que vier a ser doado ao Poder Público ou a entidades filantrópicas de assistência social, de beneficência, de educação ou de cultura sem fins lucrativos e oficialmente reconhecidas, desde que na condição de consumidor final e conforme regulamento.

Art. 21. É livre a coleta de produtos florestais não madeireiros, tais como, frutos, cipós, folhas e sementes, devendo-se observar:

I - os períodos de coleta e os volumes fixados em regulamentos específicos, quando houver;

II - a época de maturação dos frutos e das sementes;

III - no caso de coleta de flores, folhas, cascas, óleos, resinas, cipós, bulbos, bambus e raízes, a adoção de técnicas que não coloquem em risco a sobrevivência de indivíduos e da espécie coletada.

Art. 22. O órgão ambiental competente verificará o cumprimento de reposição florestal, por meio das operações de concessão e de transferência de créditos de reposição florestal, de apuração de débitos de reposição florestal e de compensação entre créditos e débitos, registradas em sistema eletrônico de cadastro e monitoramento.

Art. 23. A dissolução ou a extinção das pessoas jurídicas não as desoneram da obrigação de saldar os débitos de reposição florestal, sujeitando-as às sanções legais.

Parágrafo único. Os atos de transformação, incorporação, fusão e cisão das pessoas jurídicas deverão considerar e definir a responsabilidade da sucessora nas obrigações florestais.

CAPÍTULO VII DA FORMAÇÃO E DA VINCULAÇÃO DO CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL (CRF)

Art. 24. A gestão dos créditos e dos débitos de reposição florestal, além da sua vinculação, será realizada por meio de sistema eletrônico de cadastro e monitoramento a ser desenvolvido pelos órgãos ambientais, em parceria ou de forma isolada, a fim de atender os interesses do setor produtivo, ambiental e sanitário.

Art. 25. O sistema eletrônico de cadastro e monitoramento será gerido pela SEMADESC e deverá realizar:

I - o monitoramento da execução dos projetos de concessão de crédito de reposição florestal;

II - a inclusão dos débitos de reposição florestal advindos do licenciamento e/ou da autorização ambiental, facilitando a gestão das obrigações por parte do Estado;

III - o cadastro das áreas dos projetos florestais, o agendamento das visitas, a concessão e a vinculação do crédito de reposição florestal;

IV - a transferência dos créditos de reposição florestal e a baixa dos débitos de reposição florestal dos devedores.

Art. 26. Somente as áreas cadastradas no sistema eletrônico de cadastro e monitoramento poderão solicitar crédito de reposição florestal.

Parágrafo único. A solicitação de crédito de reposição florestal poderá ser realizada em áreas de plantios novos ou de plantios consolidados, de espécies nativas ou exóticas, de acordo com regulamento.

Art. 27. A geração do crédito da reposição florestal dar-se-á somente após a comprovação do efetivo plantio das mudas ou da volumetria dos plantios consolidados e da verificação das espécies florestais plantadas, obedecendo ao regulamento.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação editará ato normativo específico estabelecendo:

I - a relação das espécies exóticas e nativas com exploração comercial passíveis de receberem o Crédito de Reposição Florestal (CRF);

II - a volumetria de CRF a ser concedido para os diferentes plantios das espécies incentivadas;

III - a metodologia em relação a concessão do CRF em cada estágio cultural das espécies selecionadas.

Art. 28. O crédito de reposição florestal poderá ser utilizado por seu detentor ou ser transferido, no todo ou em parte, para outras pessoas, físicas ou jurídicas, sujeitas ao cumprimento de reposição florestal.

§ 1º No caso em que houver distrato ou desfazimento do negócio jurídico entre as partes, nas operações de aquisição e vinculação de créditos de reposição florestal, o fato deverá ser comunicado e documentado no órgão ambiental competente pelo titular da floresta detentora dos créditos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da formalização do distrato.

§ 2º Configurada a situação estabelecida no § 1º do caput deste artigo os créditos deverão ser restituídos à conta do detentor originário.

Art. 29. A vinculação de créditos de reposição florestal ao plantio ocorrerá após a comprovação do efetivo plantio que precede à expedição do Crédito de Reposição Florestal.

§ 1º A vinculação deve ser efetuada no sistema eletrônico de cadastro e monitoramento, de acordo com ato normativo do órgão ambiental competente.

§ 2º A pessoa física ou jurídica em débito de reposição florestal com o órgão ambiental competente somente após a sua quitação poderá transferir o crédito de reposição florestal a terceiros.

Art. 30. A concessão do Crédito de Reposição Florestal ficará registrada em sistema informatizado e vinculada a área cadastrada no citado sistema.

Parágrafo único. Cada plantio florestal poderá ser utilizado apenas uma vez para a geração de créditos.

Art. 31. A concessão de crédito de reposição florestal no plantio de espécies nativas será executada pelo IMASUL.

CAPÍTULO VIII DO PLANO DE SUPRIMENTO SUSTENTÁVEL (PSS)

Art. 32. Para a comprovação do atendimento do cronograma de sustentabilidade de matéria prima florestal, aprovado no PSS, o requerente deverá proceder ao protocolo do Informativo de Plantio, conforme disciplinado em portaria do IMASUL.

§ 1º O Informativo de Plantio será encaminhado ao IMASUL até o mês de março de cada ano e sua apresentação não exime a empresa de informar as fontes de matéria-prima florestal utilizadas.

§ 2º Após a apresentação do Informativo de Plantio deverão ser apresentados e aprovados os projetos de plantio, de vinculação e de cumprimento do cronograma anual do PSS até 31 de dezembro, referente ao volume de material nativo que será consumido.

§ 3º Caso haja o arrendamento de instalações industriais ou a sucessão de empresas, a arrendatária ou sucessora deverá se sub-rogar nas obrigações assumidas perante o órgão ambiental.

Art. 33. O não cumprimento do PSS no prazo previsto no § 2º deste artigo acarretará, ao responsável, obrigação do pagamento da reposição florestal referente ao déficit do volume consumido, independentemente da incidência de outras sanções pelo mesmo fato.

CAPÍTULO IX DO CORTE DA FLORESTA PLANTADA

Art. 34. Para efeitos de controle e de gestão das áreas de florestas plantadas, desde que situadas fora da Área de Uso Restrito do Pantanal e não vinculadas a crédito de reposição florestal, os projetos de corte deverão ser comunicados diretamente em sistema eletrônico de cadastro e monitoramento.

Art. 35. O corte de floresta vinculada a crédito de reposição florestal deverá ser previamente autorizado pela SEMADESC, por meio de sistema eletrônico de cadastro e monitoramento, conforme regulamento próprio.

§ 1º A solicitação da autorização de corte da floresta plantada vinculada a crédito de reposição florestal deverá ser realizada mediante apresentação do inventário do quantitativo volumétrico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do corte solicitado.

§ 2º Se o volume informado para corte não atingir o volume inicialmente concedido de CRF, o beneficiado deverá compensar o déficit com um novo plantio ou compra de crédito no mercado, com prazo de regularização de até 12 (doze) meses após a expedição da autorização de corte.

§ 3º Se o volume informado para corte ultrapassar o volume concedido inicialmente de CRF o beneficiado será creditado com o volume excedente, caso haja previsão na norma para a cultura.

§ 4º O CRF concedido poderá ser comercializado até 12 (doze) meses após a emissão da autorização de corte.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O crédito de reposição florestal poderá ser extinto pelo órgão ambiental competente, mediante requerimento de iniciativa do detentor, antes de sua utilização ou transferência.

Art. 37. Autoriza-se o titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação a editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 38. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 565, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Transforma Funções de Confiança Executiva destinadas a ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, três Funções de Confiança Executiva, símbolo FCE-06, previstas no anexo III da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com redação dada pelo Anexo I da Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em uma Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEAD N. 1, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Compliance Social (CS) na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Política de Compliance Público (PCP), no âmbito do Poder Executivo Estadual, instituído pelo Decreto Estadual n. 16.582, de 10 de março de 2025, que visa assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais, éticos e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, por meio de ações relacionadas à integridade pública e à gestão de riscos;

Considerando o Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, instituído pela Resolução SEAD n. 73, de 17 de dezembro de 2024, com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública e para o aperfeiçoamento das políticas públicas, por meio do aprimoramento da governança, do fortalecimento do controle interno e da incorporação de mecanismos de prevenção, de detecção e de tratamento de práticas de corrupção e fraude;

Considerando a Política de Gestão de Riscos (PGR) da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aprovada pela Deliberação CSC n. 01, de 23 de setembro de 2024, com o objetivo de definir princípios e objetivos organizacionais, além de diretrizes para integrar a gestão de riscos ao planejamento estratégico, processos e políticas;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Compliance Social (CS) no Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de promover a integridade na condução dos programas sociais do Governo do Estado e garantir a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas implementadas pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos

Humanos (SEAD/MS).

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução Conjunta, considera-se:

I - Compliance Social: conjunto de estruturas e procedimentos destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais, éticos e legais e a garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, por meio do fomento, implantação, execução e monitoramento de ações de integridade e do gerenciamento de riscos dos programas sociais implementados no âmbito da SEAD/MS;

II - Integridade Pública: conjunto de ações institucionais voltadas à prevenção, detecção e à remediação de fraudes, visando a orientar o comportamento dos agentes públicos e dos beneficiários dos programas sociais, de forma a alinhá-los ao interesse público;

III - Gestão de Riscos: princípios, objetivos, estrutura, competências e processo para gerenciar riscos, por meio do procedimento de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos que possam afetar os objetivos dos programas sociais.

Art. 3º A SEAD/MS ficará responsável pela coordenação, implantação, execução e monitoramento do Compliance Social e a Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS) será responsável pelo apoio técnico e consultoria em todas as etapas.

Art. 4º O Compliance Social adotará um plano de ação voltado à implementação de boas práticas de integridade e de gerenciamento de riscos nos programas sociais, a fim de prevenir desvios e fraudes, assegurar a efetividades das políticas públicas na área social e maximizar a distribuição dos recursos públicos com o direcionamento adequado aos cidadãos que mais necessitam.

Art. 5º. O Compliance Social observará os princípios das políticas sociais da SEAD/MS, destacando-se:

I - a universalização dos direitos sociais;

II - o respeito à dignidade do cidadão;

III - a igualdade de direitos no acesso aos serviços e aos programas sociais;

IV - a divulgação dos benefícios sociais e serviços socioassistenciais;

V - o combate à pobreza, à exclusão social e à discriminação.

Art. 6º A estrutura do Compliance Social é composta pelos seguintes eixos:

I - Integridade Pública;

II - Gestão de Riscos.

Art. 7º São objetivos do Compliance Social:

I - desenvolver uma rede de integridade efetiva que envolva os programas, os agentes públicos e os beneficiários dos programas sociais da SEAD/MS;

II - contribuir para o aprimoramento da gestão e das políticas públicas por meio do fortalecimento da governança, do controle interno e da implementação de mecanismos de prevenção, detecção e mitigação de riscos de integridade;

III - assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da SEAD/MS, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta;

IV - reduzir os riscos a níveis aceitáveis, visando ao alcance dos objetivos dos programas sociais.

Art. 8º A implementação do Compliance Social abrangerá as seguintes ações da SEAD/MS:

I - promoção, de forma sistemática e sustentável, da cultura de integridade perante os beneficiários dos programas sociais;

II - estabelecimento de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, para divulgação do tema integridade para o público-alvo dos programas sociais;

III - realização de campanhas de conscientização sobre a integridade no âmbito dos programas sociais;

IV - adoção de medidas preventivas e corretivas para aperfeiçoamento dos programas sociais da SEAD/MS;

V - fomento da utilização de canais de denúncia junto aos beneficiários dos programas sociais.

Art. 9º Caberá à CGE-MS, por meio da Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), a realização das seguintes ações:

I - orientação técnica necessária à implantação, execução e monitoramento do Compliance Social;

II - elaboração de material técnico, disponibilização de cursos de capacitação e realização de palestras e de oficinas para subsidiar a SEAD/MS na implantação, execução e monitoramento do Compliance Social;

III - orientação à Unidade Setorial de Controle Interno da SEAD/MS, que atuará no apoio às atividades de consultoria nas ações voltadas ao Compliance Social.

Art. 10. O Compliance Social será realizado em conformidade com a missão e os objetivos estratégicos da SEAD/MS, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto n. 16.582, de 10 de março de 2025.

Art. 11. O Compliance Social será supervisionado pelo Comitê Setorial de Compliance da SEAD/MS, instituído pela Resolução "P" n. 424, de 17 de julho de 2024.

Art. 12. O fomento do Compliance Social não implicará nem concorrerá com as funções da CGE-MS relativas à fiscalização e à auditoria no âmbito da Administração Pública, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

Art. 13. As despesas com a execução das ações do Compliance Social correrão por conta das dotações orçamentárias da SEAD/MS e da CGE/MS.

Art. 14. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EDITAL N. 2/2025/CGE-MS

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO – CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 11.1 do [Edital de Chamamento Público n. 1/2024/CGE-MS](#), torna público, com fundamento no princípio da autotutela, o **indeferimento da inscrição de candidato**, como representante da sociedade civil, em compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

1. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

1.1. Reforma-se, *ex officio*, o Edital n. 12/2024/CGE-MS (Resultado Final - 1ª Etapa), publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.696, de 17 de dezembro de 2024 (págs. 13-14), para excluir o candidato **ÍCARO DE OLIVEIRA BOGAMIL**, por inobservância ao disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Estadual n. 15.658/2021 e no art. 5º, inciso VI, da Resolução CGE/MS nº 109/2024.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Nos termos do item 9.2 do Edital de Chamamento Público n. 1/2024/CGE-MS, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

2.2. O recurso deverá ser protocolado no mesmo canal utilizado para a inscrição ou entregue presencialmente na Unidade de Controle Social da CGE/MS, localizada na Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande-MS.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3578, de 12 de março de 2025

Dispõe sobre a exclusão, inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para exclusão, inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões, inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
- II - Bebidas II: Cerveja;
- III- Café.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2025

Campo Grande, 12 de março de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3578, de 12 de março de 2025

17 - Produtos alimentícios

96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898278620012	CAFÉ GRAO BONITO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	17,50	A

7898278620029	CAFÉ GRÃO BONITO TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	35,00	A
---------------	---	-------	---

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7808765768684	VINHO CHILENO VALLE DE CHILLAN ROSE SYRAH 750ML - 750ML	20,79	I
7808765763061	VINHO CHILENO VALLE DE CHILLAN ROSE SYRAH - 750ML	20,79	E

03 - Cervejas, chopos, refrigerantes, águas e outras bebidas**21.03 - CERVEJA EM LATA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991307338	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - PACK 12UNID - 350ML	41,88	I
7897388010303	CERVEJA CERPA EXPOR SLEEK - 350ML	6,61	I

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897388010556	CERVEJA CERPA EXPOR LONG NECK - 350ML	7,83	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 58, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 58 DE 12 DE MARÇO DE 2025

BATAYPORA		
1	JOSE DO CARMO SANTOS	28.804.586-6
BODOQUENA		
2	ROGERIO HARLEY FRAGA FERREIRA	28.851.494-7
CAMPO GRANDE		
3	ERALDO SILVA CARVALHO	28.868.132-0
DEODAPOLIS		
4	MARCELO JOSE DE FRANCA	28.791.907-2
DOIS IRMAOS DO BURITI		
5	TAKASHIGE NAKASE	28.584.377-0
DOURADOS		
6	SADAO SAITO	28.727.085-8
IVINHEMA		
7	ROSALINA APARECIDA DO NASCIMENTO	28.812.093-0
JAPORA		
8	RAPHAEL BRUNO KUHN	28.854.221-5
NOVA ANDRADINA		
9	CLARICE PEREIRA PERIGO	28.869.701-4
10	PEDRO LUCAS QUEIROZ LUSTOSA	28.843.627-0
11	WILSON ANTONIO CAPUCCI	28.835.655-1
PARANAIBA		
12	CARLOS HENRIQUE LEAL DE FREITAS	28.796.142-7
13	PEDRO FRANCO BERNARDES	28.864.115-9
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
14	TIAGO BARBOSA LOBO	28.851.592-7
SIDROLANDIA		
15	VOLMAR VIEIRA	28.828.192-6

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 59, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 59 DE 12 DE MARÇO DE 2025

ANGELICA		
1	MICHELE SOUZA GIMENES 07527688165	28.460.849-1
BATAGUASSU		
2	AGUIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	28.388.463-0
3	J C FREIRE	28.398.628-0
BELA VISTA		
4	DIEGO LOPES 04768449166	28.451.209-5
BONITO		
5	MONICA APARECIDA DIAS LEDESMA 00573443106	28.461.742-3
CAMPO GRANDE		
6	15.142.335 ALESSANDER CHAVES GARCIA	28.374.658-0
7	36.207.038 DIONATAN GARCIA DA ROSA MELLO	28.449.432-1
8	44.015.788 JULIANE RITA DA SILVA BENTO	28.479.086-9
9	47.686.392 MOACIR DE SOUZA ALVES JUNIOR	28.475.322-0
10	50.911.170 HELICA SILVA	28.483.238-3
11	57.923.439 LOHENDERSON SANTURIAO RONDON	28.954.368-1
12	ANTONIO GOMES DE ARAUJO LTDA	28.482.486-0
13	ERICK FERREIRA MESSA 02556884150	28.417.547-1
14	FABIO HENRIQUE DIAS PEREIRA SANCHES 02360830155	28.403.783-4
15	FELIPE DE SOUZA GOMES	28.473.054-8
16	GURIGURIA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	28.445.614-4
17	GUSTAVO ENCINAS FERNANDES	28.493.306-6
18	H J LORENZONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.467.587-3
19	JETRO GRUBER 96227591149	28.431.483-8
20	KATIUCY MATIAS SALES 06377704127	28.461.224-3
21	LARISSA DOS SANTOS COUTO 05473065120	28.476.369-1
22	LIXIAN LI & CIA. LTDA	28.404.842-9
23	LUCIANE AMARAL SANTIAGO 04578558193	28.441.011-0
24	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES - ORTOPEDICOS	28.441.738-6
25	MARCELO DA SILVEIRA E SILVA 06624775882 - ME	28.476.302-0
26	MARCIA HELENA DE ARRUDA SILVA 76038017100	28.395.082-0
27	MARIA LUCIVANDA GOMES 36771988104 - ME	28.373.108-7
28	MARIA VALDINEIA GOMES 63702657134 - ME	28.394.185-5
29	NILSON ALVES DE OLIVEIRA 06542140182	28.365.871-1
30	PD SORVETE FB LTDA	28.463.936-2
31	ROGER SALGADOS LTDA	28.367.220-0
32	TOBELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	28.392.174-9
33	VANESSA APARECIDA GOMES DA GAMA 02021050165	28.469.521-1
CORUMBA		

34	LIDIANE GARCETE SILVA 69566062168	28.373.129-0
COSTA RICA		
35	JOSENIA SOARES DA SILVA 29313856115	28.436.227-1
COXIM		
36	T F DA SILVA LTDA	28.413.151-2
DOURADOS		
37	14.186.414 VANESSA LOPES DA CUNHA	28.373.511-2
38	32.936.491 ROSEMEIRY MASSELLI DA SILVA CAMARGO	28.438.334-1
39	53.909.665 LUCAS GONCALVES FONSECA CONDE	28.496.799-8
40	JANETE COSTA SOBRINHO	28.455.914-8
41	ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	28.360.384-4
42	ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	28.464.239-8
43	TOBELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	28.281.001-3
ELDORADO		
44	LUZIA ROSA RODRIGUES 62767976268	28.473.761-5
FATIMA DO SUL		
45	51.103.461 KEILA ADRIANA FLORENTINO	28.483.462-9
GLORIA DE DOURADOS		
46	52.824.032 ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	28.488.762-5
47	ROBERTO SIBIN 17129192100	28.439.659-1
IVINHEMA		
48	45.531.941 LAURA AUGUSTA KUHNEN GOMES	28.482.294-9
JARDIM		
49	33.470.891 SANDRYANE PLEUTIM AMARILHA	28.453.369-6
NAVIRAI		
50	ALEXANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA 04512694110	28.463.194-9
51	SILMARA APARECIDA MELLO MENESES SANTOS 03001522135	28.401.563-6
NIOAQUE		
52	49.658.773 CAROLAYNE FERREIRA MACIEL	28.480.545-9
NOVA ALVORADA DO SUL		
53	48.159.665 NUBIA DA SILVA	28.475.863-9
NOVA ANDRADINA		
54	54.802.779 TATIANE DOS SANTOS SILVA PASSARELO	28.497.581-8
55	AUGUSTINHO PEREIRA DA SILVA	28.463.025-0
56	LUCIANA APARECIDA ELIAS ME	28.413.797-9
PARANAIBA		
57	55.993.697 EMANUELLE AZAMBUJA LIMA TEODORO	28.950.545-3
PONTA PORÁ		
58	FABIANA PROCOPIO MARTINS 04354627175	28.440.003-3
59	LUCIA ALVES ROSA 25458884191 - ME	28.368.605-7
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
60	WAGNER LACERDA DRESCH 03011572194	28.468.562-3
TERENOS		
61	APARECIDA OLIVEIRA BORGES BELIZARO 70167022199	28.444.081-7
TRES LAGOAS		
62	LEONILDA DE ARAUJO CRUZ 87378914134	28.366.194-1

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 26/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezessete do mês de março de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 153/2023**

Processo n. 11/001179/2023-Digital - ALIM n. 51982-E de 25/1/2023

Sujeito Passivo: Pereira & Moura Ltda. ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.393.742-4 – Advogada: Ananda Rosa de Aguiar

Autuante: José Ramalho Bezerra

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 223/2024

Processo n. 11/000997/2021-Digital - ALIM n. 46866-E de 26/1/2021

Sujeito Passivo: Gama Com Imp Exportação de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.379.794-0 – Advogados: Paulo Magno Amorim Sanches e Aldivino Antônio de Souza Neto

Autuante: Adilma Bezerra da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 197/2021

Processo n. 11/002756/2021-Digital - ALIM n. 3412-M de 24/2/2021

Sujeito Passivo: Mabol Comércio de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.280.550-8 – Advogados: Gustavo da Silva Ferreira e Paulo Magno Amorim Sanches

Autuante: Leonardo Silverio Dantas

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Recurso Voluntário n. 38/2023

Processo n. 11/011521/2021-Digital - ALIM n. 3670-M de 27/6/2021

Sujeito Passivo: Superior Tecnol Radiodifusão Ltda. – Campo Grande-MS.

Autuante: Luzia Conceição Veiga Tessari Santos

Julgador de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 113/2023

Processo n. 11/007400/2022

Recorrente: Via Varejo S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.387.440-6 – Advogados: Fabiana Martin de Macedo, Rebeca Bio Rabinovici Abrahão e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

***reincluído em pauta de julgamento.**

Campo Grande, 12 de março de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 001/2025

PROCESSO NUP: 77.015.088-2024

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: APREMS - Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar a averbação dos descontos pertinentes a mensalidade dos seus associados, nos termos da legislação vigente.

VIGÊNCIA: de 11 de março 2025 a 10 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

ASSINATURAS: Frederico Felini, Adriano Aparecido Arrias de Lima e Neusa Miranda e Silva.

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**Processo n.** 77.001.483-2025**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).**Objeto:** Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob o n. 95.464, registrado no Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, com área de 1.463,57m² - para regularização de ocupação do imóvel onde funciona a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural no município de Dourados.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.**Vigência:** 20 (vinte) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 12 de março de 2025.**Assinaturas:** Frederico Felini e Washington Willeman de Souza.**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel****Processo n.** 77.001.428-2025**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).**Objeto:** Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob o n. 4.125, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Amambai, com área de 142,05m² - para regularização de ocupação do imóvel onde funciona a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural no município de Amambai.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.**Vigência:** 20 (vinte) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS**Data da assinatura:** 12 de março de 2025.**Assinaturas:** Frederico Felini e Washington Willeman de Souza.

Procuradoria-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa **COMERCIAL K & D LTDA**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Clesiane Fechio Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS

GESTORA SUPLENTE:

NOME: Josy Priscila Abreu de Vasconcellos – Direção Executiva e Assessoramento, MATRÍCULA: 127707025 – ASTEC/COPGE/PGE-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ana Celia Pereira Oliveira Madruga – Gestora Socio-organizacional Rural, MATRÍCULA: 73738021 – DPA/COPGE/PGE-MS

FISCAL SUPLENTE:

NOME: Maria Estela Eugênio Pereira – Assistente de Ações Sociais, MATRÍCULA: 106362022 – DPA/COPGE/PGE-MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/021.300/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/SAD/2024-2

OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2025.

MARIA FERNANDA CARLI DE FREITAS MÜLLER

Procuradora do Estado
Chefe da COPGE em substituição

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 016/2024/SED

Nº Cadastral 23844

Processo: 29/008.749/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 016/2024, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 18.1 e da Cláusula Décima Oitava do referido contrato, com base no artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

Valor: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 27.965.625,00 (vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Data da Assinatura: 06/02/2025

Assinam: Helio Queiroz Daher e Roberto Ricardo da Costa

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 584, 10 DE MARÇO DE 2025**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 380ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Campo Grande.

Nº da Proposta	Descritivo
36000.6397652/02-400	Objeto: Recursos Incremento da MAC no valor de R\$ 204.121,00 Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul – HCAA – CNES 0009776 – Campo Grande MS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

Extrato do Termo de Compromisso nº. 001/2025 – Hemosul.**Processo n.º: 27/003.587/2025****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.**Contratante:** Cento Espírita Discípulos de Jesus – Hospital Nosso Lar - CNPJ n.º 03.267.101/0004-64.**Objeto:** Este Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante.**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - nº 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/MS.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.** 11.03.2025**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.**Marina Sawada Torres** – HEMOSUL/SES**Enier Guerreiro da Fonseca** - Diretor Presidente Hospital Nosso Lar**Antônio de Carvalho Silva** – Diretor Técnico Hospital Nosso Lar**Extrato do Contrato nº. 004/2025 – Hemosul.****Processo n.º: 27/003.558/2025****Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Contratante:** Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional de Amambai - CNPJ n.º 03.888.591/0001-73.**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à **Agência Transfusional** do CONTRATANTE.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.**Data ass.** 11.03.2025**Ass:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.**Marina Sawada Torres** – HEMOSUL/SES**Alcides Charão Mariano** – Presidente Sociedade Amigos de Amambai**Macedônio Miranda Meira** – Diretor Clínico Hospital Regional de Amambai**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 581, 06 DE MARÇO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 380ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025;**R E S O L V E :**

Art. 1º Homologar a manifestação de interesse para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), NOVO PAC, ano 2025, para o município de Itaporã.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 582, 06 DE MARÇO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 380ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a manifestação de interesse para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), NOVO PAC, ano 2025, para o município de Fátima do Sul.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 646/2025**Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *Ad referendum* a alteração de membro do Conselho Local do Hospital Regional Magid Thomé Filho, em Três Lagoas, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 17/02/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 646/2025
Conselho Local do Hospital Regional Magid Thomé Filho

SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Secretaria de Estado de Saúde/MS	Bruna Fernanda Barbosa Queiroz Suplente	Eduardo dos Santos Rodrigues Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 647/2025**Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *Ad referendum* a alteração de membro da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIST/CES/MS, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 11/03/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 647/2025
Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN/CES/MS

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC/SEAF	Erica Paes Pereira Titular	Juraci Aparecido Alves Titular

DELIBERAÇÃO CES/Nº 648/2025

Campo Grande, 11 de março de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar *Ad referendum* o Plano Diretor da Rede Hemosul/ MS 2025-2027.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 11/03/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Secretaria de Estado da Cidadania

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - SEC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº14.133/21 a SEC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a fevereiro de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA

Secretária de Estado

PROCESSO: 870000132025 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE

DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA

DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE

DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA

DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE

DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA

DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000972025 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA

DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 104.313,42
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REF JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.204,00
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.687,12
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.594,15
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REFERENTE JANEIRO EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.753,64
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.658,26
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.741,16
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.542,38
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.248,34
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.591,47
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.236,14
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000972025 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.905,08
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS AGEPEN REFERENTE JANEIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000672025 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00
FAVORECIDO: Antonio Carlos dos Santos Vovô
OBJETO: Diárias fora do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870003782024 NE: 000114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.804,36
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: REFERENTE A ADITIVO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA FEVEREIRO/2025, EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870007572024 NE: 000115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.75,8
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.367,14
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF FEVEREIRO/2025

PROCESSO: 870007572024 NE: 000116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.75,8
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.206,34
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF FEVEREIRO/2025

PROCESSO: 870007572024 NE: 000117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art.75,8
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.675,90
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF FEVEREIRO/2025

PROCESSO: 870006422024 NE: 000118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.482,53
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: REF A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - EM ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025

PROCESSO: 870006422024 NE: 000119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.637,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: REF A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS - EM ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025

PROCESSO: 870000132025 NE: 000120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 550007592021 NE: 000121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.439,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: GASOLINA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - FEVEREIRO/2025; DIESEL S-10 PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF FEVEREIRO/2025.

PROCESSO: 550007592021 NE: 000122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.074,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO ; LAVAGEM COMPLETA (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025.; LAVAGEM COMPLETA (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025.; LAVAGEM SIMPLES (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025.; LAVAGEM SIMPLES (MEDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025.; LAVAGEM SIMPLES (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025.; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025 .; LAVAGEM COMPLETA (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - FEVEREIRO/2025.

PROCESSO: 850021372023 NE: 000123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00
FAVORECIDO: EMERLINDA GONÇALVES ANACHE
OBJETO: REFERENTE ALUGUEL FEVEREIRO/2025 DO CEAMCA EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870001492024 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: BLACK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI
OBJETO: Locação de imóvel referente fevereiro/2025 para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cidadania de Mato Grosso do Sul (SEC).

PROCESSO: 870006002024 NE: 000126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA

DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 678,31
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE AGUA DO CEAMCA JANEIRO/25 - EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE
DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender as Demandas da Sec.

PROCESSO: 870008572024 NE: 000128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art. 74, I
ORDENADOR DE DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.549,36
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA SEDE DA SECRETARIA DE
ESTADO DA CIDADANIA - REFERENTE JANEIRO/25.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE
DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870006532025 NE: 000130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93
ORDENADOR DE DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.828,12
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: REFERENTE PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CEAMCA - JANEIRO/2025 - EM ATENDIMENTO A
SEC

PROCESSO: 870009282024 NE: 000131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21 art. 74, I
ORDENADOR DE DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.173,70
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contratação de concessionária de fornecimento de energia elétrica referente a janeiro/2025 para a
Secretaria de Estado da Cidadania - SEC

PROCESSO: 870014212024 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de
2018
ORDENADOR DE DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: INST. AJUDE/ AJUDAR DE CULT. EDUC. E ASSIST.SOCIAL
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes para oferecer cursos e criar oportunidade de aprendizado
e desenvolvimento de habilidades para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da
capacitação em culinária, que podem levar a oportunidade de emprego, empreendedorismo e ao empoderamento
econômico.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE
DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro de Estado para atender as demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE
DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro de Estado para atender as demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE

DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro de Estado para atender as demandas da Sec.

PROCESSO: 870000672025 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE
DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 825,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: Diárias fora do Estado para atender as demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE
DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870014682024 NE: 000139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018
ORDENADOR DE DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 173.611,60
FAVORECIDO: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento
OBJETO: realizar levantamentos de dados fidedignos, de forma participativa com as comunidades indígenas Jaguapiru e Bororó, concentrado em um documento (Diagnóstico Participativo Etno Sócio-ambiental-produtivo) que subsidiem a formatação de políticas públicas e/ou ações de mitigação, convivência e eliminação das causas, conforme Plano de Trabalho

PROCESSO: 870014682024 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018
ORDENADOR DE DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.388,40
FAVORECIDO: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento
OBJETO: realizar levantamentos de dados fidedignos, de forma participativa com as comunidades indígenas Jaguapiru e Bororó, concentrado em um documento (Diagnóstico Participativo Etno Sócio-ambiental-produtivo) que subsidiem a formatação de políticas públicas e/ou ações de mitigação, convivência e eliminação das causas, conforme Plano de Trabalho

PROCESSO: 870000132025 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE
DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE
DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.875,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE
DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870002492024 NE: 000144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPEZA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.448,05
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
OBJETO: Referente a ressarcimento dos servidores cedidos da UFGD, folha de outubro/2024.

PROCESSO: 870000972025 NE: 000145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.466,51
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
OBJETO: Referente a ressarcimento dos servidores cedidos da UFGD, folha de janeiro/2025.

PROCESSO: 87/000216/2025 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SEC/SF Franciniz da S Leite
OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA ATENDER AS DESPESAS DE PEQUENOS VULTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16536 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender as demandas da SEC

PROCESSO: 870001992025 NE: 000148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/21
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00
FAVORECIDO: JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 21/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000132025 NE: 000150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16536 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 24/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da SEC

PROCESSO: 870000132025 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 341.564,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.227,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.527,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.700,18
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.371,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC;
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.937,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC;
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.774,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.021,68
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000160
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.564,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC;
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS
COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA
DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.081,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.966,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.705,21
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC -INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.244,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.309,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC -

PROCESSO: 870000952025 NE: 000166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.909,53
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.434,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.908,82
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.548,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.780,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.553,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.078,16
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.850,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870000952025 NE: 000174 ND: 31909400
F.P: 108710114422220862620002 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.999,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000952025 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.567,13
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS PATRONAL

PROCESSO: 870000952025 NE: 000176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 880,26
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO/2025 EM ATENDIMENTO A SEC - MS-PREV PATRONAL

PROCESSO: 870000132025 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
ORDENADOR DE DESPESA: VIVIANE LUIZA DA SILVA
DATA: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias dentro do Estado para atender demandas da Sec.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 16, 13 de março de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.048.620-2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral-CPF nº 124.225.361-07 SEJUSP/MS em nome de NARCISO PRIETO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 13 de março de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº079/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/070383/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Vagner Luís Rodrigues da Silva ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de fabricação de painéis e letreiros luminosos na sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 25 de fevereiro de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Vagner Luís Rodrigues da Silva, Proprietário da Empresa Vagner Luís Rodrigues da Silva ME.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº061/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/072602/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Agrotecsolo Consultoria e Planejamento Agrícola LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 27 de janeiro de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Vanderley Wesley Santos Cristo, Sócio/Administrador da Empresa Agrotecsolo Consultoria e Planejamento Agrícola LTDA ME.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 047/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/602636/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa TR Truck Lava Rápido LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 24 de janeiro de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Pedro Henrique Barbosa Garcia, Sócio/Administrador da Empresa TR Truck Lava Rápido LTDA ME.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 004/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/001258/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade da utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais no curtimento e outras preparações de couro na sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/02/2025.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 21 de fevereiro de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Volnei Roberto Durli, Administrador da Empresa Induspan Indústria e Comércio de Couros Pantanal LTDA.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 043/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/602428/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Restaurante, Lanchonete e Pizzaria Brasão LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 17 de janeiro de 2025.

Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente da AGEPEN (em substituição legal) e Aparecido Oviedo, Sócio/Administrador da Empresa Restaurante, Lanchonete e Pizzaria Brasão LTDA ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº091/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/080138/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Centro Oeste Desmanche de Veículos Automotores LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de fabricação de serviços gerais, mecânica e desmontagem de sucata de veículos na sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 25 de fevereiro de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sebastião de Alencar Serafim, Sócio/Administrador da Empresa Centro Oeste Desmanche de Veículos Automotores LTDA ME.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 005/2025/AGESUL

Nº Cadastral 26718

Processo: 79/011.576/2024
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa AGUIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do Acesso ao Hospital Regional de Dourados, no Município de Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 016/2024 - DLO

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

Nota de Empenho nº 2025NE000666 , de 19/02/2025, no valor de R\$ 1.384.315,75 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 4.452.687,19 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 016/2024 - DLO, cujo resultado foi homologado em 22/01/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores
 Data da Assinatura: 06/03/2025
 Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentin

Extrato do Contrato n. 006/2025/AGESUL Nº Cadastral 26719

Processo: 79/011.984/2024
 Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
 Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Distrito de Ipezal, no município de Angélica/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 026/2024 - DLO, matriz de risco, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
 Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.429.711,06 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

Nota de Empenho nº 2025NE000594, de 14/02/2025, no valor de R\$ 1.429.711,06 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e onze reais e seis centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 026/2024 - DLO, cujo resultado foi homologado em 22/01/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores
 Data da Assinatura: 07/03/2025
 Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Luciana Mendes Saraiva de Abreu

Extrato do Contrato n. 016/2025/AGESUL

Nº Cadastral 26778

Processo: 79/015.104/2024
 Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
 Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-436, Trecho: limite municipal Camapuã e Figuerão (ponte sobre o Ribeirão da Pontinha) – Entr. Rodovia MS-223(A), com extensão de 49,90 KM, no município de Figueirão/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 019/2024 - DLO, matriz de risco, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0001	44905104	0175974001

Nota de Empenho nº 2025NE000705, de 24/02/2025, no valor de R\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil reais).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 101.212.310,02 (cento e um milhões, duzentos e doze mil, trezentos e dez reais e dois centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 019/2024 - DLO, cujo resultado foi homologado em 31/01/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores
 Data da Assinatura: 07/03/2025
 Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Luiz Otávio Fontes Junqueira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2024/AGESUL

Nº Cadastral 25371

Processo: 79/002.686/2023
 Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa RELEVO ENGENHARIA LTDA
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 042/2024, referente à execução da obra de infraestrutura urbana- restauração asfáltica de diversas ruas no centro e drenagem de águas pluviais no bairro Radiante, no município de Pedro Gomes/MS.
 Valor: Fica suprimido ao valor do Contrato n. 042/2024, o montante de R\$ 204.648,07 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos) passando dos atuais R\$ 5.176.363,06 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), para o valor de R\$ 4.971.714,99 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).
 Amparo Legal: Art. 65, inc. I, alínea 'a', da Lei Federal n. 8.666/1993 .
 Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores
 Data da Assinatura: 06/03/2025
 Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 015/2020/AGESUL, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD Nº Cadastral 13158

Processo: 57/101.717/2019
 Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 Objeto: 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 015/2020; 1.2 Alterar a Cláusula Décima - Dos recursos orçamentários Contrato de Adesão n. 015/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Programa de Trabalho n. 107920126122003960990001, Natureza de Despesa m. 3390, Item da Despesa n. 3702, Fonte n. 150000001.
 Valor: O valor mensal do Contrato Aderente n. 015/2020 é de R\$ 39.353,52 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e o valor anual é de R\$ 472.242,24 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com efeitos a partir do início de sua vigência (18 de fevereiro de 2025).

Função	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total por Função Mensal	Valor Total por Função Anual
Auxiliar de limpeza-Pq. dos Poderes	3	R\$ 4.499,06	R\$ 13.497,18	R\$ 161.966,16

Auxiliar de limpeza- BR262 N.Multas, Almox, Laboratório...	2	R\$ 4.499,06	R\$ 8.998,12	R\$ 107.977,44
Auxiliar de limpeza- Chác.Cachoeira	1	R\$ 4.499,06	R\$ 4.499,06	R\$ 53.988,72
Copeira-Pq. dos Poderes	1	R\$ 3.835,12	R\$ 3.835,12	R\$ 46.021,44
Copeira - BR 262 N.Multas, Almox, Laboratório...	1	R\$ 3.835,12	R\$ 3.835,12	R\$ 46.021,44
Jardineiro-BR262 N.Multas, Almox, Laboratório...	1	R\$ 4.688,92	R\$ 4.688,92	R\$ 56.267,04
Valor Total			R\$ 39.353,52	R\$ 472.242,24

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra sua fundamentação legal no art. 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 015/2020 será prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

Data da Assinatura: 17/02/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores, Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Telma Cristina Fernandes Henriques

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 013/2025

PROCESSO 83.002.124-2025

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Cooperativa de Agricultura Urbana de Campo Grande - CNPJ nº 49.380.747/0001-01.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (um) Caminhão Iveco Fiat Placa HQT-8763, patrimônio n. 00008219 e 01 (um) Semirreboque Graneleiro, patrimônio n. 00970325 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.

Data da Assinatura: 12/03/2025

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Sérgio Martins de Almeida**, pela Cooperativa.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-004/2025 - Processo Administrativo Nº 039/2025-D;

CONTRATADO: WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ. OBJETO: Prestação de serviços de avaliação física para realização das provas de aptidão física do concurso da MSGÁS 2021. **VALOR:** R\$ 3.777,40 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **Gerenciamento:** Claudimar Rodrigues Soares - Matrícula: 000035 e Diego Fernando Ferreira Pinto - Matrícula: 000163; **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 11/03/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço - MSGÁS / William Sebastião da Cruz - Avaliador Físico.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 26.856/2025/DETRAN N° Cadastral 26856

Processo: 31/299.768/2024

Partes: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, no Município de Campo Grande Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: A despesa com a presente contratação correrá à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.122.0033.6088.0001 – custeio administrativo, Natureza de Despesa n. 33903944 – Água e Esgoto, Item n. 3944, Fonte de Recurso n. 0179980021, conforme Nota de Empenho n. 2025NE000588, emitida em 27/02/2025.

Valor: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses.

Do Prazo: A vigência deste Contrato será de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, de acordo com as disposições contidas na Lei nº Lei 11.133/2021 e suas alterações.

Amparo Legal: Leis Federais n. 14.133/2021 e n. 11.445/07, a Portaria Federal n. 2.914/11, o Decreto n. 14.142, publicado no Diário Oficial, em 12 de fevereiro de 2020 e as demais normas que regulam a espécie

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 10/03/2025

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Francis Moreira Faustino Yamamoto, Gabriel Martins Buim

DESPACHO DO ORDENADOR DE DEPENDÊNCIAS

Unidade Gestora: 310201

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Publicação da relação de emissão de Notas de Empenhos e Anulações, referentes ao mês FEVEREIRO/2025:

PROCESSO: 310970862024 NE: 000405

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.892,42

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 310970862024 NE: 000406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.057,76

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Mão de obra).

PROCESSO: 317002132016 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 310740842022 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1991 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.670,87

FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Contrato referente a locação de bicicletas aro 26, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO: 317001802016 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Valor referente a consumo de energia elétrica das Agências do Detran, nos municípios da região do Bolsão de MS.

PROCESSO: 317049182018 NE: 000411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 358.316,77

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317009492020 NE: 000412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 296.111,51

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender agências do Detran em Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

PROCESSO: 310808422023 NE: 000413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Contrato referente a tarifa de utilização de energia elétrica pelo DETRAN sede e agências do interior do Estado.

PROCESSO: 310209892022 NE: 000414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.812.471,20

FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA

OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.

PROCESSO: 317013022020 NE: 000415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 303.560,33

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317009502020 NE: 000416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 126.551,16

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310449632021 NE: 000417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e online, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reci-

clagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 310224202021 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 310268392022 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.052,50
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 310321632021 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317030912020 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310063852023 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317043632020 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 284.600,00
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 311658502024 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de VPN - conectividade direta de longa distância, para acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317004102019 NE: 000427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências do Detran, no interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000428

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 210,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 000429

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 000430

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000431

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000432

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 310893042022 NE: 000433

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.437,85

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.

PROCESSO: 317001792016 NE: 000434

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Paraiso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000435

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000436

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em São Grabiél do Oeste/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.810,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Paraíso das Águas/MS

PROCESSO: 317021742019 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Japorã/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.710,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran. Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 317038442020 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.662,57
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310161082025 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310067942022 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.496,70
FAVORECIDO: CLARO S/A
OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência do Detran em Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.686,32
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 953,09
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,97
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 525,25
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.165,65
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato locação da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no

Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.601,92

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310300422022 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.358.575,24

FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310300422022 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 589.643,81

FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 317035502020 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00

FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN

OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310377562021 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00

FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN

OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 317087272009 NE: 000462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.184,41

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000463

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.315,59

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping. em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310567842022 NE: 000464

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 125.036,57

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Etanol. ; Diesel S-10..; Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Gasolina.
. ; Diesel..

PROCESSO: 310567842022 NE: 000465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.629,53
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de lavagem da frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Porte P - Lavagem simples. ; Porte M - Lavagem simples..; Porte G - Lavagem simples..; Porte P - Lavagem completa..; Porte G - Lavagem completa..; Porte M - Lavagem completa..

PROCESSO: 310567842022 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.123,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia da frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Remendo - Porte P. ; Vulcanização - Porte P..; Remendo - Porte M..; Remendo - Porte G..; Vulcanização - Porte M..; Vulcanização - Porte G..

PROCESSO: 310430202021 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Caarapó/MS.

PROCESSO: 317053982013 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 311582012024 NE: 000471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.521,62
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica – SNE de trânsito por meio do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF .

PROCESSO: 310308412023 NE: 000472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.203,91
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda ins-

tância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 310024662025 NE: 000473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310110622025 NE: 000474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310110752025 NE: 000475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310110882025 NE: 000476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310110942025 NE: 000477
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310111032025 NE: 000478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 5ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310111162025 NE: 000479
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 6ª. Jari - Coxim/MS.

PROCESSO: 317022442020 NE: 000480
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48.379,20
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Convênio referente a contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 317043632020 NE: 000481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.796,77
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

Valor referente a aditamento contratual.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.075,11
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Valor referente a taxa de IPTU da Agência do DETRAN em Dourados/MS.

PROCESSO: 310118152023 NE: 000483
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxa administrativa - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

PROCESSO: 310116282025 NE: 000484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.554,73
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial - ROPV
000080/24 - Weliton Ferreira do Nascimento - R\$ 2.471,99
000005/25 - Fernando Cesar Severino - R\$ 82,74

PROCESSO: 310116282025 NE: 000485
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.664,97
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial - ROPV
000104/25 - Lucilene Aparecida Souza Pereira - R\$ 6.877,99
000038/25 - Waldir de Freitas Chaves Neto - R\$ 2.502,98
503912/24 - Queiroz Arantes Sociedade Individual - R\$ 1.284,00

PROCESSO: 317002152016 NE: 000486
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 220,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000487
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 000488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000489
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 000491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Paraiso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000493
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em São Grabiell do Oeste/MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.544,40
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA
OBJETO: Valor referente a 50% do valor do IPTU do contrato de locação de imóvel para guarda de documentos e mobiliários do Detran em Campo Grande-MS.

PROCESSO: 310129442022 NE: 000495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.544,40
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO
OBJETO: Valor referente a 50% do valor do IPTU do contrato de locação de imóvel para guarda de documentos e mobiliários do Detran em Campo Grande-MS.

PROCESSO: 317009492020 NE: 000496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 458.192,75
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender agências do Detran em Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.
(Referente período 12 a 28/02/2025).

PROCESSO: 317009502020 NE: 000497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 253.102,33
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.
(Referente período 11 a 28/02/2025).

PROCESSO: 31/007940/2025 NE: 000498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.434/2020, Art. 15 Inciso IV. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: TONY LUIZ LEMOS DA SILVA
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender as necessidades da Agência Regional Aquidauana/MS.

PROCESSO: 31/015968/2025 NE: 000499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.434/2020, Art. 15 Inciso IV. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FABIANO GOULART
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender as necessidades da Agência Regional Naviraí/MS.

PROCESSO: 31/021015/2025 NE: 000500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.434/2020, Art. 15 Inciso IV. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/DETRAN/SF CLEBER GARCIA CHAGAS
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender as necessidades da Agência Regional Coxim/MS.

PROCESSO: 31/005920/2025 NE: 000501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.434/2020, Art. 15 Inciso IV. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender as necessidades da Agência Regional Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 311489372024 NE: 000502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte.

PROCESSO: 311489372024 NE: 000503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 703,38
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato referente a fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 311544172024 NE: 000504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/1990 Art. 92 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 704,00
FAVORECIDO: SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310116282025 NE: 000505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.761,38
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial ROPV
000014/25 - Carlos Rafael Silva - R\$ 341,94
000015/25 - Carlos Rafael Silva - R\$ 3.419,44

PROCESSO: 310210342025 NE: 000506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.022,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação por Tempo de Serviço.; Complemento PCC/2000 (RPPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 000507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 000508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.255,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ms Prev Pessoal Civil

PROCESSO: 310116282025 NE: 000509

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 169,19

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente a Sentença Judicial - ROPV

00008/25 - Carmo Jovino Pimentel Junior - R\$ 169,19

PROCESSO: 317038432020 NE: 000510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 882.920,96

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 317043692020 NE: 000511

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 129.071,21

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 317043642020 NE: 000512

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 571.860,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317024312020 NE: 000513

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 355.600,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile) por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR.

PROCESSO: 310267222025 NE: 000514

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 84.700,00

FAVORECIDO: HARMONIA COMERCIO LTDA

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 310290882025 NE: 000515

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 240,57

FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: Chá - Tipo: mate tostado.

PROCESSO: 31/296078/2024 NE: 000516

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.883,63

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 311833212024 NE: 000517

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17

FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.

OBJETO: Contrato de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões da licença de uso do Software TRIM, utilizado no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311821272024 NE: 000518

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMVS para o ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311851712024 NE: 000519

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.075,00

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio estratégico em tecnologia da informação para o DETRAN/MS.

PROCESSO: 317043682020 NE: 000520

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.843.297,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 310585302022 NE: 000521

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REAL LTDA

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Rio Verde de MT/MS

PROCESSO: 310016282025 NE: 000522

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.830,89

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

000007/25 - Elson Barbosa de Oliveira - R\$ 3.207,91

000108/25 - Luriana Ramos de Araujo - R\$ 889,34

000266/25 - Marcelo Vieira dos Santos - R\$ 521,95

000069/25 - Alan Carlos Pereira - R\$ 641,05

000232/25 - MArcelo Vieira dos Santos - R\$ 570,64

PROCESSO: 317038432020 NE: 000523

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 63.165,02

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico. (Ref. reajuste contratual).

PROCESSO: 317004672020 NE: 000524

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78 do CTN ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 310,81

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS

OBJETO: Valor referente a taxa de alvará de localização e funcionamento da Agência do DETRAN em Miranda/MS.

PROCESSO: 310116282025 NE: 000525

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.968,98
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV
000006/25 - Garbuggio, Meister, Cassamale e Giordani - R\$ 549,55
000070/25 - José Alex Vieira - R\$ 641,04
000064/25 - Cristina Kurita - R\$ 421,98
000241/25 - Lucilene Aparecida Souza Pereira - R\$ 6877,99
000219/25 - João Gonçalves de Souza - R\$ 7.955,66
000304/25 - Maria Aparecida Russo Giacomini - R\$ 3.469,06
000267/25 - Pedro Ismael Lopes Pereira - R\$ 975,23
000065/25 - Rosimeri Nunes Vasconcelos - R\$ 421,96

PROCESSO: 317004672020 NE: 000526
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 201 a 204 do CTN; Lei 5.172/1966 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 191,77
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Valor referente a taxa de coleta de lixo da Agência do DETRAN em Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 310063852023 NE: 000527
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.
Obs.: Complemento ref. janeiro/25.

PROCESSO: 317030912020 NE: 000528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.
Obs.: Complemento ref. janeiro/2025.

PROCESSO: 310293872025 NE: 000529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 98.400,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio. ; Coffee break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 310816892022 NE: 000530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LC LTDA ME
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS

PROCESSO: 310265022025 NE: 000531
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.125,00
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico. ; Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico; Dados Complementares: embalagem de polipropileno.; Biscoito - Tipo: água e sal; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.; Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico..

PROCESSO: 311582012024 NE: 000532
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 63.966,37
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica – SNE de trânsito por meio do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF .

PROCESSO: 310224202021 NE: 000533
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 982.942,52
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.
* Complemento ref. Janeiro/2025 *

PROCESSO: 317035502020 NE: 000534
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000535
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 180,84
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.
* Ref. reajuste contratual *

PROCESSO: 310534822021 NE: 000536
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 713,79
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.
* Ref. reajuste contratual *

PROCESSO: 310116282025 NE: 000537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.360,24
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente pagamento de Sentença Judicial - ROPV
000113/25 - Macarine Albuquerque Viana - R\$ 140,90
3650.12/24 - Postane & Postane Ltda - R\$ 359,15
000025/25 - Taise rech Socied. Ind. Advocacia - R\$ 2.545,18
000036/25 - FUNADEP - R\$ 3.360,24

PROCESSO: 310116282025 NE: 000538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.225,75
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Valor referente pagamento Sentença Judicial - ROPV
Autos: 0024378-53.2021.5.24.0046
- Marcelo Franca Pereira - R\$ 1.064,03
- Procuradoria Geral Federal - R\$ 2.410,82
- Juliana Pasolini da Silva - R\$ 6.750,90

PROCESSO: 317004672020 NE: 000539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CTN 201 a 204 Lei 5172/66 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 24/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 68,99
FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Valor referente recalcule de guia.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000540
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,81
FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN
OBJETO: Valor referente IPTU do contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

PROCESSO: 310209212025 NE: 000541
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110.047,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Incorporações. ; Abono de Permanência. ; Adicional de Insalubridade. ; Gratificação por Exercício de Cargos. ; Gratificação por Exercício de Funções. ; Gratificação por Tempo de Serviço. ; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso. ; Complemento PCC/2000. ; Gratificação por Dedicção Exclusiva. ; Vencimentos e Salários. ; Gratificação por Exercício de Cargos. ; Gratificação sobre Dedicção Exclusiva. ; Gratificação sobre Produtividade. ; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310209212025 NE: 000542
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.399,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões

PROCESSO: 310209212025 NE: 000543
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.704,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Abono Constitucional

PROCESSO: 310209212025 NE: 000544
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição

PROCESSO: 310209212025 NE: 000545
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.557,68
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310209212025 NE: 000546
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.297,32
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210132025 NE: 000547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 904.263,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência. ; Salário Maternidade (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação. ; Gratificação por Exercício de Cargos. ; Gratificação por Exercício de Funções. ; Gratificação por Tempo de Serviço. ; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso. ; Complemento PCC/2000. ; Gratificação por Dedicção Exclusiva. ; Vencimento e Salários (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos. ; Gratificação sobre Dedicção Exclusiva. ; Gratificação sobre Produtividade. ; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310210132025 NE: 000548
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.923,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).; Substituições (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 000549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.197,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil

PROCESSO: 310210132025 NE: 000550

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 176,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Indenizações Trabalhistas

PROCESSO: 310116282025 NE: 000551

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.210,41

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV

000105/25 - Ivan Hildebrand Romero

PROCESSO: 312300312024 NE: 000552

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 53 e 53 Código Civil; art. 5º, XVII, XVIII e XX Constituição Federal

ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. BRAS. DE DEPART. DE TRANSITO

OBJETO: Valor para atender pagamento de mensalidade decorrente de parceira para viabilização de ações conjuntas, intercâmbio de informações, projetos e programas e cursos ofertados pela AND.

PROCESSO: 310210132025 NE: 000553

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.009,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RPPS) ; Férias-Abono Constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 000554

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.334,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio Doença (RPPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 000555

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 180.380,20

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev-Pessoal Civil

PROCESSO: 310210132025 NE: 000556

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 331,78

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS-Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210132025 NE: 000557

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.950,42

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310209842025 NE: 000558

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 298.591,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários ; Incorporações.; Abono de Permanência.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Vencimentos e Salários.; Gratificação

por Exercício de Cargos.; Gratificação sobre Dedicção Exclusiva.; Gratificação sobre Produtividade.; Gratificação de Produtividade.

PROCESSO: 310209842025 NE: 000559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.845,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições ; Hora Aula.; Plantões.

PROCESSO: 310209842025 NE: 000560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.275,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional

PROCESSO: 310209842025 NE: 000561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.944,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença

PROCESSO: 310209842025 NE: 000562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92.695,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310209842025 NE: 000563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 488,81
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210342025 NE: 000564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.885.471,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários ; Adicional Noturno.; Incorporações.; Abono de Permanência.; Adicional de Insalubridade.; Salário Maternidade.; Vantagens Pessoal e Readaptação.; Gratificação por Exercício de Cargos .; Gratificação por Exercício de Funções.; Gratificação por Tempo de Serviço.; Gratificação em Curso ou Concurso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por Dedicção Exclusiva.; Vencimentos e Salários.; Gratificação por Exercício de Cargos.; Gratificação sobre Dedicção Exclusiva.; Gratificação sobre Produtividade.; Gratificação de Produtividade.; Adicional de Insalubridade.; Licença Maternidade Prorrogação.

PROCESSO: 310210132025 NE: 000565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 143,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário Indenizado

PROCESSO: 310210342025 NE: 000566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 116.615,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições ; Hora Aula.; Plantões.

PROCESSO: 310210342025 NE: 000567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.265,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Despesas Variáveis - Pessoal Civil.; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310210342025 NE: 000568

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 380,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio Transporte

PROCESSO: 310210342025 NE: 000569

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.709,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - Abono Constitucional ; Férias Abono Constitucional.

PROCESSO: 310210342025 NE: 000570

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.810,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias Indenizadas ; 13º Salário Indenizado.

PROCESSO: 310210342025 NE: 000571

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 886.984,31

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310210342025 NE: 000572

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.101,97

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210342025 NE: 000573

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 184.046,24

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210342025 NE: 000574

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 691,48

FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE

OBJETO: RPPS Municípios

PROCESSO: 310210342025 NE: 000575

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.314,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições

PROCESSO: 310209212025 NE: 000576

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 293,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições

PROCESSO: 310210132025 NE: 000577

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 000578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição

PROCESSO: 310210342025 NE: 000579
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.093,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Doença (RPPS) ; Auxílio Doença (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 287.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Alimentação/Refeição

PROCESSO: 310210342025 NE: 000581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.213,68
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310210342025 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.518,52
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310210342025 NE: 000583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.014,87
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310210342025 NE: 000584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.656,79
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310210342025 NE: 000585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.536,75
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310585282022 NE: 000586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CFC PLANALTO LTDA
OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - em Rio Verde de MT/MS

PROCESSO: 310210342025 NE: 000587

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.585,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran – Amigos do Parque

PROCESSO: 312997682024 NE: 000588

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/013897/2025 NE: 000589

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.434/2020, Art. 15 Inciso IV. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: FLAVIA ALMEIDA PASSOS

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender as necessidades da Agência Regional de Trânsito de Ponta Porã

PROCESSO: 311359702024 NE: 000590

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 16.119/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.293,26

FAVORECIDO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Contrato de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, aferição e certificação junto ao INMETRO, para etilômetros da marca ALCOLIZER modelo LE5, de propriedade do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317013012020 NE: 000591

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 298.597,31

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317013022020 NE: 000592

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.966,95

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Ordenador de Despesas

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 576/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J. S. CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 4.400,00, em virtude do aumento de quantitativo de itens. PROCESSO: Nº 00651/2024/GERPP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.03.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Roberto Candia Vilhalba.

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 013/FADEB/MS/2025****PROCESSO** Nº 29.016.040-2025

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e o Município de Jardim, com sede na R. Coronel Juvêncio, nº547 CEP 79.240-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.162.047.0001-40, representado pela Secretaria Municipal de Educação de Jardim.

Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica corresponde a assessoria técnica da Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul à Secretaria Municipal de Educação de Jardim, para o desenvolvimento e implementação da Tecnologia denominada Mentalidades Matemáticas na Educação Infantil por meio da Fundação Itaú para Educação Cultura (Itaú Social), incluindo os processos formativos e tecnologias educacionais referentes a esta metodologia.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133/2021 e alterações, Decreto n.º 11.261/2003.

Vigência: 11 de março de 2025 com término em 10 de janeiro de 2026.

Assinatura: 11/03/2025.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

LILIAN DE FÁTIMA SANCHES CAVALHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL 018/2024/FCMS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a PNAB, e pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta sua execução, público a SUSPENSÃO dos prazos processuais do **Edital 018/2024/FCMS** até nova deliberação do mesmo.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PROCESSO: NUP: 85.013.245-2024

Demais informações, acessar o site da www.fudacaodecultura.ms.gov.br, e-mail: <https://editaisms.prosas.com.br>

Campo Grande/MS, 12 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL 022/2024/FCMS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a PNAB, e pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta sua execução, público a SUSPENSÃO dos prazos processuais do **Edital 022/2024/FCMS** até nova deliberação do mesmo.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PROCESSO: NUP: 85.013.462-2024

Demais informações, acessar o site da www.fudacaodecultura.ms.gov.br, e-mail: <https://editaisms.prosas.com.br>

Campo Grande/MS, 12 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 098/2025/FCMS

Nº Cadastral 26911

Processo: 85/001.864/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e 22.586.745 LEANDRO CARLOS DO VALLE

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Dovalle", contratado através de seu empresário exclusivo Leandro Carlos do Valle MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Eita", na Esplanada Ferroviária, monumento do Trem, em Campo Grande/MS, no dia 08 de março de 2025, a partir das 17 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leandro Carlos do Valle

Extrato do Contrato 099/2025/FCMS

Nº Cadastral 26912

Processo: 85/001.863/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Teatral Grupo de Risco

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística Teatral do "Grupo De Risco" com o espetáculo "A Princesa Engasgada", contratado através de seu empresário exclusivo Teatral Grupo de Risco, a ser realizada no evento "Ações Culturais", no Espaço Teatral Grupo de Risco, Rua Trindade, 401, Jardim Paulista, em Campo Grande/MS, no dia 07 de março de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lauresto Franco Garcia

Extrato do Contrato 100/2025/FCMS

Nº Cadastral 26913

Processo: 85/001.726/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Engenheiro Edson", contratado através de seu empresário exclusivo Artemix Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Quebra Ossos", na Esplanada Ferroviária, Rua General Melo, s/n, em Campo Grande/MS, no dia 08 de março de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 07/03/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato 101/2025/FCMS Nº Cadastral 26914

Processo: 85/001.836/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e 22.586.745 LEANDRO CARLOS DO VALLE
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Silveira", contratado através de seu empresário exclusivo Leandro Carlos do Valle MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Eita", na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS, no dia 08 de março de 2025, a partir das 16 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 07/03/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leandro Carlos do Valle

Extrato do Contrato 102/2025/FCMS Nº Cadastral 26915

Processo: 85/001.838/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CLAUDIO ALVES DA SILVA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Flor de Pequi", contratado através de seu empresário exclusivo Claudio Alves da Silva MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Forrozeiros", na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande/MS, no dia 08 de março de 2025, a partir das 19 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 07/03/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Claudio Alves da Silva

Extrato do Contrato 103/2025/FCMS Nº Cadastral 26916

Processo: 85/001.841/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação teatral do grupo "Circo do Mato", contratado através de seu empresário exclusivo Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, a ser realizada no evento "III Festival de Verão de Lazer no Parque 2025", no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 09 de março de 2025, a partir das 09 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Laila Saad Pulchério

Extrato do Contrato 104/2025/FCMS

Nº Cadastral 26917

Processo: 85/001.865/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre "Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, a ser realizada no evento "Fronteira Criativa Especial dia da Mulher", na Praça Pedro Manvailler, Centro, em Ponta Porã/MS, no dia 08 de março de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 105/2025/FCMS

Nº Cadastral 26919

Processo: 85/001.840/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ROBERTO BUENO DE MENESES

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Robertinho Meneses", contratado através de seu empresário exclusivo Roberto Bueno de Meneses ME, a ser realizada no evento "II Festival de Verão de Lazer no Parque 2025", no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 09 de março de 2025, a partir das 09 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Bueno de Menezes

Extrato do Contrato 106/2025/FCMS

Nº Cadastral 26920

Processo: 85/001.723/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ipê de Serra", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Forrozeiros", na Esplanada Ferroviária, Av. Calógeras, 3143, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 08 de março de 2025, a partir das 14 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Augusto Couzzi de Farias

Extrato do Contrato 107/2025/FCMS

Nº Cadastral 26921

Processo: 85/001.831/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Gustavo Ferreira Bogado Villarinho MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Samba do Caramelo", contratado através de seu empresário exclusivo Gustavo Ferreira Bogado Villarinho MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Quebra Ossos", na Esplanada Ferroviária, Rua General Melo, S/N, em Campo Grande/MS, no dia 08 de março de 2025, a partir das 21 horas, com 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Gustavo Ferreira Bogado Villarinho

Extrato do Contrato 108/2025/FCMS Nº Cadastral 26922

Processo: 85/001.912/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA, a ser realizada no evento "Ação de Apoio a Associação as Pessoas com Câncer", na Av. Francisco Antônio de Souza, Centro, em Bandeirantes/MS, no dia 09 de março de 2025, a partir das 14 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

Extrato do Contrato 111/2025/FCMS Nº Cadastral 26925

Processo: 85/001.839/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e KARLA DOS SANTOS CORONEL-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Karla Coronel", contratado através de seu empresário exclusivo Karla dos Santos Coronel MEI, a ser realizada no evento "Carnaval 2025 - Bloco Eita", na Esplanada Ferroviária, monumento Trem, em Campo Grande/MS, no dia 08 de março de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Karla dos Santos Coronel

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2025 Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público a lista de bolsistas indicados para a concessão de bolsas** na referida chamada.

QUADRO 01 – Bolsistas Indicados

Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
UEMS	Pamela Lilian Villegas Yaranga	Mestrado	01/03/2025	28/02/2027
UEMS	Omar Aweis Ali	Doutorado	01/03/2025	28/02/2029

Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
UFMS	Adilson Castro Ruas	Doutorado	01/03/2025	28/02/2029
UFMS	Lorena Paola Gatica	Doutorado	01/03/2025	28/02/2029
UFGD	Phoibe Nindokora	Doutorado	01/03/2025	28/02/2029

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 51/2024
LAB-GEIMS/ESCOLAGOV/SEGEM/UEMS/FUNDECT

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público a lista de bolsistas indicados para a concessão de bolsas** na referida chamada.

Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Lorenilce Monteiro de Souza Mariano	CPIT-E	01/03/2025	31/12/2026
Pedro Henrique dos Santos Oliveira	CPIT-E	01/03/2025	31/12/2026

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024
Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista Cancelado

Sigla IES	Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
UFGD	Alberto Agostinho Ussene	Doutorado	83.012.301-2024	01/03/2025

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Especial Fundect 13/2024 - PIBIC-Fundect
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o **cancelamento** da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado (quadro 1).

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

IES	Nome do Bolsista	Modalidade	Processo	Data do cancelamento
UFGD	Claudio Vitor Cardoso da Silva	IC-A	83/028.401/2024	01/03/2025
UFGD	Eduarda Campioni da Silva	IC-A	83/028.401/2024	01/03/2025
UFMS	Maria Eduarda Rodrigues Costa	IC-A	83/028.399/2024	01/03/2025
UFMS	Matheus Campos dos Reis	IC-A	83/028.399/2024	01/03/2025
UCDB	Aisha de Lima Filho	IC-A	83/028.408/2024	01/03/2025

Campo Grande (MS), 11 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Laboratório de Inovação e Tecnologia Jurídica da OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul
Litech-OABMS**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a indicação para a concessão de bolsas ao selecionado através de Processo Seletivo Interno Litech OAB MS, no âmbito do convênio celebrado entre a FUNDECT e OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul, processo do acordo n. 83/011410/2023, processo de pagamento n. 83/043063/2023 e processo de acompanhamento de relatório de atividades n. 83/048283/2023;

Bolsista	Modalidade da bolsa	Vigência Inicial	Vigência Final
Marianne Cunha Herrero	CPIT-G	01/03/2025	31/08/2025
Yohaner Moraes Kosloski	CPIT-F	01/03/2025	31/08/2025
Wéverson Faria da Cruz	CPIT-F	01/03/2025	31/08/2025
Karine Marques Amado	CPIT-G	01/03/2025	31/08/2025

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 02/2024**Seleção pública para a concessão de Bolsas Fundect ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Bioinspiração - INCT-Bioinspir**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento e a indicação do bolsista em substituição (quadro 1).

Quadro 01 – Substituição de bolsista

Bolsista Cancelado	Bolsista Substituto	Vigência
Kamila Botelho Sampaio de Oliveira	Ana Paula Ferreira Leal	01/03/2025 à 31/03/2026

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect/SEMADESC/FINEP Nº 19/2024 - TECNOVA 3 MS Programa de Apoio à Inovação Tecnológica Sul-Mato-Grossense

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), com base no Item 17.7 da chamada supracitada, torna público o cancelamento da proposta aprovada.

QUADRO 1 - PROPOSTA CANCELADA

TÍTULO	Prospecção de rochas potenciais como remineralizadores de solo no estado do Mato Grosso do Sul.
PROTOCOLO	50428.731.38779.04102024
COORDENADOR	Monica Farnezi Machado Borges
VALOR APROVADO	R\$ 515.200,00

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação Apoio aos Ambientes de Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), com base no Item 10.2 da chamada supracitada, torna público o cancelamento da proposta aprovada.

QUADRO 1 - PROPOSTA CANCELADA

TÍTULO	Estruturação da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Campus do Pantanal
PROTOCOLO	47432.733.36491.25052024
COORDENADOR	Artur Oliveira Gomes
VALOR APROVADO	R\$ 100.000,00

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 284/2024 SIAFIC 210 PROCESSO Nº 83.041.912-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.

Outorgado: Danilo Ribeiro de Sá Teles – CPF: ***.733.665-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Sul-Mato-Empreendedor: inovação Maker".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000194 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Danilo Ribeiro de Sá Teles

CPF: ***.733.665-**- Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-**- Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 285/2024 SIAFIC 211 PROCESSO Nº 83.041.952-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.

Outorgado: Mario Ney Rodrigues Salvador – CPF: ***.668.171-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "IFCx Inovador: Fortalecendo Ecossistemas de Inovação na Região Norte de Mato Grosso do Sul por meio do IFMaker - IFMS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000195 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Mario Ney Rodrigues Salvador

CPF: ***.668.171-**- Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-**- Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 286/2024 SIAFIC 216 PROCESSO Nº 83.041.958-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Alex Sandro Richter Von Mühlén – CPF: ***.169.791-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Espaço Maker Maracaju: Conectando Ecossistema de Inovação e Universidade".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de

ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000200 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Alex Sandro Richter Von Mühlen

CPF: ***.169.791-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 288/2024 SIAFIC 222 PROCESSO Nº 83.041.965-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Eduardo Machado Real – CPF: ***.763.141-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Um Espaço Maker educacional para o desenvolvimento de prototipação e soluções digitais a partir de projetos dos estudantes e da comunidade externa”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000204 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Eduardo Machado Real

CPF: ***.763.141-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 289/2024 SIAFIC 224 PROCESSO Nº 83.042.022-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.

Outorgado: Franz Eubanque Corsini – CPF: ***.718.891-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Transformando Ideias em Realidade: O Papel dos Espaços Maker na Inovação e Infraestruturas”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000206 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Franz Eubanque Corsini

CPF: ***.718.891-**- Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-**- Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 290/2024 SIAFIC 225 PROCESSO Nº 83.042.028-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Edwaldo Henrique Bazana Barbosa – CPF: ***.029.651-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Incubadora Fênix: Spin-Offs acadêmicas voltadas para a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico para o MS”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho

19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000207 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Edwaldo Henrique Bazana Barbosa

CPF: ***.029.651-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 291/2024 SIAFIC 227 PROCESSO Nº 83.042.100-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Gedson Faria – CPF: ***.007.431-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estruturação e Fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Coxim".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000209 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Gedson Faria

CPF: ***.007.431-**- Outorgado.

Fabricio de Oliveira Frazilio

CPF: ***.090.701-**- Pró-Reitor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 292/2024 SIAFIC 228 PROCESSO Nº 83.042.101-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Carlos Rodrigues da Silva – CPF: ***.430.751-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Fortalecimento da PIME Câmpus de Paranaíba".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000210 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Carlos Rodrigues da Silva

CPF: ***.430.751-**- Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-**- Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 293/2024 SIAFIC 231 PROCESSO Nº 83.042.102-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.

Outorgado: Jiyani Yari – CPF: ***.089.191-**-

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Centro Inteligência Artificial para Inovação de Mato Grosso do Sul - CIAI-MS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000211 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Jiyan Yari

CPF: ***.089.191-**- Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-**- Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 294/2024 SIAFIC 232 PROCESSO Nº 83.042.103-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.**Outorgado:** Valéria Sun Hwa Mazucato Galvão – CPF: ***.264.851-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “TecnoIF na Rota da Inovação Criativa: Consolidando a promoção da cultura empreendedora e sustentável com foco na economia criativa e valorização cultural para a geração de inovações e startups na região da Serra da Bodoquena.”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000212 de 10.02.2025.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 11.03.2025**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Valéria Sun Hwa Mazucato Galvão

CPF: ***.264.851-**- Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-**- Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 295/2024 SIAFIC 234 PROCESSO Nº 83.042.104-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.**Outorgado:** Acacio Pedro da Silva Junior – CPF: ***.668.719-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “EcoCraft: Fomentando Criatividade Inovação e Inclusão para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico no Universo Maker do IFMS”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000213 de 10.02.2025.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 10.03.2025**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Acacio Pedro da Silva Junior

CPF: ***.668.719-**- Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-**- Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 297/2024 SIAFIC 237 PROCESSO Nº 83.042.106-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.**Outorgado:** Tamires Sousa Araújo – CPF: ***.412.566-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Estruturação e fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas de Três Lagoas”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000215 de 10.02.2025.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Tamires Sousa Araújo

CPF: ***.412.566-**- Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-**- Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 298/2024 SIAFIC 243 PROCESSO Nº 83.042.107-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.**Outorgado:** Larissa da Silva Barcelos – CPF: ***.332.011-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Estruturação do Hub de Inovação de Três Lagoas”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 150.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000216 de 10.02.2025.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 11.03.2025**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Larissa da Silva Barcelos

CPF: ***.332.011-**- Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-**- Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 299/2024 SIAFIC 244 PROCESSO Nº 83.042.108-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Instituto Senai de Inovação - Biomassa - ISI, CNPJ: 03.772.576/0016-41.**Outorgado:** João Gabriel Marini da Silva – CPF: ***.617.068-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada em parceria com a indústria ICT SENAI Três Lagoas ISI Biomassa.”**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000217 de 10.02.2025.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 12.03.2025**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

João Gabriel Marini da Silva

CPF: ***.617.068-**- Outorgado.

Rodolpho Caesar Mangialardo

CPF: ***.282.891-**- Diretor Regional/SENAI.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 300/2024 SIAFIC 245 PROCESSO Nº 83.042.109-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.**Outorgado:** Evelyn Espindola Cabral Rezende – CPF: ***.540.631-**-**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Fortalecimento da PIME Cidade Universitária UFMS”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 150000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000218 de 10.02.2025.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.**Data da Assinatura:** 11.03.2025**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Evelyn Espindola Cabral Rezende

CPF: ***.540.631-** - Outorgado.
Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
CPF: ***.457.738-** - Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 296/2024 SIAFIC 236 PROCESSO Nº 83.042.105-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB; CNPJ: 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Cristiano Marcelo Espinola Carvalho – CPF: ***.043.191-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Plano de desenvolvimento da incubadora de empresas da agência S-Inova".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 150.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000214 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-** – Diretor-Presidente/FUNDECT.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho

CPF: ***.043.191-** - Outorgado.

José Marinoni

CPF: ***.554.511-** - Reitor/UCDB.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 301/2024 SIAFIC 246 PROCESSO Nº 83.042.110-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Leiza Inara Vargas dos Santos – CPF: ***.038.951-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estruturação e Fortalecimento da PIME Aquidauana".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000219 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-** – Diretor-Presidente/FUNDECT.

Leiza Inara Vargas dos Santos

CPF: ***.038.951-** - Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-** - Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 302/2024 SIAFIC 252 PROCESSO Nº 83.042.111-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.

Outorgado: Izidro dos Santos de Lima Junior – CPF: ***.977.111-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Impulsionando a Cooperação entre Empresas e a Pesquisa: O Papel do Parque Tecnológico em Ponta Porã-MS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 199.993,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000220 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-** – Diretor-Presidente/FUNDECT.

Izidro dos Santos de Lima Junior

CPF: ***.977.111-** - Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-** - Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 304/2024 SIAFIC 255 PROCESSO Nº 83.042.113-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.

Outorgado: Luiz Felipe dos Santos Freitas – CPF: ***.939.481-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "IFMAKER Corumbá".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000222 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Luiz Felipe dos Santos Freitas

CPF: ***.939.481-** - Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-** - Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 305/2024 SIAFIC 256 PROCESSO Nº 83.042.114-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados - SENAI, CNPJ: 03.772.576/0003-27.

Outorgado: Jeancarlos Lucietto – CPF: ***.812.201-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Implantação de hub de inovação em alimentos e bebidas no ICT SENAI dourados".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 150.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000223 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Jeancarlos Lucietto

CPF: ***.812.201-** - Outorgado.

Rodolpho Caesar Mangialardo

CPF: ***.282.891-** - Diretor Regional/SENAI.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 306/2024 SIAFIC 257 PROCESSO Nº 83.042.115-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.

Outorgado: Matheus Piazzalunga Neivock – CPF: ***.046.651-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "IFMaker CG: FORTALECENDO O ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EM MATO GROSSO DO SUL".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014 .0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000224 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Matheus Piazzalunga Neivock

CPF: ***.046.651-** - Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-** - Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 307/2024 SIAFIC 259 PROCESSO Nº 83.042.116-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Mariana Klein Marcondes – CPF: ***.282.731-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "COWORKING EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO ALUNOS EM EMPRESÁRIOS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000225 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Mariana Klein Marcondes

CPF: ***.282.731-** - Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-** - Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 308/2024 SIAFIC 261 PROCESSO Nº 83.042.117-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Daniel Fernando Figueirêdo Spengler – CPF: ***.136.471-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estruturação e Fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Chapadão do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 79.835,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000226 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Daniel Fernando Figueirêdo Spengler

CPF: ***.136.471-** - Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-** - Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 309/2024 SIAFIC 262 PROCESSO Nº 83.042.118-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Saulo Gomes Moreira – CPF: ***.322.358-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "HUB DE INOVAÇÃO UFMS: CONECTANDO EMPREENDEDORISMO INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000227 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Saulo Gomes Moreira

CPF: ***.322.358-** - Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-** - Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 310/2024 SIAFIC 203 PROCESSO Nº 83.042.119-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Faculdade Senai de Construção - SENAI, CNPJ: 03.772.576/0017-22.

Outorgado: Plínio da Costa Gratão – CPF: ***.119.118-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "COWORKING EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO ALUNOS EM EMPRESÁRIOS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000191 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Plínio da Costa Gratão

CPF: ***.119.118-** - Outorgado.

Rodolpho Caesar Mangialardo

CPF: ***.282.891-** - Diretor Regional/SENAI.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 311/2024 SIAFIC 204 PROCESSO Nº 83.042.121-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Sibelly Resch – CPF: ***.201.439-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Desenvolvimento da PIME em Naviraí".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 79.996,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000192 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Sibelly Resch

CPF: ***.201.439-** - Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-** - Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 312/2024 SIAFIC 208 PROCESSO Nº 83.042.122-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Solange Fachin – CPF: ***.971.139-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estruturação e Fortalecimento da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Nova Andradina".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000193 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Solange Fachin

CPF: ***.971.139-** - Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-** - Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 313/2024 SIAFIC 212 PROCESSO Nº 83.042.123-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Faculdade de Tecnologia Senai de Campo Grande - FATEC SENAI, CNPJ: 03.772.576/0002-46.

Outorgado: Rogaciano Adão Canhete Júnior – CPF: ***.537.961-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "COWORKING EMPREENDEDOR: TRANSFORMANDO ALUNOS EM EMPRESÁRIOS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000196 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Rogaciano Adão Canhete Júnior

CPF: ***.537.961-**- Outorgado.

Rodolpho Caesar Mangialardo

CPF: ***.282.891-**- Diretor Regional/SENAI.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 314/2024 SIAFIC 213 PROCESSO Nº 83.042.124-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Pantatech Aceleradora e Gestão de Negócios LTDA - PANTATECH, CNPJ: 49.916.985/0001-99.

Outorgado: Leonardo Santos de Almeida – CPF: ***.617.068-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estruturação de programa de aceleração para os países da Rota Bioceânica".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000197 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Leonardo Santos de Almeida

CPF: ***.617.068-**- Outorgado.

Lucas Aguirre Miranda da Costa Lima

CPF: ***.376.231-**- Sócio Administrador/Pantatech.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 315/2024 SIAFIC 214 PROCESSO Nº 83.042.125-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS; CNPJ: 10.673.078/0001-20.

Outorgado: Celso Soares Costa – CPF: ***.540.631-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Inovação no Agronegócio: Fortalecendo a Incubadora e o Grupo de Pesquisa Centro de Soluções Conectadas do IFMS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 99.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000198 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Celso Soares Costa

CPF: ***.540.631-**- Outorgado.

Elaine Borges Monteiro Cassiano

CPF: ***.443.619-**- Reitora/IFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 316/2024 SIAFIC 215 PROCESSO Nº 83.042.126-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Giuliana Mendonça de Faria – CPF: ***.038.951-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE TRANSFORMADORA: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000199 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Giuliana Mendonça de Faria

CPF: ***.038.951-** - Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-** - Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 317/2024 SIAFIC 219 PROCESSO Nº 83.042.127-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Fernanda Cristina Leal – CPF: ***.977.111-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Estruturação da Pantanal Incubadora Mista de Empresas do Câmpus de Ponta Porã".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 79.971,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000228 de 21.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Fernanda Cristina Leal

CPF: ***.977.111-** - Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-** - Reitora/UFMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 318/2024 SIAFIC 220 PROCESSO Nº 83.042.128-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Faculdade Senai de Construção - SENAI, CNPJ: 03.772.576/0017-22.

Outorgado: Letícia de Souza – CPF: ***.995.521-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Polo tecnológico SENAI: inovando para a digitalização da construção civil no Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 199.998,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000202 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Letícia de Souza

CPF: ***.995.521-** - Outorgado.

Rodolpho Caesar Mangialardo

CPF: ***.282.891-** - Diretor Regional/SENAI.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 319/2024 SIAFIC 221 PROCESSO Nº 83.042.129-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Jane Corrêa Alves Mendonça – CPF: ***.928.487-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Tereré Hub 4.0: Convergência para a Inovação".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 122.009,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000203 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Jane Corrêa Alves Mendonça

CPF: ***.928.487-**- Outorgado.

Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli

CPF: ***.465.058-**- Pós-Graduação e Pesquisa/UFGD.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 320/2024 SIAFIC 223 PROCESSO Nº 83.042.130-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Associação de Empreendedores de Inovação e Tecnologia - AXO-AXO, CNPJ: 55.030.211/0001-69.

Outorgado: Patricia Souza Pereira – CPF: ***.237.371-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Insted HUB".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000205 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Patricia Souza Pereira

CPF: ***.237.371-**- Outorgado.

Pedro de Castilho Garcia

CPF: ***.591.626-**- Diretor Executivo/AXO.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 321/2024 SIAFIC 226 PROCESSO Nº 83.042.131-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Fábio Miguel Gonçalves da Costa – CPF: ***.469.541-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Pré-Incubação: Spin-Offs Acadêmicas impulsionando a Inovação e criação de novas empresas de base tecnológica em Ponta Porã".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6117.0008, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000208 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Fábio Miguel Gonçalves da Costa

CPF: ***.469.541-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 287/2024 SIAFIC 218 PROCESSO Nº 83.041.964-2024 Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 - Ambientes de Inovação.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Tiago Junior Pasquetti – CPF: ***.937.919-**

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Pré-incubação: Spin-Offs acadêmicas impulsionando a inovação e sustentabilidade para o desenvolvimento econômico do MS”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 50.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.5014.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000201 de 10.02.2025.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.

Data da Assinatura: 11.03.2025

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF: ***.359.371-**- Diretor-Presidente/FUNDECT.

Tiago Junior Pasquetti

CPF: ***.937.919-**- Outorgado.

Laércio Alves de Carvalho

CPF: ***.658.225-**- Reitor/UEMS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 030/2025/FUNSAU	Nº Cadastral 26806
Processo:	27/002.935/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de correlatos hospitalares: Stent coronário farmacológico em aço inoxidável 316l ou como-cobalto, expansível por balão se, necessidade de pré-dilatação compatível com cateter guia 5f 4,0x35mm, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da Ata de Registro de Preços nº 008/FUNSAU/2024, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº. 0003/2025, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - SEM PI - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 21.599,82 (vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 MESES, com início na data de assinatura do contrato.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	28/02/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Portaria UEMS-PROPI nº 09/2025, de 12 de março de 2025.**

Constitui comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Sanitária, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Sanitária, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Ana Carolina Correria de Oliveira Gomes	Presidente
Leila Cristina Konradt Moraes	Membro
João Victor Maciel de Andrade Silva	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Sanitária, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes;

II – encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV – revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de março de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPMI nº 10/2025, de 12 de março de 2025.

Constitui Comissão para reformulação do regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para reformulação do regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Luciana Henrique da Silva	Presidente
Juliana do Prado	Membro
Geovane Ferreira Gomes	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de março de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 043, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 07/2025, de 06 de março de 2025, da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o membro Deivid Cristian Leal Alves, da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Geografia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE/UEMS n. 35 de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868 de 25 de março de 2019, pg 97 e, alterada pelas seguintes portarias: Portaria PROE/UEMS n. 073 de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.904 de 17 de maio de 2019, pg 18; Portaria PROE-UEMS N. 157, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.014, de 24 de outubro de 2019, p. 39/40; Portaria PROE/UEMS n. 038 de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.141 de 08 de abril de 2020, pg 21/22; Portaria PROE/UEMS n. 109 de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.271 de 04 de setembro de 2020, pg 45/46; Portaria PROE/UEMS n. 49 de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.479, de 20 de abril de 2021, pg 35/36. Portaria PROE-UEMS N. 45, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.799, de 07 de abril de 2022, p. 143. Portaria PROE-UEMS N. 32, de 02 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.093, de 03 de março de 2023, p. 54/55. Portaria PROE-UEMS N. 75, de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.467, de 16 de abril de 2024, p. 89/90.

Art. 2.º Incluir o membro José Victor Alves da Silva, na comissão mencionada no artigo primeiro.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Fábio Martins Ayres	Presidente
Ana Paula Camilo Pereira	membro
José Victor Alves da Silva	membro

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 044, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Inclusão de membro na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso Graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI Circ. CCEA-Nav N. 03/2025, de 06 de março de 2025, da Coordenação do Curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o membro Silvia Benedetti na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 65, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.890, de 26 de abril de 2019, p. 29 e, alterada pelas seguintes portarias: Portaria PROE-UEMS N. 148, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.986, de 13 de setembro de 2019, p. 180 e 181. Portaria PROE-UEMS N. 11, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.078, de 15 de fevereiro de 2023, p. 50/51.

Art. 2º A Comissão de Estágio Supervisionado, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Mariana Manfroi Fuzinatto	Presidente
Fabiane Bach	membro
Mario Cezar Rodrigues Mano	membro
Silvia Benedetti	membro

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 045, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 012/2025, de 10 de março de 2025, da Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o membro Vladimir Aparecido Sorana dos Santos da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 36, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, p. 97 e, alterada pelas seguintes portarias: Portaria PROE-UEMS N. 39, de 07 de abril de 2020, republicada no Diário Oficial n. 10.155, de 27 de abril de 2020, p. 38; Portaria PROE-UEMS N. 126, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.288, de 28 de setembro de 2020, p. 79/80; Portaria PROE-UEMS N. 50, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.479, de 20 de abril de 2021, p. 36; Portaria PROE-UEMS N. 46, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.799, de 07 de abril de 2022, p. 143/144. Portaria PROE-UEMS N. 27, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.089, de 01 de março de 2023, p. 46/47. Portaria PROE-UEMS N. 170, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.256, de 31 de agosto de 2023, p. 204. Portaria PROE-UEMS N. 77, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.468, de 17 de abril de 2024, p. 54/55.

Art. 2º Incluir o membro Renata Barrocas, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Airton Aredes	Presidente
Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	membro
Renata Barrocas	membro

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 046, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Naviraí da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 02/2025, de 07 de março de 2025, da Coordenação do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Unidade Universitária de Naviraí, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o membro Tarsila Marília de Oliveira da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Química, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 079, de 26 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.208, de 30 de junho de 2020, pg 63 e, alterada pelas seguintes portarias: Portaria PROE-UEMS N. 26, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.089, de 01 de março de 2023, pg 45/46.

Art. 2. Incluir o membro Ademir dos Anjos, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Wagner de Oliveira Valença	Presidente
George Brand	membro
Ademir dos Anjos	membro

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 047, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Inclusão de membro na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI Conjunta n.º 06/2025, de 24 de fevereiro de 2025 da Coordenação do Curso de Letras, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a composição da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES),

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir o membro Maria Luiza Nantes Coelho e Souza na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado

(COES), do Curso de Letras, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE/UEMS n. 49, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.884 de 16 de abril de 2019, pg 24 e, alterada pelas seguintes portarias: Portaria PROE/UEMS n. 120, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, p. 37-38. Portaria PROE/UEMS n. 85, de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.827, de 11 de maio de 2022, p. 66. Art. 2.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo	Presidente
Herbertz Ferreira	membro
Maria Luiza Nantes Coelho e Souza	membro
Aline Saddi Chaves	membro

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
 - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
 - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
 - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
 - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
 - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
 - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
 - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
 - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
 - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
 - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
 - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
 - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
 - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 023-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS (HOSPITAL NOSSO LAR), Campo Grande – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de março de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Enier Guerreiro da Fonseca, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 024-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE (ORIONÓPOLIS), Campo Grande – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de março de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Valdeci Marcolino, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 025-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS, Cassilândia – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de março de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Donizete Ferreira Freitas, (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 026-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e NUNES & GOMES ADVOCACIA E ASSESSORIA SOCIEDADE SIMPLES, Dourados – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de março de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Paulo César Nunes da Silva, (Organização Concedente).

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de fevereiro/2025:

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor da UEMS

PROCESSO: 290340962024 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alínea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alínea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 627,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alínea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 468,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alínea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.586,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alínea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alínea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 461,59

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alínea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 731,68

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e suas posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 63.135,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e suas posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73.600,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e suas posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.291,17
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290040212025 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 028/2024 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290040262025 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290040602025 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 344.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290035352025 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 014/2024 PIBCEL/DCULT/PROEC - DAES/PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290035322025 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2024 PE/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290035032025 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003 E 042/2023 PIBEXIN ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290034862025 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003, 004 E 015/2024 DEX/PROEC/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 183.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290034562025 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290034532025 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO

ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.800.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290033052025 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto 12/2023, e 33/2024 DRI/PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290032992025 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 19/2023 ARELIN/PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290032832025 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editais 01, 02, 03, 39 e 41/2024 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 221.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290716542022 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.850,51
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 290540482024 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.810,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 290712522024 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 290791212024 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO LTDA

PROCESSO: 290346162024 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,02
FAVORECIDO: Enzo Participações e Serviços LTDA

PROCESSO: 290047082024 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 420,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 290638152023 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.314,88
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290517832023 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA

PROCESSO: 290114152022 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.Inciso XIII DA LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.623,73
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290371952021 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores ORDENADOR
DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: 290551972023 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n.
14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.680,80
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 290683282021 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE
CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 131.844,17
FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 290625022021 NE: 000265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 283.779,50
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 295002352019 NE: 000266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666-93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO
ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290259092023 NE: 000267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e
suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.976,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA

PROCESSO: 290187922022 NE: 000268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 290556992023 NE: 000269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE
CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 260.690,15
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

PROCESSO: 295006672020 NE: 000270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE
DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 295002352019 NE: 000271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores ORDENADOR
DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290768912023 NE: 000272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, inciso II, Lei Federal n. 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA:
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

PROCESSO: 290297282022 NE: 000273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.732,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 290733692022 NE: 000274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 587.485,71
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290707952022 NE: 000275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00
FAVORECIDO: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

PROCESSO: 290501242022 NE: 000276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 77.440,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290565172023 NE: 000277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1319/2023 UEMS/IMASUL , termo cooperação 004/2023 IMASUL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290490332024 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1413/2024 UEMS/MPMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290427452023 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 306.999,90
FAVORECIDO: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP

PROCESSO: 290344002024 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.530,98
FAVORECIDO: MRC COMERCIO, LOC, CALIBRACAO E MANUT EQUIPAMENTO

PROCESSO: 29/015.167/2024 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 85.650,00
FAVORECIDO: Intelicom Comunicação e Marketing Ltda

PROCESSO: 290427452023 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 136.304,98
FAVORECIDO: Kasa Completa Comércio e Serviços LTDA

PROCESSO: 290427452023 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 199.990,00
FAVORECIDO: MAPATECH COM E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO: 295005952020 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 975.912,58
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290430092023 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.479,38
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 290430092023 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.200,00
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 000287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.157,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.291,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290430092023 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 29/021.561/2024 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 05/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00
FAVORECIDO: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

PROCESSO: 290008482025 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290008482025 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290387962022 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.098,20
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 290466322022 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.222,46
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 290451932023 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.118,44

FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 290037432025 NE: 000296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo judicial 0800791-79.2021.8.12.0101 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.780,90
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 290038132025 NE: 000297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo judicial: 0801670-18.2023.8.12.0101 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.680,17
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 290037962025 NE: 000298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo judicial 0801993-69.2018.8.12.0110 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.977,83
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

PROCESSO: 290008702025 NE: 000299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290008702025 NE: 000300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290451932023 NE: 000301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.532,98
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 290516392021 NE: 000302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 29/020.890/2024 NE: 000303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Estadual nº 16.118, de 2023
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.642.566,19
FAVORECIDO: PRIORITY ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 29/020.890/2024 NE: 000304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Estadual nº 16.118, de 2023
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 404.273,48
FAVORECIDO: PRIORITY ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 29/020.890/2024 NE: 000305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Estadual nº 16.118, de 2023
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 153.151,57
FAVORECIDO: PRIORITY ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 290708012022 NE: 000306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 580.800,00
FAVORECIDO: MINHA BIBLIOTECA LTDA.

PROCESSO: 290340962024 NE: 000307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 899,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 738,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 539,70
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290093332024 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.469,95
FAVORECIDO: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.747,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/008587/2025 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 -art.20 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PROAFE -PRÓ-REITORIA A.AFIR.EQ.P.EST.

PROCESSO: 29/008498/2025 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 -art.20 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRÓ-REITORIA DE PESQ. E PÓS GRADUAÇÃO

PROCESSO: 29/008468/2025 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 -art.20 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO REI.DE CULT.E ASS.COMUNITARIOS

PROCESSO: 29/008429/2025 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 -art.20 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO-REITORIA DE ADM E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 290790762024 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico n. 433/PJU/UEMS/2024 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 122.661,76
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 290093332024 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.890,00
FAVORECIDO: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

PROCESSO: 29/042.745/2023 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.495,00

FAVORECIDO: Thads Serviços LTDA

PROCESSO: 290400242024 NE: 000319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 10/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 270,00

FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros

PROCESSO: 290033692022 NE: 000320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e suas posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 11/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.152,00

FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e suas posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 538.035,80

FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290008482025 NE: 000327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.510,00

FAVORECIDO: PATRICIA ZACZUK BASSINELLO

PROCESSO: 290008482025 NE: 000328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.510,00

FAVORECIDO: IZABELA CRISTINA PRADO DE SOUZA BARBOSA BUSANELLI

PROCESSO: 290340962024 NE: 000329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.654,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290047082024 NE: 000330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 420,00

FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 290400242024 NE: 000331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 270,00

FAVORECIDO: BrasilSeg Companhia de Seguros

PROCESSO: 290340962024 NE: 000334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900,39

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 653,52

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 848,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290043612025 NE: 000337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Decreto 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.364,20
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

PROCESSO: 290043552025 NE: 000338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Decreto 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.092,50
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 795,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.261,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 539,70
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 738,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 569,39
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 379,34
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 579,43

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290042472025 NE: 000351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.262,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290045532025 NE: 000352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inciso III, alinea "b" da Lei Federal n. 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.014,00

FAVORECIDO: Marine Dubos-Raoul

PROCESSO: 290037212025 NE: 000353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290037212025 NE: 000354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: BRUNA ALVES DE SOUZA

PROCESSO: 295008552020 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 904210/2020 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 147.662,48

FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCESSO: 290340962024 NE: 000358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 478,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290051492025 NE: 000359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.350,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDIT UNIVERSITARIAS

PROCESSO: 290034092025 NE: 000360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.340,54

FAVORECIDO: ASSOC.BRAS.DE DIRIG.DE INST.DE EDUC.SUP.COOP. INT.

PROCESSO: 290037212025 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 29008482025 NE: 000362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290008482025 NE: 000364

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290340962024 NE: 000365

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de

2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.180,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290436512024 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc IV, letra "c", da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.640,04
FAVORECIDO: INSTRON BRASIL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

PROCESSO: 290340962024 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 638,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 814,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290045502025 NE: 000370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, inciso III, alinea "b" da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.014,00
FAVORECIDO: Gustavo Roberto dos Santos Leandro

PROCESSO: 29/081.290/2023 NE: 000371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 15.940/22 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.645,00
FAVORECIDO: PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

PROCESSO: 290838932024 NE: 000372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.840,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

PROCESSO: 290556992023 NE: 000374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 21/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 227.196,19
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

PROCESSO: 290463622024 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 21/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 665.000,00
FAVORECIDO: MANUPA COM.EXPORT.IMPORT.DE EQUIP.VEIC.ADAP.EIRELI

PROCESSO: 295008552020 NE: 000376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 904210/2020
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 21/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.555,81
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCESSO: 290008482025 NE: 000377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 295008552020 NE: 000378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 904210/2020 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 24/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.802,35
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCESSO: 290340962024 NE: 000379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.287,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.656,35
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 653,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.260,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290042472025 NE: 000383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.716,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.498,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 77.398,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 372.690,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.499,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 496,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.349,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 503,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 77.163,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.068,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.998,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 128.051,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290340962024 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290043132025 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.404,39
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290042692025 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.308,46
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

PROCESSO: 290043092025 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.327,75
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290043092025 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 305,69
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290043172025 NE: 000401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 221.425,25
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290043172025 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.144,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290042472025 NE: 000403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 170,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.385,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.835,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.042,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.927,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.797,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.962,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.737,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 612,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 956,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.529,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.355,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.771,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.105.961,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.219,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 324,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.566,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.790.883,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 967,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.724.159,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.909,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.574,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.627,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.142,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.282,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.661,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 725.248,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 322.452,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 468.623,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290043132025 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.772,07
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290042472025 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 589.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 61.708,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290043372025 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.067.489,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290043372025 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.037.344,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290043312025 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 133.861,95
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290043312025 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 167.657,80
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 659.914,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290042472025 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290340962024 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.104,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 582,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.543,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.425,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 26/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/034.416/2024 NE: 000448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 993,00

FAVORECIDO: WOLFGAN DAYVSON TELES DE BARROS LIMOEIRO

PROCESSO: 29/034.416/2024 NE: 000449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.299,00

FAVORECIDO: WOLFGAN DAYVSON TELES DE BARROS LIMOEIRO

PROCESSO: 29/034.416/2024 NE: 000450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.996,00

FAVORECIDO: RV PROFICUO LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 160,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 569,39

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290008482025 NE: 000453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 27/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00

FAVORECIDO: NEILA BARBOSA OSORIO

PROCESSO: 290340962024 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.724,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.372,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.032,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290340962024 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, Inciso III. alinea "b" da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 184,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 30/2025 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM, de 1º de fevereiro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 7 de março de 2024, a ampliação de vagas manifestada pelo Edital n. 26/2024 - SAD/SED/ADM, de 9 de outubro de 2024 tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Anexo I consta a lista dos endereços para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

3. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM, de 1º de fevereiro de 2024.

4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 13 de março de 2025, qualquer dúvida entrar em contato no telefone **(67) 3318-2393**.

4.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SED/ADM/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

4.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

4.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

4.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.606;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de

- seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.econcursosms.ms.gov.br/>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponibilizadas em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, devidamente preenchidos e assinados;

6. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2024, acessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 30/2025 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Local para Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos para a Contratação
CORUMBÁ	CRE 3- CORUMBÁ Rua: Luiz Feitosa Rodrigues, n. 886, Centro CEP: 79331-060
IGUATEMI	EE 8 DE MAIO Av. Laudelino Peixoto, 1.152 Centro – CEP: 79960-000
NOVA ANDRADINA	CRE 9- NOVA ANDRADINA Rua: da Saudade, n. 737, B. Capilé – CEP: 79754-004

PONTA PORÃ	CRE 11 – PONTA PORÃ Rua: Calógeras, 1352 – Bairro Centro - CEP: 79.904-540
PONTA PORÃ- ASSENTAMENTO ITAMARATI I	EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA Assentamento Itamarati I

ANEXO II AO EDITAL n. 30/2025 – -SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 19/3/2025 (Quarta-Feira) Horário: 8h					
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio					
Inscrição	Nome	Cargo	Class.	Natureza da Vaga	Condição
142795178039	Fabio Araujo Xavier	Agente de Limpeza - Corumbá	30º	AC	AC
142815087538	Janaina Suelen Baptista	Agente de Limpeza - Nova Andradina	17º	AC	AC
142815190275	Edimara Da Silva Reverte Porato	Agente de Limpeza - Nova Andradina	18º	AC	AC
142818191180	Cristina Aparecida Lima Silva	Agente de Limpeza - Ponta Porã	33º	AC	AC
142818189100	Maria Celia Ayala	Agente de Limpeza - Ponta Porã	34º	AC	AC
142818188843	Maria Lina Ornela De Oliveira	Agente de Limpeza - Ponta Porã	35º	AC	AC
142818189086	Shelma Dias De Freitas	Agente de Limpeza - Ponta Porã	36º	AC	AC
142818148009	Maria Cristina Aranda	Agente de Limpeza - Ponta Porã	37º	AC	AC
142818188864	Kelly Alencar Schwam	Agente de Limpeza - Ponta Porã	38º	AC	AC
142819191681	Débora Camilo De Almeida	Agente de Limpeza - Ponta Porã - Assentamento Itamarati I	8º	AC	AC
142819190677	Solange Ferreira Gonçalves Chaves	Agente de Limpeza - Ponta Porã - Assentamento Itamarati I	9º	AC	AC

Data: 19/3/2025 (Quarta-Feira) Horário: 14h					
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio					
Inscrição	Nome	Cargo	Class.	Natureza da Vaga	Condição
142851190311	Luciana Gomes Da Silva	Agente de Merenda - Iguatemi	3º	AC	AC
142870188929	Gabriela Szpaki Da Silva	Agente de Merenda - Ponta Porã	35º	CN	AC
142870039763	Luana Regina Figueredo Alvares	Agente de Merenda - Ponta Porã	36º	CI	AC
142870190329	Crislayne Martins Banheza	Agente de Merenda - Ponta Porã	37º	AC	AC
142870191163	Jéssica Priscila Turuda Gonzalez	Agente de Merenda - Ponta Porã	38º	AC	AC
142870137349	Claudiane Dos Santos Silva	Agente de Merenda - Ponta Porã	39º	AC	AC
142870045880	Lorrane Thaina Muller	Agente de Merenda - Ponta Porã	40º	AC	AC

EDITAL n. 5/2025 – SAD/SEMADESC/PROS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/PROS/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEMADESC/PROS, de 21 de janeiro de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, em razão de critério exclusivo de interesse da Administração Pública, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** de Atividades do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEMADESC/PROS/2025, o qual passará a constar conforme quadro abaixo:

Atividade	Período
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	25 de março de 2025
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	25 de março de 2025
Convocação dos candidatos habilitados e aprovados dentro da pontuação mínima exigida na Etapa II para a realização presencial da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	25 de março de 2025
Realização presencial da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	31 de março de 2025
Divulgação do resultado Preliminar da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	2 de abril de 2025
Recurso da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	2 e 3 de abril de 2025
Divulgação do resultado definitivo da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Cotistas Indígenas e PCD	8 de abril de 2025
Publicação da convocação dos candidatos aprovados na Avaliação Curricular, para realizarem a Entrevista Pessoal	8 de abril de 2025
Realização das Entrevistas Pessoais	14 a 23 de abril de 2025
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	25 de abril de 2025
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	25 de abril de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

FREDERICO FELINI
 Secretário de Estado de Administração

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado de Meio Ambiente,
 Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL n. 3/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/AGEPEN/PNAISP, de 17 de janeiro de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, em razão de critério exclusivo de interesse da Administração Pública,

a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** de Atividades do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/AGEPEN/PNAISP/2025, o qual passará a constar conforme quadro abaixo:

Atividade	Período
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	25 de março de 2025
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	25 de março de 2025
Convocação dos candidatos habilitados e aprovados dentro da pontuação mínima exigida na Etapa II para a realização presencial da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	25 de março de 2025
Realização presencial da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	31 de março de 2025
Divulgação do resultado Preliminar da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	2 de abril de 2025
Recurso da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	2 e 3 de abril de 2025
Publicação do Resultado Definitivo da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	8 de abril de 2025
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	8 de abril de 2025
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	8 de abril de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038.2/2025

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

A Diretora Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito o provimento de Daniel Ferreira Lima Carvalho, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.766, de 10 de março de 2025, pág. 142, para o cargo de TPT – Engenharia e Tecnologia.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2025.

Gisele Barreto Lourenço

Diretora Administrativa e Financeira

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 115/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de março de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 115/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **13/03/2025**

Seleção: Edital nº 61/2023-PROE/PRODHS - 05/10/2023 - D.O. nº 11.289 - 06/10/2023 - pág. 77			
Homologação: Edital nº 80/2023 -RTR - 01/12/2023 - D.O. nº 11.339 - 04/12/2023 - pág. 89			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Marcos Renan de Freitas Devecchi -Substituição: Junior Reis da Silva. Motivo: Coordenação de Curso de Pós-Graduação. 13/03/2025 a 12/07/2025	Engenharia Física	Química Industrial - Dourados	12H

EDITAL Nº 116/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse

cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de março de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 116/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 12/03/2025

Seleção: Edital nº 88/2024-PROE/PRODHS -02/10/2024 – D.O. nº 11.634 – 03/10/2024 – página 287
Homologação: Edital nº 78/2024 -RTR -25/11/2024 – D.O. nº 11.696 – 17/12/2024 – pág. 257

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Celina Martinez Georges -Substituição: Carlos Otávio Zamberlan. Motivo: Coordenação de Curso 13/03/2025 a 20/12/2025	Administração/ Administração Pública	Administração Pública - Campo Grande	08H

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 10/2025-RTR/UEMS, de 10 de março de 2025, republicado no D.O. Nº 11.769 de 12 de março de 2025, páginas 104 e 105, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do edital nº 61/2024-RTR/UEMS, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Marília Rulli Stefanini	8,86	Aprovado	1º
Amanda Ferraz da Silveira	8,83	Aprovado	2º
Marianny Alves	8,05	Aprovado	3º

Passe a constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Marília Rulli Stefanini	8,42	Aprovado	1º
Amanda Ferraz da Silveira	8,23	Aprovado	2º
Marianny Alves	7,06	Aprovado	3º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

EDITAL Nº 01/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1414, de 25 de setembro de 2024, torna público o seguinte:

1. Na seleção docente de Paranaíba, aberta através do Edital nº 18/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 17 de fevereiro de 2025.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Língua Portuguesa
Não houve candidato inscrito

Paranaíba, 12 de março de 2025.

Sheila Aparecida Villa Rosa
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL N.º 055/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 12 de março de 2025.
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com o Resultado Final do Processo de Seleção de Professores Supervisores para vagas e composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas do Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025 e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna público a relação de inscrições homologadas e indeferidas no processo seletivo previsto no Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025.

1.1. Conforme previsto no cronograma publicado no Edital Nº 049/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 07 de março de 2025, os candidatos terão um dia útil, a partir desta data, para interposição de recursos.

2. Inscrições Indeferidas:

Unidade	Curso	Nome	Motivo
Amambai	Pedagogia Intercultural	Alexquison da Silva Cepre	O(a) candidato(a) não atende ao inciso IV do Item 8.1 do Edital Nº 42/2025.(Não atua na etapa do ensino fundamental exigida para o subprojeto).

3. Na tabela a seguir está a relação dos candidatos com inscrições homologadas, juntamente com a pontuação final e a classificação.

3.1. A classificação foi realizada conforme o critério descrito no item 13.3 do Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025.

Legenda: (E) – Efetivo(a); (C) – Contratado(a); (P.F.) – Pontuação Final; (CI) - Classificação

Unidade	Curso	Escola	Candidato(a)	Vínculo	P.F.	CI.	Resultado
Aparecida do Taboado - Polo UAB	Pedagogia - UAB	EM Professor Jesus José de Souza	Giselle Teixeira Martin	E	206	1	Selecionado(a)
C a m p o Grande	História	EE Waldemir Barros da Silva	Rosimary Barreto Fernandes	C	226	1º	Selecionado(a)
C a m p o Grande	Letras Espanhol -	EE Sebastiao Santana de Oliveira	Lucas de Souza Machado	C	237	1º	Selecionado(a)
C a m p o Grande	Pedagogia	EM Prof Luis Antônio de Sa Carvalho	Stéphany Benittes de Freitas	C	173	1º	Selecionado(a)
Dourados	Letras Inglês -	EM Aurora Pedroso de Camargo	Liliany Ferreira Mente	E	207	1º	Selecionado(a)
Dourados	Letras Inglês -	EM Aurora Pedroso de Camargo	L u c i a n e C l e m e n t i n o Pereira	C	203	1º	C a d a s t r o Reserva
Dourados	Letras Inglês -	EE Pastor Daniel Berg	Maria Aparecida Gelaim da Rocha	C	176	1º	Selecionado(a)
Dourados	Pedagogia	EM Rotary Dr Nelson de Araujo	Renata Sutier de Lima	E	205	1º	Selecionado(a)

Unidade	Curso	Escola	Candidato(a)	Vínculo	P.F.	Cl.	Resultado
Dourados	Pedagogia	EM Rotary Dr Nelson de Araujo	R o s a n a B o r t o l a n z a Insabrald	C	194	1º	C a d a s t r o Reserva
Paranaíba	C i ê n c i a s Sociais	EE Wladislau G a r c i a Gomes	Denise Lopes Sanabria Nunes	C	187	1º	Selecionado(a)

4. Ficam convocados os candidatos com resultado "selecionado(a) listados acima para assumirem a função de professor(a) supervisor(a), de acordo com as vagas estabelecidas no Edital Nº 049/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 07 de março de 2025.

5. Os professores convocados deverão contatar os respectivos coordenadores de área para confirmar a aceitação da vaga de supervisor na escola, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste edital. O não cumprimento deste prazo poderá implicar em perda da vaga e cancelamento da inscrição.

6. Procedimentos e prazos para envio de documentação necessária para a implantação da bolsa.

6.1. Os professores selecionados deverão enviar, até o dia 18 de março de 2025, via formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes>, a documentação conforme especificado no item 15.2 do Edital n.º 42/2025/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 27 de fevereiro de 2025:

15.2. Para assumir a bolsa de supervisão, o(a) candidato(a) deverá apresentar, por meio de formulário online, os seguintes documentos:

I. Comprovação de cadastro e atualização do currículo na Plataforma Freire, disponível em <https://freire.capes.gov.br/portal/>. A comprovação deverá ser feita através do envio de um arquivo em PDF do currículo completo cadastrado, que pode ser baixado diretamente na Plataforma Freire clicando no ícone "fazer download do currículo" localizado no canto superior direito da página;

II. Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica, a ser feita por meio de cópias de contratos, editais de nomeação ou declaração emitida por agente público vinculado às secretarias estadual ou municipais de educação;

III. Comprovação de vínculo efetivo com a escola parceira, incluindo declaração de atuação efetiva em sala de aula como docente na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que integra o Subprojeto. Essa comprovação deverá ser apresentada por meio de declaração emitida pela direção da escola parceira, devidamente datada e assinada, com carimbo do(a) Diretor(a) Titular ou Adjunto(a);

IV. Declaração pessoal, em arquivo PDF, datado e assinado, atestando a disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à função no Pibid.

15.2.1. Para o inciso III, nos casos previstos no item 8.1.2 deste edital, será aceita a comprovação de vínculo contratual temporário com a escola parceira, desde que atendidas as mesmas condições complementares exigidas para o vínculo efetivo.

6.2. No endereço <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/pibid/inscricoes> está disponível um manual com orientações para o preenchimento e/ou atualização do currículo na Plataforma Freire.

6.3. O não envio da documentação exigida no prazo estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo de seleção para a função de professor supervisor.

Dourados-MS, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2025-3
PROCESSO Nº 77/010.438/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 032: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
1	Prometazina - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.	1 - Un.	1.800	PRÓPRIA/Cristália	R\$ 2,60	R\$ 4.680,00
ITEM 033: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
1	Prometazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	60.055	PRÓPRIA/Cristália	R\$ 0,10	R\$ 6.005,50
VALOR GLOBAL						R\$ 10.685,50

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2025-1
PROCESSO Nº 77/010.438/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 018: CIRÚRGICA MS LTDA ME						
1	Ganciclovir sódico - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml.	1 - Un.	700	EUROFAR	R\$ 32,80	R\$ 22.960,00
ITEM 030: CIRÚRGICA MS LTDA ME						

1	Paracetamol - Dosagem: 10 mg/ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: bolsa com 100 ml.	1 - Un.	20.280	H A L E X ISTAR	R\$ 23,00	R\$ 466.440,00
VALOR GLOBAL						R\$ 489.400,00

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2025-8

PROCESSO Nº 77/010.438/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
1	Ceftazidima - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem : frasco-ampola.	1 - Un.	2.400	ABL	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
ITEM 023: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
1	Liraglutida - Dosagem: 6 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem de sistema de aplicação com 3 ml.	1 - Un.	1.545	NOVONORDIS	R\$ 201,85	R\$ 311.858,25
VALOR GLOBAL						R\$ 347.858,25

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

Republica-se por incorreção. O Extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.769, do dia 12 de março de 2025, página 106

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2025-11

PROCESSO Nº 77/010.438/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 013: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Dipirona - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	647.447	GREENPHARMA	R\$ 0,11	R\$ 71.219,17
VALOR GLOBAL						R\$ 71.219,17

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2025-4
PROCESSO Nº 77/010.438/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 008: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA						
1	Cloridrato de oxibutinina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação controlada.	1 - Un.	450	APSEN	R\$ 2,62	R\$ 1.179,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.179,00

Campo Grande, 12 de março de 2025

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SAD/2025-11
PROCESSO Nº 77/001.184/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 017/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 023: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA						

1	Diosmina + hesperidina - Dosagem: 450 mg + 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	-	18.900	BRAINFARMA	R\$ 0,68	R\$ 12.852,00
ITEM 037: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA							
1	Sugamadex sódico - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2 ml.	1 Un.	-	1.080	BLAU	R\$ 59,62	R\$ 64.389,60
VALOR GLOBAL							R\$ 77.241,60

Campo Grande, 12 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2025-2

PROCESSO Nº 77/010.438/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de março de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR						
1	Atezolizumabe - Dosagem: 60 mg / ml; Apresentação: solução para diluição para infusão; Embalagem: frasco-ampola com 20 ml (dose única de 1200 mg).	1 Un.	-	96	ROCHE / 1010006650018	R\$ 21.476,05 R\$ 2.061.700,80
ITEM 010: CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR						
1	Dicloridrato de Capmatinibe monoidrato - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea revestida.	1 Un.	-	720	NOVARTIS / 100681178002	R\$ 358,46 R\$ 258.091,20
ITEM 015: CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR						
1	Eltrombopag olamina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	-	11.661	NOVARTIS / 1006811320019	R\$ 116,95 R\$ 1.363.753,95
ITEM 025: CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR						
1	Mesilato de Dabrafenibe - Dosagem: 75 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	-	5.400	NOVARTIS / 1006811350041	R\$ 233,05 R\$ 1.258.470,00
ITEM 028: CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR						
1	Octreotida - Tipo: LAR; Dosagem: 30 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: Embalagens contendo 1 frasco-ampola de pó para suspensão injetável + 1 seringa preenchida com 2,0 mL de diluente + 1 sistema de aplicação contendo 1 agulha estéril com protetor de segurança e 1 adaptador de frasco..	1 Un.	-	152	NOVARTIS / 1006800090149	R\$ 7.118,50 R\$ 1.082.012,00
LOTE 001: CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR						

1	Cladribina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 8 ml.	1 - Un.	192	MAWDSLEYS / 1583200040014	R\$ 1.676,00	R\$ 321.792,00
2	Cladribina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 8 ml; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	24	MAWDSLEYS / 1583200040014	R\$ 1.315,15	R\$ 31.563,60
VALOR GLOBAL						R\$ 6.377.383,55

Campo Grande, 12 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAD/2025-7

PROCESSO Nº 77/010.438/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 065/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS X**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 027: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Micofenolato de Mofetila - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	161.266	EMS SA/NACIONAL/RMS1023508650059	R\$ 1,20	R\$ 193.519,20
ITEM 035: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Sulfametoxazol + trimetoprima - Dosagem: 40 mg / ml + 8 mg / ml; Apresentação: suspensão oral ; Embalagem: frasco com no mínimo 50 ml.	1 - Un.	4.624	EMS SA/NACIONAL/RMS1023510480076	R\$ 2,94	R\$ 13.594,56
LOTE 003: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
1	Espironolactona - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	149.521	EMS SA/NACIONAL/RMS 1023506320019	R\$ 0,16	R\$ 23.923,36
2	Espironolactona - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Requisito: Ação Judicial.	1 - Un.	1.350	EMS SA/NACIONAL/RMS 1023506320019	R\$ 0,16	R\$ 216,00
VALOR GLOBAL						R\$ 231.253,12

Campo Grande, 12 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SAD/2025-1.

PROCESSO Nº 77/008.957/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 045/2024.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE**

LABORATÓRIO IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2023

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 010: CIRUMED COMÉRCIO LTDA						
1	Pipeta - Tipo: Pasteur; Material: polietileno; Capacidade: 3 ml; Ponta: longa; Comprimento: 150 mm; Características adicionais: graduada; Requisito da embalagem: embaladas individualmente e descartável. caixa com 500 unidades	1 - Un.	164	FIRSTLAB	R\$ 59,00	R\$ 9.676,00
VALOR GLOBAL						R\$ 9.676,00

Campo Grande, 12 de março de 2025

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SAD/2025-3

PROCESSO Nº 77/008.957/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 045/2024.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE LABORATÓRIO IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA						
1	Disco - Uso: antibiograma; Contém: azitromicina 15 ug.	Fr. - 50 - Discos	12	CECON	R\$ 14,30	R\$ 171,60
ITEM 003: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA						
1	Disco - Uso: antibiograma; Contém: bacitracina.	Fr. - 50 - Discos	18	CECON	R\$ 14,30	R\$ 257,40
ITEM 004: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA						
1	Disco - Uso: antibiograma; Contém: linezolidina.	Fr. - 50 - Discos	30	CECON	R\$ 14,30	R\$ 429,00
ITEM 005: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA						
1	Disco - Uso: antibiograma; Contém: sulfazotrim 25 ug.	Fr. - 50 - Discos	36	CECON	R\$ 14,40	R\$ 518,40

ITEM 006: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA						
1	Disco - Uso: anti bi o g r a m a ; Contém: teicoplanina 30 ug.	Fr. - 50 - 30 Discos		CECON	R\$ 13,00	R\$ 390,00
ITEM 008: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA						
1	Kit para laboratório - Tipo: pesquisa de sangue oculto nas fezes; Requisito: detecção de h e m o g l o b i n a humana, contendo tampão, bastão aplicador e azida sódica; método por imunocromatografia; sensibilidade mínima de 0,04 µg de hemoglobina por mililitro de fezes; não sofra interferência de hemoglobina animal, peroxidase e vitamina C; kit com 20 a 24 testes.	1 - kit	79	G O L D ANALISA	R\$ 85,45	R\$ 6.750,55
ITEM 014: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA						
1	Reagente - Tipo: lugol; Concentração: 2%; Características adicionais: frasco com 1000 ml.	1 - Un.	13	NEWPROV	R\$ 208,70	R\$ 2.713,10
VALOR GLOBAL						R\$ 11.230,05

Campo Grande, 12 de março de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA, APLICAÇÃO E REGISTRO DE MICROCHIPS EM CÃES E GATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2024
PROCESSO: 85/005.006/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 02 de abril de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 12 de março de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD por meio, da resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 4 de 02/01/2024, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento referente ao mês de fevereiro/2025, conforme 6º adendo ao Edital, abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.
 CREDENCIAMENTO: 001/2020
 PROCESSO: 31/002.010/2020

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/OpcoesDownloadPageView.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 12 de março de 2025

Ana Gonçalves Lima do Prado
 Presidente CPL - SEL/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de contratação da fase externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.526, de 13 de novembro de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS XI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2024.

PROCESSO: 77/011.106/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,20
003	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	0,79
004	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	14,00
005	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3,65
006	SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	7,32
007	DROGAFONTE LTDA.	0,02
009	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	18,90
013	DROGAFONTE LTDA.	2,97
015	CIRÚRGICA MS LTDA.	1,25
016	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,92
017	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	13,80
018	JT MEDICAMENTOS LTDA.	0,16
019	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.	13,95
020	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,85
021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	8,50
022	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.	14,49
023	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	14,89
024	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	10,20
026	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,90
028	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,29
029	JT MEDICAMENTOS LTDA.	0,11
031	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	6,96
032	DROGAFONTE LTDA.	0,84
033	A. D. DAMINELLI - EIRELLI	0,10
034	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (RJ)	172,65
035	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (RJ)	230,29

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
001	1	SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	0,38
	2		0,38
VALOR TOTAL DO LOTE: 001			0,76

ITENS FRACASSADOS: 001, 010, 012, 014, 025, 027 e 030
LOTE FRACASSADO: 002

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de março de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA /COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 295, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CÂMARAS DE AR, VÁLVULAS E PNEUS PARA MOTOCICLETAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2025-2

PROCESSO: 77/010.130/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
011	JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	549,70

ITENS DESERTOS: 005, 006, 015, 017, 020, 021, 022, 023.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de março de 2025 .

Nayane Morais Gomes

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.003.171-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.

- Empresa (1): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.296,96 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DOURADOS/MS, 11 de março de 2025.

MIRIAN ARGUELHO DIAS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA

CPF n. xxx.635.470-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizada no município de VICENTINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.003.515-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizado(a) no município de VICENTINA/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 552,16 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 5, 6, 14, 20, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.256,76 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos);

- Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16,

18, 19, 22, 28, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.895,11 (sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos);

- Empresa (4): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 3, 4, 24, 27, 29, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.223,52 (dois mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 13, 17, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.759,22 (quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

VICENTINA/MS, 11 de março de 2025.

Janaina Gonçalves Bezerra Neves
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ
CPF n. xxx.918.931-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, localizada no município de JARDIM/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.005.482-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO, localizado(a) no município de JARDIM/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais);

- Empresa (2): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.392,50 (vinte e três mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.920,00 (dezessete mil e novecentos e vinte reais);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 12, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.474,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais);

- Empresa (5): IRMÃOS CARDOSO LTDA, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.850,80 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos);

- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 15, 16, 18, 19, 24, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.444,50 (nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

- Empresa (7): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.941,00 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e um reais);

- Empresa (8): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 17, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.993,00 (dezessete mil e novecentos e noventa e três reais);

- Empresa (9): Supermercado Peres LTDA, CNPJ N. 12.966.100/0001-56, vencedora do item: 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.087,50 (dezesseis mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

- Empresa (10): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 8, 9, 20, 21, 22, 23, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.601,40 (quinze mil e seiscentos e um reais e quarenta centavos).

JARDIM/MS, 11 de março de 2025.

Luciane de Oliveira Gonçalves Rios
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO
CPF n. xxx.723.401-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual INDÍGENA MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ, localizada no município de AMAMBAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.001.690-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual INDÍGENA MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ, localizado(a) no município de AMAMBAI/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.735,65 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 16, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.991,56 (sete mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos);

- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 4, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.990,15 (trinta e seis mil e novecentos e noventa reais e quinze centavos);

- Empresa (4): Luciane Barbosa de Moraes Farias Eireli ME, CNPJ N. 27.261.526/0001-81, vencedora dos itens: 7,

8, 9, 14, 17, 19, 21, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.168,19 (quarenta mil e cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

AMAMBAI/MS, 11 de março de 2025.

SEBASTIANA RICARTE

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ

CPF n. xxx.589.401-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, localizada no município de RIO BRILHANTE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.792-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA, localizado(a) no município de RIO BRILHANTE/MS.

- Empresa (1): BJ ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

- Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44208409000173, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 47.596,80 (quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

- Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.460,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta reais);

- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais);

- Empresa (5): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 7, 11, 13, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.305,58 (sete mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

- Empresa (6): PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI - ME, CNPJ N. 10.964.295/0001-70, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais);

- Empresa (7): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 4, 8, 12, 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.268,50 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

- Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 1, 10, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.211,00 (dez mil e duzentos e onze reais).

RIO BRILHANTE/MS, 21 de fevereiro de 2025.

DANIELLY DE FÁTIMA NOVAIS SAGGIN MARQUES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual FERNANDO CORRÊA DA COSTA

CPF n. xxx.214.941-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual UIRAPURU, localizada no município de NIOAQUE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.005.128-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual UIRAPURU, localizado(a) no município de NIOAQUE/MS.

- Empresa (1): JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - ME, CNPJ N. 11.497.608/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 42, 44, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 63, 64, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.366,59 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

- Empresa (2): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 6, 8, 9, 10, 16, 17, 19, 20, 24, 25, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 60, 62, 65, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.237,04 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

NIOAQUE/MS, 12 de março de 2025.

Vera Maria Pereira Mendes Romero

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual UIRAPURU

CPF n. xxx.646.421-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual MAL. RONDON, localizada no município de MUNDO NOVO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.001.713-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual MAL. RONDON, localizado(a) no município de MUNDO NOVO/MS.

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 3, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.454,40 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta

centavos);

- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.172,50 (dois mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (3): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 56.473,20 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos);
- Empresa (4): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 11, 12, 15, 17, 28, 37, 38, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 83.586,00 (oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e seis reais).

MUNDO NOVO/MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ANTONIO MOLINA AZEVEDO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual MAL. RONDON
CPF n. xxx.154.909-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.007.931-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.557,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais);
- Empresa (2): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 10, 11, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 47.527,82 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos);
- Empresa (3): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais);
- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 9, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.596,38 (seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos);
- Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 8, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.745,50 (seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 12 de março de 2025.

Moiseis de Souza Sonchini
Presidente da UEx. do(a) CEEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
CPF n. xxx.069.601-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF^a. CLARINDA MENDES DE AQUINO, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.003.704-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF^a. CLARINDA MENDES DE AQUINO, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44208409000173, vencedora dos itens: 6, 16, 17, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.124,00 (vinte mil e cento e vinte e quatro reais);
- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 18, 20, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.743,00 (dezessete mil e setecentos e quarenta e três reais);
- Empresa (3): DISTRIBUIDORA SABOR DO SUL, CNPJ N. 49660505000171, vencedora do item: 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.497,60 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
- Empresa (4): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55428321000183, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais);
- Empresa (5): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 4, 12, 13, 14, 19, 21, 24, 26, 28, 29, 34, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 46.569,70 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);
- Empresa (6): LAURA LOPES FURLANI ME, CNPJ N. 52930821000120, vencedora dos itens: 5, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.456,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais);
- Empresa (7): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 32, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais);
- Empresa (8): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.254,55 (quinze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);
- Empresa (9): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 1, 8,

9, 11, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.998,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

- Empresa (10): MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI - EPP, CNPJ N. 07.932.909/0001-27, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.598,05 (nove mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos);

- Empresa (11): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 10, 22, 23, 41, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.353,05 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos);

- Empresa (12): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 27, 31, 33, 42, 43, 44, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.610,75 (cinco mil e seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 12 de março de 2025.

Pedro Henrique Costa

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. CLARINDA MENDES DE AQUINO

CPF n. xxx.963.286-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.018.455-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 25 de março de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual São Gabriel, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, situada à R. José Ferreira Rosa, Centro. Nº 384, Bairro Centro, Cep 79.490-000.

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 12 de março de 2025.

Sandra Brun Tibulo

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

CPF N. xxx.215.600-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CEL. FELIPE DE BRUM, localizada no município de AMAMBÁI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.002.518-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CEL. FELIPE DE BRUM, localizado(a) no município de AMAMBÁI/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.747,58 (trinta mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 2, 4, 15, 16, 20, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.079,10 (vinte e três mil e setenta e nove reais e dez centavos);

- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 5, 7, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.344,15 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos);

- Empresa (4): CONFEITARIA COMPASUL LTDA, CNPJ N. 00.193.508/0001-53, vencedora dos itens: 9, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 47.174,00 (quarenta e sete mil e cento e setenta e quatro reais);

- Empresa (5): Luciane Barbosa de Moraes Farias Eireli ME, CNPJ N. 27.261.526/0001-81, vencedora dos itens: 3, 8, 21, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.285,40 (trinta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

AMAMBÁI/MS, 12 de março de 2025.

Vanessa Borges Escobar

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CEL. FELIPE DE BRUM

CPF n. xxx.309.691-xx

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 29.004.194-2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.729, de 27 de janeiro de 2025, pág. 53.

Errata para corrigir o número do processo utilizado indevidamente da Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF. TITO), no município de Campo

Grande/MS.

ONDE SE LÊ: "(...)Processo n. 29.004.194-2025".

LEIA-SE: "(...) Processo n. 29.012.990-2025".

KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CYLES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO MILITAR PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF. TITO)

CPF. XXX.449.701-XX

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PADRE ANCHIETA, localizada no município de NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.004.605-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PADRE ANCHIETA, localizado(a) no município de NOVA ANDRADINA/MS.

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 9, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.051,91 (vinte mil e cinquenta e um reais e noventa e um centavos);

- Empresa (2): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 42.941,00 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e um reais);

- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.114,40 (onze mil e cento e quatorze reais e quarenta centavos);

- Empresa (4): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 5, 15, 16, 17, 22, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 43.047,80 (quarenta e três mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos);

- Empresa (5): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 11, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.581,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais);

- Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.782,37 (nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 12 de março de 2025.

Lucidalva Alice de Souza

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADRE ANCHIETA

CPF n. xxx.097.521-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, localizada no município de NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.001.923-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, localizado(a) no município de NOVA ANDRADINA/MS.

- Empresa (1): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora dos itens: 6, 16, 18, 19, 20, 26, 29, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 62.525,11 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos);

- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 8, 32, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.264,00 (onze mil e duzentos e sessenta e quatro reais);

- Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 13, 14, 17, 21, 24, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 63.424,43 (sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos);

- Empresa (4): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 3, 9, 10, 11, 12, 15, 22, 23, 25, 35, 41, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.503,15 (vinte e quatro mil e quinhentos e três reais e quinze centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 12 de março de 2025.

Érica Maria Costa

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA

CPF n. xxx.113.001-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PADRE JOSÉ DANIEL, localizada no município de VICENTINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.000.574-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PADRE JOSÉ DANIEL, localizado(a) no município de VICENTINA/MS.

- Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 1, 5, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.417,04 (três mil e quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 7, 10, 11, 13, 27, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.208,51 (trinta e cinco mil e duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos);

- Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 8, 9, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.220,85 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 15, 17, 19, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.611,00 (oito mil e seiscentos e onze reais);

- Empresa (5): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 4, 25, 26, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.337,20 (um mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

VICENTINA/MS, 12 de março de 2025.

MARTA ALVES DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PADRE JOSÉ DANIEL

CPF n. xxx.713.301-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, localizada no município de SIDROLANDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.003.082-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, localizado(a) no município de SIDROLANDIA/MS.

- Empresa (1): Supermercado Agua Azul LTDA, CNPJ N. 05.335.512/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.555,90 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

SIDROLANDIA/MS, 12 de março de 2025.

Francielli Dias

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS

CPF n. xxx.425.461-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, localizada no município de JATEI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.005.143-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, localizado(a) no município de JATEI/MS.

- Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.775,50 (quarenta mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 7, 19, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.132,90 (nove mil e cento e trinta e dois reais e noventa centavos);

- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 3, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais).

JATEI/MS, 12 de março de 2025.

Joyce Kely Souza Soares de Oliveira

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE

CPF n. xxx.695.161-xx

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº **0012/2024**

PROCESSO Nº. **27/011.869/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES BENS COMUNS

Tipo: Menor Preço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0012/2024: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.220.317/0001-40	002, 003, 005, 013.1 e 021	68.794,00
MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	30.619.938/0001-55	004, 007 e 016.1	83.800,00
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	06.127.890/0001-83	006, 008, 010, 011 e 015	124.762,52
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24.198.128/0001-70	009, 018 e 020	26.837,00
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	13.646.927/0001-45	012 e 014	22.900,00
VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI	36.953.803/0001-08	013	59.982,00
ARTMED INDÚSTRIA HOSPITALARES LTDA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PRODUTOS	01.468.855/0001-04	016	57.750,00
LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	40.281.661/0001-57	017 e 019	14.496,90
SHANX LTDA.	51.014.023/0001-96	022	140.839,40

A(s) empresa(s) adjudicatária(s) serão convocada(s) a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados **da convocação formal**, por esta Secretaria de Estado de Saúde. **Fundamento Legal:** nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde
Maurício Simões Corrêa
11/03/2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/306.015/2024

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Unidade 1 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso V, c/c § 5º, inciso I a III.

PARECER JURÍDICO: 181/2025/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico 181/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da senhora JACEGUARA DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o número xxx.228.241-xx, pelo valor mensal de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e valor anual de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Autorização: Processo nº 51/001.619/2025.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR. **Valor Global:** R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), conforme Solicitação de Compras juntada à f. 31-32, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2023 juntada à f. 35-108 e Autorização de Compra nº 46251 juntada à f. 145, todos do processo nº 51/001.619/2025. **Assunto:** Aquisição de uma inscrição para o curso “Aspecto Básicos da Tributação do Novo Mercado de Gás Natural”, que ocorrerá dos dias 05 a 08 de agosto de 2025, modalidade EAD – Homologada pela Diretora-Presidente em Substituição, Caroline Farias Tomanquevez. Campo Grande, 11/03/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.190.844-2024** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
TABOADO VISTORIA VEICULAR LTDA.	55.757.995/0001-21	Aparecida do Taboado-MS

Campo Grande / MS, 12 de março de 2025.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE –DETRAN/MS**

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.651 de 25 de outubro de 2024, pág. 179,180 e 181.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202400000533 – SUCATA APROVEITÁVEL**Onde se lê:**

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
18	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	CVL5694	9BD15808814160191	MS	6051139	NILTON MENDES NUNES ME	1.182
23	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	PRATA	KAS8268	9BFBRZFHA5B451915	MS	C4E5451915	NILTON MENDES NUNES ME	1.614
42	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	PRATA	DLP0168	9BGRD48X03G182100	MS	8N0000787	NILTON MENDES NUNES ME	2.161
48	VW/PARATI GL 1.8	1992/1992	VERMELHO	HQQ0712	9BWZZZ30ZNP225991	MS	UD252307	NILTON MENDES NUNES ME	638
49	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	HRL7023	9BD178216V0482035	MS	178A30115307891	NILTON MENDES NUNES ME	1.055
1	FORD/COURIER	1997/1998	BRANCA	CQE2172	9BFGSZPPAVB865329	MT	JKKCV865329	NILTON MENDES NUNES ME	1.276
9	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997/1997	CINZA	KCU9031	9BD178858V0312147	GO	178A80118369938	NILTON MENDES NUNES ME	1.273
50	VW/GOL MI	1998/1998	VERMELHO	CQY7052	9BWZZZ377WP515103	MS	AFZ263835	NILTON MENDES NUNES ME	1.017
53	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	PRETA	JDS5944	9BGJG11GPPB044336	GO	MOTOR INSERVIVEL	NILTON MENDES NUNES ME	2.013
2	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	CINZA	DSS5844	9BWCA05X21P091951	MS	AFR455492	NILTON MENDES NUNES ME	2.132

Leia-se:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
18	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	CVL5694	9BD15808814160191	MS	6051139	TOP PECAS LTDA EPP	1.182
23	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	PRATA	KAS8268	9BFBRZFHA5B451915	MS	C4E5451915	TOP PECAS LTDA EPP	1.614
42	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	PRATA	DLP0168	9BGRD48X03G182100	MS	8N0000787	TOP PECAS LTDA EPP	2.161
48	VW/PARATI GL 1.8	1992/1992	VERMELHO	HQQ0712	9BWZZZ30ZNP225991	MS	UD252307	TOP PECAS LTDA EPP	638
49	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	HRL7023	9BD178216V0482035	MS	178A30115307891	TOP PECAS LTDA EPP	1.055
1	FORD/COURIER	1997/1998	BRANCA	CQE2172	9BFGSZPPAVB865329	MT	JKKCV865329	TOP PECAS LTDA EPP	1.276
9	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997/1997	CINZA	KCU9031	9BD178858V0312147	GO	178A80118369938	TOP PECAS LTDA EPP	1.273
50	VW/GOL MI	1998/1998	VERMELHO	CQY7052	9BWZZZ377WP515103	MS	AFZ263835	TOP PECAS LTDA EPP	1.017
53	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	PRETA	JDS5944	9BGJG11GPPB044336	GO	MOTOR INSERVIVEL	TOP PECAS LTDA EPP	2.013
2	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	CINZA	DSS5844	9BWCA05X21P091951	MS	AFR455492	TOP PECAS LTDA EPP	2.132

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.900/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Eliana Miyuki Teramae Imanaga**, inscrito no CNPJ 41.937.112/0001-50, na condição de empresário exclusivo da artesã "**Eliana Miyuki Teramae Imanaga**" para realização de uma Oficina de Modelagem de Biscuit, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, com até 15 participantes a serem selecionados através de abertura de inscrição na plataforma sympla nos dias 19 a 23 de março de 2025 das 07 horas às 11 horas e 13 horas às 17 horas, no ARMAZÉM CULTURAL, Avenida Calógeras, 3065, Campo Grande/MS, com 40 horas presenciais, pelo Projeto - SEMANA DO ARTESÃO Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.901/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Alexandra Ferreira Sampaio Yrigoyen**, inscrito no CNPJ 52.211.014/0001-58, na condição de empresário exclusivo da artesã "**Alexandra Ferreira Sampaio Yrigoyen**" para realização de uma Oficina de Crochê em Amigurumi, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 3 dias, com até 15 participantes a serem selecionados API-Praça dos imigrantes, nos dias 21 e 22 de março de 2025 das 07 horas às 11 horas e 13 horas às 17 horas e no dia 23 de março de 2025 das 07 às 11 horas e 13 horas às 16 horas, na Morada dos Baís, na AV. Afonso Pena -Centro, Campo Grande - MS, com 20 horas presenciais, pelo Projeto - SEMANA DO ARTESÃO Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.898/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jane Clara Arguello Martins Dias -MEI**, inscrito no CNPJ 15.604.969/0001-49, na condição de empresário exclusivo da artesã "**Jane Clara Arguello Martins Dias**" para realização de uma Oficina de Cerâmica Utilitária, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, com até 15 participantes a serem selecionados através de abertura de inscrição na plataforma sympla nos dias 19 a 23 de março de 2025 das 07 horas às 11 horas e 13 horas às 17 horas, no ARMAZÉM CULTURAL, Avenida Calógeras, 3065, Campo Grande/MS, com 40 horas presenciais, pelo Projeto - SEMANA DO ARTESÃO Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.897/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Indiana Antunes Marques de Araújo**, inscrito no CNPJ 15.198.171/0001-44, na condição de empresário exclusivo da artesã "**Indiana Antunes Marques de Araújo**" para realização de uma Oficina de Cerâmica - Modelagem de Bonecas, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, com até 15 participantes a serem selecionados através de abertura de inscrição na plataforma sympla nos dias 19 a 23 de março de 2025 das 07 horas às 11 horas e 13 horas às 17 horas, no ARMAZÉM CULTURAL, Avenida Calógeras, 3065, Campo Grande/MS, com 40 horas presenciais, pelo Projeto - SEMANA DO ARTESÃO Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/001.899/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Josefa Marques Mazarão -MEI**, inscrito no CNPJ 13.775.522/0001-07, na condição de empresário exclusivo da artesã "**Josefa Marques Mazarão**" para realização de uma Oficina de Tecelagem, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, com até 15 participantes a serem selecionados através de abertura de inscrição na plataforma sympla nos dias 19 a 23 de março de 2025 das 07 horas às 11 horas e 13 horas às 17 horas, no ARMAZÉM CULTURAL, Avenida Calógeras, 3065, Campo Grande/MS, com 40 horas presenciais, pelo Projeto - SEMANA DO ARTESÃO Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.189/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **BRIDGE PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ 51.094.491/0001-18, na condição de empresário exclusivo de "**Loubet**", para que realize 01 (um) Show musical, no evento "**ANIVERSARIO DA CIDADE DE GUIA LOPES**" no dia : 15 de março de 2025, a partir das 22 horas, na Avenida Visconde de Taunay, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ R\$100.000,00 (Cem mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.088/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **WK COMUNICACAO LTDA**, inscrito no CNPJ 48.847.210/0001-46, na condição de empresário exclusivo de "**Rebeca Soares**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**Clamor Pelo Brasil**" no dia 15 de março de 2025, a partir das 20 horas e 30 minutos, na Av. Reginaldo Lemes da Silva com a Rua Bela Vista, no Município de Terenos/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.

Data:11/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.090/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA**, inscrito no CNPJ 29.376.268/0001-04, na condição de empresário exclusivo de "**Alex e Yvan**", para que realize 01 (um) Show musical, no evento "**Live Cultural**" no dia 29 de março de 2025 a partir das 20 horas, na Fazenda Preguiça II, município de Coxim/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data:11/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.089/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rômulo Alberto de Castro ME**, inscrito no CNPJ 19.126.855/0001-91, nome artístico "**Chicão Castro**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL SENIOR PARA MAGISTRADOS**" no dia 29 de março de 2025, a partir das 20 horas, na Associação da AMAMSUL, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.

Data:11/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.087/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **WK COMUNICACAO LTDA**, inscrito no CNPJ 48.847.210/0001-46, na condição de empresário exclusivo de **"Banda Doze Dois"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"Clamor Pelo Brasil"** no dia 15 de março de 2025, a partir das 19 horas, na Av. Reginaldo Lemes da Silva com a Rua Bela Vista, no Município de Terenos/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.

Data:11/03/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação da Fundação de Turismo no evento Pesca trade Show 2025 que acontecerá no período de 20 a 22 de março de 2025, no Distrito Anhembi de Eventos, em São Paulo/SP, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/000.228/2025, no valor de R\$ 177.200,00 (Cento e setenta e sete mil duzentos e vinte reais) – em favor PETREL EVENTOS LTDA.

Campo Grande, 12 de Março de 2025.

Diego Garcia Santos

Diretor – Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e PETREL EVENTOS LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti

matrícula 477172022

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves

Matrícula: 122763021

REFERENTE: PROCESSO N. 85/000.228/2025 – "no evento PESCA TRADE SHOW - 2025" Objeto: autorização para a contratação de empresa para locação de espaço, montagem e decoração do estande para participação da Fundação de Turismo no evento Pesca trade Show 2025 que acontecerá no período de 20 a 22 de março de 2025, no Distrito Anhembi de Eventos, em São Paulo/SP.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público Campo Grande, 02 de maio, de 2023.

Campo Grande, 12 de março de 2024.

Diego Garcia Santos

Diretor – Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 367, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar DANNIELE BEATRIZ DE PAIVA, matrícula nº 504604021, a se ausentar do País, com destino à cidade de Jujuy, Argentina, no período de 13 a 15 de março de 2025, para participar da Reunião Multilateral do Corredor Bioceânico de Capricórnio (PM-CBC), conforme informações constantes no Ofício nº 649/2025/ASSES, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Campo Grande, 12 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 368, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores relacionados na tabela a se ausentarem do País, com destino à cidade de Antigua, Guatemala, para participarem do evento *Remote Immersion (B2B)*, conforme informações constantes no Ofício nº 7992/2025/SETESC, nos seguintes termos:

NOMES	MATRÍCULAS Nº	PERÍODOS DA AUSÊNCIA
Bruno Wendling	66911025	18 a 23 de maio
Breno Forusho de Amorim	12570021	18 a 24 de maio

Campo Grande, 12 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 369, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar BRUNO WENDLING, matrícula nº 66911025, a se ausentar do País, com destino à cidade de Denver, Estados Unidos da América, no período de 27 a 31 de maio de 2025, para participar do evento *Adventure Elevate North America (ATTA) (B2B)*, conforme informações constantes no Ofício nº 8005/2025/SETESC.

Campo Grande, 12 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 370, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar o representante abaixo nominado da função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADO	ÓRGÃO REPRESENTADO
Poder Público Estadual	
Madson Ramão - Suplente	Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS)

Campo Grande, 12 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 371, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear a representante abaixo nominada para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2024/2026, exercer a função de membro do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO NOMEADA	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Poder Público Estadual		
Adenice Lira Soares Arraes - Suplente	Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS)	Madson Ramão - Suplente

Campo Grande, 12 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 372, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Exonerar as representantes abaixo especificadas da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADAS	SEGMENTO REPRESENTADO
Shirlei Santana Gonçalves - titular	Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde do Mato Grosso do Sul (FETS)
Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos - suplente	

Campo Grande, 12 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 373, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Nomear as representantes, abaixo nominadas para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, que se encerra em 26 de maio de 2025, correspondente ao período de 2023/2025, exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADAS	SEGMENTO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO À
Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos - titular Eurides Monteiro - suplente	Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde do Mato Grosso do Sul (FETS)	Shirlei Santina Gonçalves - titular Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos - suplente

Campo Grande, 12 de março de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 334, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, os candidatos relacionados abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial nº 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação judicial nº 0800286-16.2022.8.12.0049 (NUP: 15.002.578-2025):

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Agua Clara - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161072917	Marcio Nunes de Lima	9º
026161016189	Michelle Alves Soares	10º

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 335, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com o art. 3º, inciso I, art. 5º inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 470/PRES/SGP/2024, de 12 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.011.279-2024):

Matrícula nº	Nome	Cargo
125583023	Edgar Barbosa Lima	Agente de Polícia Judiciária
98025023	Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior	Agente de Polícia Judiciária
128765023	Eugenio Fernandes Junior	Agente de Polícia Judiciária
76711023	Lucilene Aparecida Souza Pereira	Agente de Polícia Judiciária

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 341, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 1.103, de 3 de outubro de 2024, publicado no Diário

Oficial Eletrônico nº 11.638, de 8 de outubro de 2024, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação judicial nº 0802760-83.2022.8.12.0008, por inobservância de prazo de posse, com fulcro no art. 22 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata (NUP: 29.005.392-2025):

Cargo/Área: Professor - Biologia/Ciências

Município: Corumbá - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153073303	Rosely Rojas de Castro	25º

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 342, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 1.339, de 26 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.696, de 17 de dezembro de 2024, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual de Agropecuário, para área 2: Engenharia Agrônômica, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (Iagro), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/Semagro/Iagro/2022, por não ter comparecido na apresentação dos documentos e posse dentro do prazo estipulado, com fulcro no art. 22 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata (NUP 83.007.822-2025):

Cargo: Fiscal Estadual de Agropecuário

Função: Engenharia Agrônômica

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
782620	Tamires Corrêa de Araujo	31º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 343, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual de Agropecuário, para área 2: Engenharia Agrônômica, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (Iagro), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos -SAD/Semagro/Iagro/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.873, de 28 de junho de 2022 (NUP 83.007.822-2025):

Cargo: Fiscal Estadual de Agropecuário

Função: Engenharia Agrônômica

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
791783	Rafael Ervolino da Silva	32º	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 344, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 3.413, 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.221, de 4 de agosto de 2016, na parte que designou para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM ADENIL ESTEVÃO VIEIRA, matrícula nº 49698024, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.004.423-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 350, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JUARI LOPES PINTO, matrícula nº 114268024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para desempenho de Mandato Eletivo de Vereador, no município de Campo Grande/MS, sem direito à percepção da remuneração e demais vantagens do cargo efetivo, com fulcro no art. 158, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c o art. 38, inciso III, da Constituição Federal, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 (NUP: 29.004.582-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 352, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 177, de 3 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.736, de 5 de fevereiro de 2025, página 143, de cedência do servidor MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 71121021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para o Município de Nova Andradina/MS (NUP: 27.005.855-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 353, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARGARIDA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 52726021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para o município de Costa Rica/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 27.000.875-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 196, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 681, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.469, de 18 de abril de 2024, página 118.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 306, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KAROLINE ALBUQUERQUE, matrícula nº 11990023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Chefe de Divisão I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 307, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, THALITA MONTAGNERI TOBIAS, matrícula nº 511253021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de março de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 308, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
500455023	Ana Beatriz Politowski Ramos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
502263022	Mariana da Costa Alfonso	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 309, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
479699024	Monica Aparecida Gil Garcia	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
339377023	Lucas Martins da Rocha	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 310, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA CAROLINA COLOMBIERI ANTUNES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 311, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Gleide de Oliveira Amaro Mendes	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15
Ademar Silva de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 312, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade	NUP
90172021	Clayton Wander Nascimento de Sales	FCE-04	Fertel	Data da publicação	51.001.778-2025
123255021	Patricia Nogueira Aguenta	FCE-06	FCMS	6/3/2025	85.001.941-2025
62390023	Thiago Augusto Zanato Sandim	FCE-06	Detran	Data da publicação	31.028.067-2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 313, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade	NUP
123869022	Katienka Dias Klain	FCE-01	FCMS	6/3/2025	85.001.941-2025
91333021	Maciel Muniz Dias	FCE-04	Fertel	Data da publicação	51.001.778-2025
106716023	Sidney de Souza Ferreira	FCE-06	Detran	Data da publicação	31.028.067-2025
102457021	Jean Carlos Rego Gama	FCE-07	FCMS	6/3/2025	85.001.941-2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov nº 1.700, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.650, de 24 de outubro de 2024, de exoneração de servidoras detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, na parte referente a LOURDES ROSANA RUIZ DAVALOS, matrícula nº 490227023, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTA: "... a contar de 8 de outubro de 2024."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 23 de outubro de 2024."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 67, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
41785021	CASC	Adriano Aparecido Arrias de Lima	31/03/2023 a 30/03/2024	10	24/03/2025 a 12/04/2025
127821021	PCS	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	22/02/2024 a 21/02/2025	20	05/03/2025 a 24/03/2025
64593021	CJUR-DETRAN	Felipe Marcelo Gimenez	10/09/2022 a 09/09/2023	15	17/03/2025 a 31/03/2025
510581021	PAT	Gabriel Sousa de Vasconcelos	21/02/2024 a 20/02/2025	10	10/03/2025 a 19/03/2025
499010021	PPREV	Kamila Miranda Sena	20/07/2023 a 19/07/2024	20	05/03/2025 a 24/03/2025
433668021	PS	Kaoye Guazina Oshiro	24/09/2022 a 23/09/2023	10	17/03/2025 a 26/03/2025
112413021	ESAP	Ludmila dos Santos Russi	25/02/2022 a 24/02/2023	10	20/03/2025 a 29/03/2025
46093021	COPGE	Rafael Koehler Sanson	22/02/2024 a 21/02/2025	10	10/03/2025 a 19/03/2025
118397021	PAT	Rafael Saad Peron	15/06/2022 a 14/06/2023	10	19/03/2025 a 28/03/2025

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 68, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
470937021	CJUR-SEFAZ	Amanda Verão Mazina	05/07/2023 a 04/07/2024	10	10/03/2025 a 19/03/2025
492791024	PITCD	Ana Carolina Castilho de Andrade	12/03/2024 a 11/03/2025	10	19/03/2025 a 28/03/2025
508366021	PCS	Anderson Haru Arai Matsunaka	01/12/2023 a 30/11/2024	30	06/03/2025 a 04/04/2025
482466021	PS	Arielly Carvalho Massa	14/10/2023 a 13/10/2024	15	17/03/2025 a 31/03/2025
433626026	PAG	Bruna Karoline Rosa do Amaral	01/02/2024 a 31/01/2025	10	17/03/2025 a 26/03/2025
474010022	PAT	Cleber Pereira Lima	23/05/2023 a 22/05/2024	20	17/03/2025 a 05/04/2025
507783021	CJUR-SES	Daniela Guerra Garcia	05/10/2023 a 04/10/2024	20	24/03/2025 a 12/04/2025
434721025	PITCD	Denise Ferreira de Araújo Nogueira	12/03/2024 a 11/03/2025	15	31/03/2025 a 14/04/2025
506194021	PAG	Emilly Sales da Oliveira	29/08/2023 a 28/08/2024	10	05/03/2025 a 14/03/2025
491182023	PAT	Fabiany Vasques de Oliveira	01/01/2024 a 31/12/2024	30	04/03/2025 a 02/04/2025
120262024	CIGE	Fernanda Franca Fortuna	01/04/2023 a 31/03/2024	10	05/03/2025 a 14/03/2025
495335022	PRD	Fernanda Medina Souza	01/01/2024 a 31/12/2024	10	12/03/2025 a 21/03/2025
508341021	CJUR-SEMADESC	Fernanda Serra dos Passos	21/11/2023 a 20/11/2024	15	17/03/2025 a 31/03/2025

434722022	PS	Francielle Maria de Oliveira Santana	06/09/2023 a 05/09/2024	10	24/03/2025 a 02/04/2025
39143029	COPGE / DPLAN	Gilmar Rodrigues da Silva	01/01/2024 a 31/12/2024	10	03/03/2025 a 12/03/2025
67799023	PAT	Jaci Faustino da Fonseca	01/01/2023 a 31/12/2023	10	24/03/2025 a 02/04/2025
468564021	PAT	Karine Midori da Silva Sasaki	09/01/2023 a 08/01/2024	10	10/03/2025 a 19/03/2025
373989023	PAT	Keise Helena Vargas Escudeiro	10/04/2023 a 09/04/2024	10	10/03/2025 a 19/03/2025
365052025	PCS	Lidia Morro Silveira	20/04/2023 a 19/04/2024	15	06/03/2025 a 20/03/2025
26138027	COPGE / DAP	Luana Bezerra Mascarenhas	01/03/2024 a 28/02/2025	15	06/03/2025 a 20/03/2025
482687022	PCS	Luana Cristina Vilela Alves	11/02/2023 a 10/02/2024	10	12/03/2025 a 21/03/2025
495566021	PJ	Lucas Stroppa Lamas	06/04/2023 a 05/04/2024	10	24/03/2025 a 02/04/2025
510093021	PCDA	Luiza Helena Rôa	01/03/2024 a 28/02/2025	15	07/03/2025 a 21/03/2025
482122021	CJUR-SAD	Marcus Paulo Araújo Capillé	09/09/2022 a 08/09/2023	15	05/03/2025 a 19/03/2025
25239029	PCDA	Maria Ilma Duarte Santana	01/01/2024 a 31/12/2024	15	05/03/2025 a 19/03/2025
21244027	CIGE / UCOM	Marisa Correa Machado Hong Koim	13/02/2024 a 12/02/2025	15	10/03/2025 a 24/03/2025
425567031	CJUR-EPE	Renan Otavio Fassina Domingues	01/01/2023 a 31/12/2023	10	05/03/2025 a 14/03/2025
437122024	COPGE / DSISTI	Royer Talgatti da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023	10	05/03/2025 a 14/03/2025
498267021	PCS	Ruiller Cesar Ferreira Dias	13/06/2023 a 12/06/2024	10	10/03/2025 a 19/03/2025
503281021	PS	Sarah Alves Pereira	02/03/2023 a 01/03/2024	20	03/03/2025 a 22/03/2025
508054021	PS	Taynara de Oliveira Queiroz	01/11/2023 a 31/10/2024	10	05/03/2025 a 14/03/2025
487452025	PCDA	Thaynara de Almeida Nunes	07/02/2024 a 06/02/2025	10	06/03/2025 a 15/03/2025
492563023	PCS	Theodora Cação Zanchett Inocência	01/01/2024 a 31/12/2024	10	05/03/2025 a 14/03/2025
379354022	CJUR-SEGOV	Yan Delmondes Pereira	17/11/2022 a 16/11/2023	15	05/03/2025 a 19/03/2025 (20/03/2025 e 21/03/2025 - Doação de Sangue)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 69, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Ana Ligia de Paula Zanin	498996021	ESAP	20/03/2025 a 29/03/2025	Ludmila dos Santos Russi	112413021
Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021	PPREV	05/03/2025 a 24/03/2025	Kamila Miranda Sena	499010021
Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni	25507021	CASC	24/03/2025 a 12/04/2025	Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021
Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	130209021	COPGE	10/03/2025 a 19/03/2025	Rafael Koehler Sanson	46093021

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 70, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Bruna Francisco de Oliveira	434731024	PAG / ASTEC GAB	17/03/2025 a 26/03/2025	Bruna Karoline Rosa do Amaral	433626026
Roger Amaro	434355026	COPGE / DPLAN	03/03/2025 a 12/03/2025	Gilmar Rodrigues da Silva	39143029

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 71, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Servidores abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

Matrícula	Setor	Nome	Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
511237021	PJ	Bianca Barbosa Acosta de Oliveira	06/10/2024	06/03/2025 e 07/03/2025	2
497243023	PITCD	Carlos Magno Nunes Simões	06/10/2024	27/02/2025 e 28/02/2025	0
509780021	PCDA	Cleber Freire Teixeira	06/10/2024 e 27/10/2024	19/02/2025 a 21/02/2025	0
434730023	PP	Felipe Augusto da Costa Castello	02/10/2024	14/02/2025 e 17/02/2025	16
814909021	CJUR- FUNSAU	Marisa Ferreira Neves Zephyr	27/10/2024	06/03/2025 e 07/03/2025	0
120097023	PCDA	Ninfa Liliam Dias Milandri	26/10/2002 e 30/10/2022	27/02/2025 e 28/02/2025	11

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 72, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021	CASC	Férias	24/03/2025 a 12/04/2025	10	Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021
Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva	19539021	PCS	Férias	05/03/2025 a 09/03/2025	5	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021
Sérgio Wilian Annibal	46948021	PCS	Férias	10/03/2025 a 14/03/2025	5	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821022
Wilson Maingue Neto	28679021	PCS	Férias	15/03/2025 a 19/03/2025	5	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821023
Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021	PCS	Férias	20/03/2025 a 24/03/2025	5	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821024
Vaneli Fabrício de Jesus	47390021	CJUR- DETRAN	Férias	17/03/2025 a 31/03/2025	15	Felipe Marcelo Gimenez	64593021
Luísa Garcia Stehling	507203021	PAT	Férias	10/03/2025 a 19/03/2025	10	Gabriel Sousa de Vasconcelos	510581021

Virginia Helena Leite Barreira	123090021	PPREV	Férias	05/03/2025 a 24/03/2025	20	Kamila Miranda Sena de Freitas	499010021
Patrícia Figueiredo Teles	113231021	PS	Férias	17/03/2025 a 21/03/2025	5	Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Jean Santos Pinto	499008021	PS	Férias	22/03/2025 a 26/03/2025	5	Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Ana Ligia de Paula Zanin	498996021	ESAP	Férias	20/03/2025 a 29/03/2025	10	Ludmilla dos Santos Russi	12413021
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021	CJUR-SES	Recesso	17/03/2025 a 25/03/2025	9	Marcelo Rozendo Vianna	510800021
Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	130209021	COPGE	Férias	10/03/2025 a 19/03/2025	10	Rafael Koehler Sanson	46093021
Rafael Coldibelli Francisco	66397021	PAT	Férias	19/03/2025 a 28/03/2025	10	Rafael Saad Peron	118397021

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 73, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Procuradora do Estado Jordana Pereiro Lopes Goulart, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 472919021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete- PAG, 2 (dois) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 27 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, conforme art. 86 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a Resolução "P" SED N. 407, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.427, de 4 de março de 2021, página 105, referente à concessão da Progressão Funcional por Tempo de Serviço da servidora ROZELI MORAIS LEITE, matrícula n. 78968022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional (NUP: 29.018.168-2025 - CODIF/SED/2025):

Onde Consta:	Passa a Constar:
Validade	Validade
28/9/2014	1º/3/2014
28/9/2019	28/2/2019

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR resolução abaixo identificada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora TERESA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI, matrícula n. 48659021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.018.299-2025 - CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
RESOLUÇÃO "P" SED n. 83, de 18 de janeiro de 2017.	Diário Oficial n. 9.332, de 19 de janeiro de 2017, página 19.	Matrícula 101908021 Período aquisitivo 5/12/2010 a 3/12/2015 A partir de 3/12/2015	Matrícula 48659021 Período aquisitivo 10/9/2008 a 8/9/2013 A partir de 9/9/2013

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELIS REGINA LOMBA, matrícula n. 74430021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.018.299-2025 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 2.677, de 19 de agosto de 2004.	Diário Oficial n. 6.313, de 20 de agosto de 2004, página 20.	A partir de 15/11/2002	A partir de 25/8/2002
Resolução "P" SED n. 1.116, de 2 de junho de 2009.	Diário Oficial n. 7.473, de 4 de junho de 2009, página 35.	A partir de 26/12/2008	A partir de 12/11/2007
Resolução "P" SED n. 1.041, de 23 de abril de 2014.	Diário Oficial n. 8.662, de 24 de abril de 2014, página 47.	A partir de 10/11/2013	A partir de 10/11/2012

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LEILA DA COSTA MOREIRA, matrícula n. 35045021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.018.299-2025 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 773, de 7 de março de 2005.	Diário Oficial n. 6.441, de 8 de março de 2005, página 33.	A partir de 29/5/2004	A partir de 10/6/2004
Resolução "P" SED n. 1.504, de 23 de junho de 2010.	Diário Oficial n. 7.734, de 28 de junho de 2010, página 29.	A partir de 11/2/2010	A partir de 24/2/2010

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula n. 46709022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.018.299-2025 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 2.907/, de 20 de dezembro de 2011.	Diário Oficial n. 8.094, de 22 de dezembro de 2011, página 68.	A partir de 18/4/2010	A partir de 31/8/2010

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VERONICA DOS REIS GONCALVES, matrícula n. 38210023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.018.299-2025 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
----------------	-------------------------------	-------------	-----------------

Resolução "P" SED n. 1.498/09, de 14 de julho de 2009.	Diário Oficial n. 7.501, de 16 de julho de 2009, página 18.	A partir de 26/3/2007	A partir de 10/12/2005
--	---	-----------------------	------------------------

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DECISÃO: INDEFIRO com base na Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – "Atividades e Operações Insalubres" e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – "Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade", no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD, no Decreto n. 16.311, de 1º de novembro de 2023 e no Ofício N.9746/2024/DIPRES/AGEPREV, de 24 de dezembro de 2024 (NUP: 29.005.326-2025 – CODIF/SED/2025).

INTERESSADOS:

MATRICILA	NOME	CARGO	PROCESSO
498686021	ANA LUCIA VILHALBA PARADA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.057.272-2022
133718021	CLEIDE DE JESUS MACIEL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.265-2022
82482021	CLEUZA TAVEIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.013-2022
471534021	CRISTINA MALDONADO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.060.891-2022
71177021	DARCI BRITO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.066.352-2022
52266021	EDSON PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.821-2022
128270021	FABIANA DE SOUSA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.062.623-2022
54285021	INÊS CERUTTI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.060.130-2022
437924021	IVONETE ZANATA SOTOLANI	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.022-2022
42955021	JANDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.072.475-2022
125629021	JOELMA SILVA DA CUNHA SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.609-2022
119474021	LAUDECI CARVALHO ALBRES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.168-2022
122766021	LENIR CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.611-2022
128202021	LUCINEIA ANTUNES SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.199-2022
501258021	MARCIA DE OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.080.124-2022
29359023	MARIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.831-2022
105030021	MARILSA GONCALVES MIRANDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.819-2022
48368021	MARIONIR SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.066.356-2022
112119021	MARTA PEREIRA FAGUNDES VIEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.056.218-2022
115108021	PENHA CORDEIRO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.058.472-2022
501908021	RAYANE APARECIDA PAES DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.045.766-2023
488284021	RENATA LACERDA GRACA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.045.777-2023
502270021	ROSA MARLENE COELHO OLIDON	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.066.143-2023
427738021	SANDRA REGINA MACHADO VARGAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.058.582-2022
491628022	SANDRA ROSA ROCHA DOS SANTOS MOREL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.058.945-2022
426767021	SILVIA MARTINS FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.061.655-2022
498671021	SIMONE EGUEZ DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.066.645-2022
68925021	TAMARA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.006-2022
106833021	UBIRAJARA AREVALO CARVALHO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.609-2022

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DECISÃO: INDEFIRO com base na Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – "Atividades e Operações Insalubres" e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – "Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade", no despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD, no Decreto n. 16.311, de 1º de

novembro de 2023 e no Ofício N.9746/2024/DIPRES/AGEPREV, de 24 de dezembro de 2024 (NUP: 29.042.473-2024 – CODIF/SED/2025).

INTERESSADOS:

MATRICULA	NOME	CARGO	PROCESSO
130606021	ADRIANA RODRIGUES CORDEIRO SENA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.059.832-2022
472972022	ALESSANDER JUNIOR VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.051.265-2022
42556021	ALMINDA TEIXEIRA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.657-2022
124468021	ANA LAURA SOUZA MILTON	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.619-2022
430157021	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.058.965-2022
435823021	BRAULIA DE JESUS FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.555-2022
75772021	CREONICE BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.058.418-2022
128598021	FERNANDA MELO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.076.150-2022
505704021	GILSILENE MALHEIROS DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.060.848-2023
408714021	IOLANDA DA SILVA ESCOBAR DE SA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.066.056-2023
503000021	JOANA DARC KAPPELER DE CAMPOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.066.130-2023
40644021	JOSE JUNIOR ATANAZIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.960-2022
91213021	JOSE LUIS GONCALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.054.673-2022
499476021	LARISSA DOS SANTOS BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.045.514-2023
322752021	LAURA RAFAELA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.050.741-2022
65054021	MARILENE LIMA DE BARROS MATOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.066.075-2023
55621021	NADIA YURIE MORI BASSO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.060.412-2022
422732021	NILZA RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.058.969-2022
433300021	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.063.203-2022
452892021	ROSANGELA MOREIRA QUINTINO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.068.409-2023
501893021	SEVERINA RIBEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.066.151-2023
430100021	SILVIA ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.079.303-2022
473180022	SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.071.396-2023
502925021	SILVIA SOUZA COLMAN	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.070.070-2023
501847021	VALERIA DA SILVA DINIZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.068.470-2023
483171021	VANESSA ALVES BEZERRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.053.788-2022
3904021	VANESSA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.954-2022

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
7437021	LAURA MENEZES SANTOS FLEITAS	LAURA MENEZES SANTOS	29.016.309-2025

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 558, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei n. 87, de 31/01/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.018.168-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
78968022	ROZELI MORAIS LEITE	IV	V	27/2/2024

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 559, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021. (NUP: 29.018.262-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
114587022	ALESSANDRA CORDOBA SEVERO	V	VI	27/2/2025
68445021	MARIA MORAIS DE MELO	V	VI	1º/3/2025

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
62004021	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS	V	VI	4/10/2024

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 560, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, identificados abaixo, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.018.299-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: Professor

SERVIDOR	MATRÍCULA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
AMANDA VICENSOTI SILVESTRINI	40759021	5	15	14/9/2013 a 12/9/2018	13/9/2118
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA MAINER	102594021	5	15	4/8/2014 a 2/8/2019	3/8/2019
DILCE MARIA BORTOLANZA	41705021	5	15	12/4/2015 a 9/4/2020	10/4/2020
ELIS REGINA LOMBA	74430021	5	20	11/11/2012 a 9/11/2017	10/11/2017
FABIANE DE SOUZA LIMA	127150021	5	15	11/2/2014 a 9/2/2019	10/2/2019
KARINE ARANTES KIENEN SANTOS	46166021	5	15	9/12/2012 a 7/12/2017	8/12/2017
LEILA DA COSTA MOREIRA	35045021	5	15	25/2/2010 a 23/2/2015	24/2/2015
LEILA DA COSTA MOREIRA	35045021	5	20	24/2/2015 a 22/2/2020	23/2/2020
LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	46709022	5	15	1º/9/2010 a 30/8/2015	31/8/2025
LILIAN MADRUGA GIMENES	84272021	5	15	15/8/2013 a 13/8/2018	14/8/2018
LISIANE DOS SANTOS BORELLA	27523021	5	15	30/8/2010 a 28/8/2015	29/8/2015
LUCIANE RONDONI LOPES NUNES	24095021	5	15	1º/9/2006 a 30/8/2011	31/8/2011
LUCIANE RONDONI LOPES NUNES	24095021	5	20	31/8/2011 a 28/8/2016	29/8/2016

MARCELO ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	31787021	5	15	2/8/2014 a 31/7/2019	1º/8/2019
MARCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	33649021	5	15	15/5/2015 a 12/5/2020	13/5/2020
MARLI TEREZINHA ENDRES	28358022	5	15	1º/1/2011 a 30/12/2015	31/12/2015
REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE	19557021	5	15	18/3/2009 a 16/3/2014	17/3/2014
REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE	19557021	5	20	17/3/2014 a 15/3/2019	16/3/2019
RODOLFO PEDROSO RODRIGUES	29707021	5	15	18/6/2012 a 16/6/2017	17/6/2017
ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	31472021	5	15	29/1/2009 a 27/1/2014	28/1/2014
ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	31472021	5	20	28/1/2014 a 26/1/2019	27/1/2019
SUELI BASSO VALOTTA	32546021	5	15	5/5/2009 a 3/5/2014	4/5/2014
SUELI BASSO VALOTTA	32546021	5	20	4/5/2014 a 2/5/2019	3/5/2019
TANIA APARECIDA CAPELARI	43471021	5	15	6/9/2014 a 4/9/2019	5/9/2019
TERESA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI	48659021	5	15	9/9/2013 a 7/9/2018	8/9/2018
VALDIMIRO BATISTA BARBOZA	26839023	5	15	3/2/2005 a 1º/2/2010	2/2/2010
VALDIMIRO BATISTA BARBOZA	26839023	5	20	2/2/2010 a 31/1/2015	1º/2/2015
VALDIMIRO BATISTA BARBOZA	26839023	5	25	1º/2/2015 a 30/1/2020	31/1/2020
VERONICA DOS REIS GONCALVES	38210023	5	15	10/12/2010 a 8/12/2015	9/12/2015

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 561, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA, matrícula n. 488189022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 11 de Outubro, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 24 de abril a 3 de maio de 2025, em substituição à servidora Rubia Cecília da Costa Silva, matrícula n. 120140021, em gozo de férias (NUP: 29.017.903-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 562, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOBRINHA MOREIRA, matrícula n. 69472021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 28 de maio de 2025, em substituição à servidora Aline dos Nascimento Dias, matrícula n. 69343021, em gozo de férias (NUP: 29.018.016-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 563, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO MATTOS, matrícula n. 90011021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica (Sudeb), no período de 17 a 26 de março de 2025, em substituição à titular Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, matrículas n. 65735021 e 65735022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.017.778-2025 - SUDEB/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 564, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora HÂNIA CARDAMONI GODOY, matrícula n. 423104021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora da Coordenadoria-Geral de Administração das Regionais (COGARE/SED), da Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 10 de março de 2025 (NUP: 29.018.329-2025- SUGED/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 565, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RENATA CARLA RIBEIRO LHOPI, matrícula n. 92266021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.013.507-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 566, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSEMEIRE MEDEIROS CHARÃO BARRIZON, CPF. ***.976.021. **, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Amambai/MS, com validade a partir de 7 de fevereiro de 2025, por reversão de aposentadoria (NUP:29.008.959-2025 - CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	15	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	1	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EF	8	integral
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 567, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário de Estado de Educação, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, página 71, da servidora TERESA CRISTINA DUARTE DRESCH SEVERI, matrícula n. 48659021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.018.299-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 249, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora DENISE MANSANO, matrícula n. 40149022, ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.002.904-2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.750, de 20/07/2010, página 31	Resolução "P" SES nº274 de 08 de julho de 2010	05 anos	10
7.750, de 20/07/2010, página 31	Resolução "P" SES nº275 de 08 de julho de 2010	10 anos	05
8.761, de 19/09/2014, página 30	Resolução "P" SES nº291 de 16 de setembro de 2014	15 anos	05
10.022, de 05/11/2019, página 57	Resolução "P" SES nº472 de 25 de outubro de 2019	20 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 250, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DENISE MANSANO, matrícula n.40149022, ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 158/2025. (Processo n. 27.002.904-2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	09/05/1991 a 03/02/1993 + 19/09/2003 19/12/2006	20/12/2006
05%	10	20/12/2006 18/12/2011	19/12/2011
05%	15	19/12/2011 16/12/2016	17/12/2016
05%	20	17/12/2016 15/12/2021	16/12/2021

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 265, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	05	20	10/08/2016 a 08/08/2021	27.102.426-2006

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 272, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para a qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas, pela instrução Normativa n. 01/2023/SA/SES/MS, previstas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a partir da data da publicação, (27.002.549-2025).

MATRÍCULA	SERVIDORA	CNH	CATEGORIA
813244021	Tauana Carla Silva Santos	***67418***	B

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 275 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Lucimara Miazato, matrícula n. 106583025, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Assuntos Institucionais - UAI, com validade a contar de 15 de janeiro de 2025, para fins de regularização, (27.007.012-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 274, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, Rafael Pinheiro de Moraes, matrícula n. 483214022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde - Função Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 1º de março de 2025, (27.006.089-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo 27/032.839/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Designar os servidores, abaixo indicados, para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato 70/2025 – Identificador 26855 – 4FR Assessoria e Serviços Ltda - Pharmadoor, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde, que tem por objeto a aquisição de medicamento – ação judicial, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES, ficando revogado o Termo de Designação de Fiscal de Gestor de Contrato, publicado no DOE 11.663, de 8 de novembro de 2024, fls. 188/189, conforme segue:

	Gestor do Contrato	Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023

Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021
Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/002.448/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938, de 26/05/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 56/2025 – Identificador 26829, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., objetivando a aquisição de medicamentos, por meio de utilização de Ata de Registro de Preço n. 82/SAD/2024-11, para atender os pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: CICERO DA ROCHA SOUZA CPF: XXX.435.531-XX

Função: Analista de Sistema. Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem por objetivo atualizar a retribuição pecuniária pelos serviços prestados e prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35/SAD/ SES/ESS/2021, 19 de janeiro de 2022, conforme disposições expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Retribuição pecuniária atualizada: Vencimento base R\$ 3.532,37 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)

Adicional de função R\$ 3.885,61 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Período: 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Ivanilda Soares Diniz Andrade, matrícula nº 51676024, ocupante do cargo Agente de Ações Sociais-cód.70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 6/2/2025 a 13/2/2025, com fundamento no Art. 171, inciso III - alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 81/000651/2025).

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Norma Maria Pereira Stavarengo, matrícula nº 49815021, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais-cód.70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 5/2/2025 a 12/2/2025, com fundamento no Art. 171, inciso III - alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 81/000652/2025).

CAMPO GRANDE - MS, 10 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 94, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar em ANEXO ÚNICO desta Resolução, a relação dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com gozo de férias no período de março/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 94, DE 11 DE MARÇO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
436011026	ABIGAIR APARECIDA DE LIMA NAKAMATSU	18/01/24 a 17/01/25	17/03/25 a 31/03/25
479299023	ADENILZA JOSE DE OLIVEIRA	06/03/24 a 05/03/25	06/03/25 a 20/03/25
121289023	ADRYA MAIA DE SOUZA CORREA	02/01/24 a 01/01/25	06/03/25 a 20/03/25
474476025	ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	08/11/23 a 07/11/24	05/03/25 a 14/03/25
93577021	ALVELINA DA SILVA FERREIRA	15/06/23 a 14/06/24	17/03/25 a 31/03/25
69554021	ANA CELIA VALEJO MACHADO DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	31/03/25 a 09/04/25
52352022	ANA CLAUDIA GODOY METZ	03/05/23 a 02/05/24	05/03/25 a 14/03/25
470024022	ANA CRISTINA ANTUNES AQUINO PEZZARICO	02/01/24 a 01/01/25	20/03/25 a 29/03/25
430043022	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	02/01/24 a 01/01/25	10/03/25 a 24/03/25
504900021	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	02/03/24 a 01/03/25	03/03/25 a 17/03/25
95113021	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS	01/08/23 a 31/07/24	17/03/25 a 31/03/25
60218021	ANDERSON SOARES MELGARE	11/01/23 a 10/01/24	10/03/25 a 24/03/25
509623021	ANDRÉIA DE OLIVEIRA PAZ REZENDE	14/02/24 a 13/02/25	17/03/25 a 31/03/25
46369021	ANDREIA MARIA DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	06/03/25 a 15/03/25
125430021	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA ARGUELHO	02/01/24 a 01/01/25	11/03/25 a 20/03/25

501350021	ANGELITA ESCOLHANTE	03/10/23 a 02/10/24	05/03/25 a 14/03/25
78549021	ANTONIA RAQUEL LIMA CAMARGO ZOTTOS	11/03/23 a 10/03/24	24/03/25 a 02/04/25
120864021	APARECIDA KAMY DE CALAIS	02/01/24 a 01/01/25	06/03/25 a 04/04/25
74109021	ARMINDA DE SOUZA LUIZ	01/02/24 a 31/01/25	05/03/25 a 14/03/25
66406022	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	11/07/23 a 10/07/24	10/03/25 a 19/03/25
41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	26/01/24 a 25/01/25	05/03/25 a 14/03/25
87106022	CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL	02/08/23 a 01/08/24	10/03/25 a 08/04/25
3545021	CLAUDETE MACHADO BATISTA	04/01/24 a 03/01/25	03/03/25 a 17/03/25
113291022	CLAUDIA LOCH DOS SANTOS	17/02/24 a 16/02/25	17/03/25 a 26/03/25
470134023	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	18/01/24 a 17/01/25	10/03/25 a 24/03/25
58202021	CLEITON MENEZES CRUZ	20/06/23 a 19/06/24	11/03/25 a 25/03/25
80294021	CLOTILDE DELECLODI MARQUES	03/05/23 a 02/05/24	17/03/25 a 15/04/25
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	02/01/23 a 01/01/24	10/03/25 a 24/03/25
476570022	DAIANE CRISTINE DOS SANTOS NUNES	11/01/24 a 10/01/25	12/03/25 a 31/03/25
435422023	DANIELA FENNER SANTOS	03/08/23 a 02/08/24	05/03/25 a 19/03/25
105138021	DANIELA MECENAS TAIRA	02/01/24 a 01/01/25	06/03/25 a 20/03/25
84195021	DENISE MARQUES BAPTISTA	02/01/24 a 01/01/25	06/03/25 a 20/03/25
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	02/02/24 a 01/02/25	19/03/25 a 17/04/25
496708023	EDNA QUENIA CRISTALDO DUARTE	02/01/24 a 01/01/25	10/03/25 a 24/03/25
492214022	ELIANE ALMEIDA DE SOUZA FEITOSA	06/02/24 a 05/02/25	06/03/25 a 20/03/25
112084021	ERONICE DIAS DE ALENCAR	02/01/24 a 01/01/25	18/03/25 a 16/04/25
95371021	ESTER SILVA MENACIO	02/01/23 a 01/01/24	06/03/25 a 20/03/25
439745022	FABIANE TOZZO ROCHA	24/01/24 a 23/01/25	10/03/25 a 24/03/25
466371022	FATIMA DALBEN CABRERA	02/01/24 a 01/01/25	17/03/25 a 31/03/25
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	02/10/23 a 01/10/24	01/03/25 a 15/03/25
90149022	GILSIENNY ARCE MUNHOZ	25/02/23 a 24/02/24	31/03/25 a 09/04/25
128301021	GLEYSY FERNANDES OLIVEIRA	02/01/24 a 01/01/25	05/03/25 a 14/03/25
65175021	GRACINETE ALVES DANTAS GONCALVES	02/01/24 a 01/01/25	17/03/25 a 31/03/25
127453021	HELEN DE SOUZA AMORIM MENDES	02/01/24 a 01/01/25	05/03/25 a 03/04/25
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	02/01/24 a 01/01/25	17/03/25 a 31/03/25
75867021	IVAN DE ARAUJO ALMEIDA	03/03/23 a 02/03/24	06/03/25 a 04/04/25
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/23 a 04/12/24	06/03/25 a 15/03/25
509606021	JACQUELINE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA	09/02/24 a 08/02/25	10/03/25 a 24/03/25
430116023	JAIRO TORRES VILALVA	02/01/24 a 01/01/25	05/03/25 a 14/03/25
53955021	JOEL DUTRA RECALDE	04/01/24 a 03/01/25	06/03/25 a 20/03/25
503242022	JONATHAN LEITE VIEIRA	24/02/24 a 23/02/25	10/03/25 a 08/04/25
73380022	JORCINEY GONCALVES	02/02/24 a 01/02/25	05/03/25 a 03/04/25
39980021	JUCARA ROSA DE OLIVEIRA	14/12/23 a 13/12/24	10/03/25 a 08/04/25
90694024	JUCINARA SOLEY NASCIMENTO	04/01/24 a 03/01/25	17/03/25 a 15/04/25
95181023	JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA	30/06/23 a 29/06/24	10/03/25 a 24/03/25
64700021	JULICI PARÉ DE MORAES DE SOUZA	11/09/23 a 10/09/24	03/03/25 a 01/04/25
28223023	JUSTA PASTORA FIGUEREDO	03/12/23 a 02/12/24	10/03/25 a 24/03/25
44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	05/08/23 a 04/08/24	10/03/25 a 24/03/25
123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	08/06/23 a 07/06/24	06/03/25 a 04/04/25
132941021	KELLY CRISTIANE JARA DE REZENDE	05/01/23 a 04/01/24	05/03/25 a 14/03/25
115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA SILVA	10/12/22 a 09/12/23	06/03/25 a 20/03/25
500411022	KELLY SAYURI SUMIYA	15/08/23 a 14/08/24	10/03/25 a 08/04/25
78325026	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	18/01/23 a 17/01/24	24/03/25 a 02/04/25
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	01/07/23 a 30/06/24	10/03/25 a 24/03/25
119478021	LEIZELANE APARECIDA TENORIO CAMPAGNA	23/09/23 a 22/09/24	05/03/25 a 03/04/25
500405021	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	15/08/23 a 14/08/24	10/03/25 a 24/03/25
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	02/01/24 a 01/01/25	06/03/25 a 20/03/25
97555025	LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	18/01/24 a 17/01/25	06/03/25 a 15/03/25
105883021	LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	28/06/23 a 27/06/24	10/03/25 a 24/03/25
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	02/01/24 a 01/01/25	24/03/25 a 02/04/25
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	02/03/23 a 01/03/24	10/03/25 a 24/03/25
101850022	LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS	02/02/24 a 01/02/25	05/03/25 a 14/03/25
65989021	LUZIA BEATRIZ ALVES SANDIM	01/08/23 a 31/07/24	06/03/25 a 04/04/25
78514021	MADALENA CASTILHO	15/03/24 a 14/03/25	19/03/25 a 28/03/25
68636021	MARA LUCIA MARTINS DA CUNHA	15/03/24 a 14/03/25	15/03/25 a 13/04/25
78161022	MARCIA ARGUELHO DA SILVA	19/12/23 a 18/12/24	12/03/25 a 21/03/25
119773023	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20/04/22 a 19/04/23	03/03/25 a 01/04/25
89934023	MARCIO ALVES BENITES	09/12/23 a 08/12/24	06/03/25 a 15/03/25
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	09/01/24 a 08/01/25	17/03/25 a 31/03/25
100987021	MARCIO BASTOS DOS SANTOS	17/02/23 a 16/02/24	06/03/25 a 20/03/25
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	09/01/24 a 08/01/25	10/03/25 a 24/03/25

51602022	MARIA AUXILIADORA MORAES MIRANDA	07/07/23 a 06/07/24	05/03/25 a 19/03/25
66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	02/01/24 a 01/01/25	04/03/25 a 02/04/25
87750026	MARIA JOSE DE SOUZA PIAZZALUNGA GUERBAS	06/02/24 a 05/02/25	06/03/25 a 04/04/25
58600021	MARIA OLIVEIRA ROCHA FELIX	01/12/23 a 30/11/24	05/03/25 a 03/04/25
71931022	MARTA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA	21/06/23 a 20/06/24	04/03/25 a 18/03/25
84619023	MOEMA GUEDES URQUIZA	06/02/24 a 05/02/25	10/03/25 a 19/03/25
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	08/09/23 a 07/09/24	10/03/25 a 24/03/25
54168021	NILZA URIAS PEREIRA BORBA	04/07/23 a 03/07/24	06/03/25 a 04/04/25
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	02/01/23 a 01/01/24	05/03/25 a 14/03/25
102573021	PASTORA FERNANDES	23/08/22 a 22/08/23	10/03/25 a 24/03/25
498660022	RAFAEL ALVES PONTES	18/01/23 a 17/01/24	06/03/25 a 15/03/25
492229022	RAFAELY BISPO MARTINS SANTOS	24/01/24 a 23/01/25	06/03/25 a 04/04/25
79827021	RAMONA CASTRO LEMES	02/01/24 a 01/01/25	05/03/25 a 19/03/25
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	29/02/24 a 28/02/25	17/03/25 a 26/03/25
113849021	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	16/07/23 a 15/07/24	06/03/25 a 15/03/25
434115023	REGINALDO CABRAL DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	06/03/25 a 25/03/25
115410021	REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS AMORIM	26/08/23 a 25/08/24	10/03/25 a 08/04/25
500408021	RENAN ULBRICHT FERREIRA	15/08/23 a 14/08/24	17/03/25 a 26/03/25
488907022	ROSARIE SILVA PEREIRA	24/01/24 a 23/01/25	10/03/25 a 24/03/25
132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	26/09/23 a 25/09/24	06/03/25 a 04/04/25
86299021	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	02/01/24 a 01/01/25	17/03/25 a 26/03/25
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	01/09/23 a 31/08/24	05/03/25 a 14/03/25
44950021	ROSIMEIRE CECILIA DA COSTA	17/02/23 a 16/02/24	24/03/25 a 02/04/25
81022021	ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA LELIS	04/03/24 a 03/03/25	10/03/25 a 24/03/25
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	01/12/23 a 30/11/24	10/03/25 a 08/04/25
50562024	SUELI DE LARA SOUZA	02/01/24 a 01/01/25	17/03/25 a 31/03/25
25199021	TANEA MARIA MARIANO DA SILVA MARTINS	07/01/23 a 06/01/24	06/03/25 a 04/04/25
82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	28/07/23 a 27/07/24	24/03/25 a 07/04/25
47436023	TÂNIA REGINA COMERLATO	15/08/23 a 14/08/24	17/03/25 a 26/03/25
37421022	UBATAN NAZARENO BATISTA DE SOUZA	21/03/24 a 20/03/25	24/03/25 a 22/04/25
106734021	VALDENICE PINHEIRO DE LIMA ALEGRE	07/03/24 a 06/03/25	18/03/25 a 16/04/25
114647021	VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	02/01/24 a 01/01/25	17/03/25 a 31/03/25
114647021	VALDENIRA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	02/01/24 a 01/01/25	06/03/25 a 16/03/25
34064021	VANDENIR DA COSTA FREITAS	21/11/23 a 20/11/24	10/03/25 a 08/04/25
478584022	VANIA DE SOUSA ALMEIDA	02/01/24 a 01/01/25	21/03/25 a 04/04/25
84138023	VILMA DE SOUZA CORRÊA	02/01/24 a 01/01/25	05/03/25 a 14/03/25
498708022	VITHOR HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	07/03/24 a 06/03/25	07/03/25 a 21/03/25
100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	02/01/23 a 01/01/24	03/03/25 a 17/03/25
29287024	WAGNER PEREIRA DE SOUSA	06/02/24 a 05/02/25	10/03/25 a 24/03/25
110348021	WALQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	13/12/23 a 12/12/24	10/03/25 a 24/03/25
115425021	WALTEMIR GONÇALVES	23/06/23 a 22/06/24	06/03/25 a 04/04/25
482058022	ZULEIKA DA SILVA GONCALVES	18/01/24 a 17/01/25	10/03/25 a 08/04/25

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 101 DE, 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Patricia Gonçalves Silveira Abes, matrícula 89979024, ocupante do cargo Direção Gerencial e Assessoramento, para responder pelo expediente da Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, vinculada à Coordenadoria de Proteção Social Especial, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 6 de março de 2025 a 20 de março de 2025, em substituição a titular Daniela Oliveira da Silva Galvão, matrícula nº 68560021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE MARÇO DE 2025

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o servidor RODRIGO ANTUNES ESTRADA, matrícula nº 121359021, ocupante do

cargo de Assistente de Relações de Consumo, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação desta resolução, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (sala 19), desta Secretaria de Estado (SEAD), situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 8h às 10h ou das 14h às 16h, para tratar de assunto relevante à sua vida funcional, relacionado ao Processo nº 77.012. ***-2025.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 104, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/000.812/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/000.812/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 103, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
---------------------	-----------	-------	----------

Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/000.694/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/000.694/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 81, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Raquel da Costa Lima, matrícula nº 81978023, ocupante do Cargo Agente de Ações Sociais- cód.70322, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 24/1/2024 a 31/1/2024, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Processo n. 81/000649/2025).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 82, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Marta Patrocínio de Souza, matrícula nº 86011021, ocupante do Cargo Agente de Ações Sociais- cód.70322, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 15/10/2024 a 22/10/2024, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Processo n. 81/001033/2025).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 102 DE, 11 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Elizete Rodrigues de Oliveira, matrícula 813501021, ocupante do cargo Gestão e Assistência, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Proteção Social Básica, vinculada à Secretaria-Executiva de Assistência Social (SEAS), pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 5 de março de 2025 a 14 de março de 2025, em substituição a titular Alessandra Gomes da Silva Nery, matrícula nº 474476025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos

artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE MARÇO DE 2025

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD N. 105, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/000.804/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/000.804/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO CAISAN/MS Nº 009/2025

A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAISAN/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.072, de 17 de agosto de 2011 e pelo Regimento Interno do CAISAN/MS – Resolução nº 119, de 24 de abril de 2013,

RESOLVE:

Nomear o representante abaixo para compor o **Comitê para Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de MS (PLANSAN)**, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO NOMEADO	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Titular: Mário Vinicius da Silva Área de Planejamento	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) – Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo – SEGEM

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande- MS, 12 de março de 2025.

Márcia Teresinha Ratti

Presidente da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul - CAISAN/MS

RESOLUÇÃO CAISAN/MS Nº 008/2025

A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAISAN/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.072, de 17 de agosto de 2011 e pelo Regimento Interno do CAISAN/MS – Resolução nº 119, de 24 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os representantes abaixo nominados do Comitê para Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Segurança Nutricional de MS (PLANSAN), **instituída pela DELIBERAÇÃO N. 002/2024**, conforme especificação constante do quadro:

MEMBRO EXONERADO	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Rafaela Da Silva Marques	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) - Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo - SEGEM
Ariana Françoza Pavão	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande- MS, 12 de março de 2025.

Márcia Teresinha Ratti

Presidente da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul - CAISAN/MS

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 013, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.517, de 10 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR os representantes das entidades não governamentais, para, em substituição, complementar mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Turismo (CET) para mandato de 2023-2025, conforme especificação constante no quadro abaixo.

ENTIDADE	MEMBROS DESIGNADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A:	VALIDADE
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/MS)	Titular – Camila Fernandes	Roberta Francis Pinto Avalos	25/02/2025
	Suplente – Roberta Francis Pinto Avalos	Jordana Duenha Rodrigues	25/02/2025
Campo Grande Destination (IGR Caminho dos Ipês)	Titular - Vyvyann Mellânie Freire Luna	Camila Fernandes	05/03/2025
	Suplente – Marcos Moraes	Vyvyann Mellânie Freire Luna	05/03/2025

Campo Grande, 11 de março de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A **Secretária de Estado da Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Cidadania com gozo de férias nos períodos mencionados, referente ao mês de **MARÇO/2025**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS	Etapa
427552023	ELCIO DA SILVA JULIO	09/03/24 a 08/03/25	31/03/25 a 14/04/25	15	1ª
133906024	ELIZANDRA LEON ELIAS	01/03/24 a 28/02/25	10/03/25 a 24/03/25	15	1ª
61744034	ERANIR MARTINS DE SIQUEIRA	12/09/23 a 11/09/24	05/03/25 a 14/03/25	10	3ª
498449024	GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA	01/03/24 a 28/02/25	05/03/25 a 24/03/25	20	1ª
490229023	JOSE ARANTE DE SOUZA	02/01/24 a 01/01/25	06/03/25 a 04/04/25	30	1ª
120133027	JOSE ROBERTO COSTA CARDOSO	01/03/24 a 28/02/25	11/03/25 a 20/03/25	10	1ª
510577021	LARISSA DINIZ PARAGUASSU	06/03/24 a 05/03/25	26/03/25 a 04/04/25	10	1ª
107438029	LUCY FARIAS LIMA	01/03/24 a 28/02/25	06/03/25 a 20/03/25	15	1ª
114729030	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	17/10/23 a 16/10/24	06/03/25 a 20/03/25	15	2ª
69746028	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	01/03/24 a 28/02/25	06/03/25 a 20/03/25	15	1ª

Campo Grande, 12 de março de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 112- de 10 de março de 2025

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 112- de 10 de março de 2025

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
29443023	LAIS GENOUD TRENTINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.055.269-2025	03/03/2025 A 30/06/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 109- de 10 de março de 2025

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de março de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 109- de 10 de março de 2025

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
25188023	GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03/03/2025 A 10/03/2025	31.052.740-2025	AVÔ

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.769 de 12/03/2025, página 137

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 105/2025 de 10 de março de 2025

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, das servidoras constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 105 - de 10 de março de 2025

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.052.105-2025	23/05/2025 A 22/07/2025

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 030, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 30760/2025/CGP/DAUR, de 10 de março de 2025, ref. ao NUP: 31.055.195-2025;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Paulo Henrique Oliveira**, Perito Criminal, matrícula nº 495906022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Jessica Barbosa de

Jesus, Perita Criminal, matrícula nº 495878022, **no período de 10/03/2025 a 08/04/2025**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 10 de março de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 031, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº30899/2025/CGP/DAUR referente ao NUP 31.057.112-2025;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marcio Luiz Cassanego**, Perito Criminal, matrícula nº 120539023, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Jardim**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora **Marlene de Oliveira Soares**, Perita Criminal, matrícula nº 89570022, **no período de 13 a 27/03/2025**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de março de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 281, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **BRUNO ROSA DE OLIVEIRA** Mat. 484110021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **6º CIPM/ CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31.055.488-2025).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE - CEL QOPM
Comandante do CPM

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 282, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, as Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM DESTINO
3º Sgt QPPM	32892021	WILLIAM BOHRE MORAIS	2º PEL/2º CIA/ BPMRUNaviraí/ MS	12º BPM / CPA-5 / Naviraí - MS
3º SGT QPPM	124957023	MARCOS GONCALVES CASSIANO	Cmdo Geral / Dir. de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS

CB QPPM	109123021	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	Comdo Geral / EstadoMaior Geral (EMG - PM-5) / Campo Grande - MS	Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS
---------	-----------	--	--	---

(Solução aos Processos n. 31.055.234-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 283, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

AL OF BM Agreg	425382021	SNAYDER ROBERTO BRAGA CANEPA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS
AL OF BM Agreg	426949021	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS
AL OF BM Agreg	27112021	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CANEPA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS
AL OF BM Agreg	477018024	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS
AL OF BM Agreg	483777021	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS
AL OF BM Agreg	385585021	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS
AL OF BM Agreg	483732021	ANA PAULA COMAR	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS
ST QPPM Agreg	122389021	CRISTINA DIAS TAKATA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande-MS
2º SGT QPPM Agreg	36400021	FABIANO BARBOSA PRADO	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	3º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Inocência - MS
3º SGT QPPM Agreg	19638021	TADEU MISTIERE VALENTIM	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	13º BPM / CPA-2 / Paranaíba- MS
3º SGT QPPM Agreg	126874021	RORIGO FERREIRA DA SILVA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS
3º SGT QPPM Agreg	86263021	JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados- MS
3º SGT QPPM Agreg	97703021	IVAN GIMENES DA SILVA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande - MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados- MS

3º SGT QPPM Agreg	14275021	NAERCIO DELAMARE CARDOSO	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande – MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS
CB QPPM Agreg	58400021	ADRIANO MARSSARO	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande – MS	9º BPM/ CPM/ Campo Grande-MS
CB QPPM Agreg	79351021	NEI COELHO DA SILVA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande – MS	1º BPM / CPM / Campo Grande – MS
CB QPPM Agreg	125517021	WELLINGTON DA SILVA CRUZ	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande – MS	8ª CIPM / CPM / Sidrolândia – MS
CB QPPM Agreg	19025021	VAGNER ROBERTO DA COSTA OK	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande – MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS
CB QPPM Agreg	94452021	NADIA CRISTIANE DA SILVA HEUERT	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande – MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande-MS
SD QPPM Agreg	425056021	MATHEUS FERNANDES ROSA PIRES	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande – MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS
SD QPPM Agreg	426941021	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande – MS	Comando-Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS
CB QPPM Agreg	426105021	JONIVAL DIAS MARCELINO VALADARES	Comando Geral/ Ajudância Geral / Campo Grande – MS	2º PEL / 2ª CIA / 5º BPM / CPA-2 / Sonora – MS

(Solução ao Processo n. 31.047.667-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 200, de 18 de fevereiro de 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.750, de 19 de fevereiro de 2025, que **Transferiu** a policial militar **3º SGT QPPM CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS MOTA** - Mat. 133162022, conforme segue:

ONDE CONSTA:

“... 5º CIPM/ CPM / Campo Grande - MS..”

PASSE A CONSTAR:

“... Comando Geral/ Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI)/ Campo Grande - MS...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 284, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependente, do Policial Militar, abaixo relacionados, conforme segue em anexo:

NOME: 3º SGT QPPM **DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA**, Mat.33154021 da 6º CIPM

Nome Dependente a incluir: Élida Ângela Martins (esposa)		Data Nasc.: 06 fev 1982	Natural de: Contagem - MG
CPF: 060.508.816-00	Filiação: Januzio Martins e Maria Antonia Martins		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n.062901 01 55 2018 2 00281 198 0058829 52			
Cartório / Comarca: 2º Cartório Donini – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.029.880-2025	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.			
NOME: AL SD QPPM CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA , Mat.813969021 da 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Laura Nepomuceno Amorim Rodrigues (esposa)		Data Nasc.: 04 jul 1997	Natural de: Aquidauana - MS
CPF: 047.636.861-86	Filiação: José Marcos Amorim e Rosangela Nepomuceno Amorim		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n.061721 01 55 2021 2 00048 167 0008143 00			
Cartório / Comarca: 2º Serviço Notarial – Aquidauana - MS		Solução ao Processo: 31.035.731-2025	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.			
NOME: AL SD QPPM JOAO PEDRO MACHADO NERES , Mat 364080022 do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Monique Sellene Souza Reis Cerqueira Neres (esposa)		Data Nasc.: 08 abr 1999	Natural de: Cariacica - ES
CPF: 059.447.541-41	Genitor (a): Nilton dos Reis Cerqueira e Suellen Barros de Souza		
Documento Origem: Certidão de Nascimento nº 062901 01 55 2022 2 00300 102 0064433 59			
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		Solução ao Processo: 31.035.776-2025	
NOME: CB QPPM LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA , Mat. 425537021 do 3º BPM			
Nome Dependente a incluir: Thaís Aparecida da Silva Mendes Alves (esposa)		Data Nasc.: 29 dez 2004	Natural de: Ponta Porã - MS
CPF: 075.263.791-69	Filiação: Claudio Reinaldo Fleitas Mendes e Maria Elida Ferreira da Silva Mendes		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n.062620 01 55 2025 2 00010 231 0002201 50			
Cartório / Comarca: Oficial de Registro Civil – Indápolis - MS		Solução ao Processo: 31.036.639-2025	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.			
NOME: AL SD QPPM MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO Mat. 405703021 do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Bruna Scardin Franco (esposa)		Data Nasc.: 29 jun 2002	Natural de: Caracol - MS
CPF: 069.364.771-00	Filiação: João Rodrigues Scardin e Evanderleia Monteiro Scardin		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n.062141 01 55 2021 2 00009 139 0000769 39			
Cartório / Comarca: Caracol Cartório de Registro Civil - Caracol - MS		Solução ao Processo: 31.037.173-2025	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.			
NOME: AL SD QPPM LUCAS DIAS PINHEIRO , Mat. 814121021 do 11º BPM			
Nome Dependente a incluir: Nadine Larissa de Oliveira dos Santos (esposa)		Data Nasc.: 05 jan 1996	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 706.460.541-47	Filiação: João Ribeiro dos Santos e Adriane Alves de Oliveira dos Santos		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n.062000 01 55 2017 2 00097 289 0025384 47			
Cartório / Comarca: 9º Serviço Notarial – Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 31.042.109-2025	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.			

NOME: AL SD QPPM ELISEO BRITES DE MORAES NETO , Mat. 813929021 do 4º BPM		
Nome Dependente a incluir: Jacqueline Ferraz Borges (companheira)	Data Nasc.: 10 jun 1994	Natural de: São Paulo - SP
CPF: 064.316.949-02	Filiação: Dorival Jose Borges e Jane Ferraz	
Documento Origem: Ação de Reconhecimento de União Estável e sua Conversão em Casamento		
Cartorio / Comarca: 1º Tabelião de Notas – Foz de Iguaçu - PR	Solução ao Processo: 31.045.559-2025	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO– Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.285, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependente, do Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue em anexo:

NOME: AL SD QPPM LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI , Mat. 434196022 do 1º BPM		
Nome Dependente a incluir: Luzineide de Oliveira Bezerra (mãe)	Data Nasc.: 03 jun 1969	Natural de: Dourados - MS
CPF: 437.009.421-68	Filiação: Raimundo Alves Bezerra e Marta Maria de Oliveira Bezerra	
Documento Origem: Certidão de Divorcio Matrícula n. Fl 38 Livro 39-B Sob o n. de Ordem 10.455		
Cartorio / Comarca: 2º Cartório Notas – Dourados - MS	Solução ao Processo: 31.034.969-2025	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "d" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		
NOME: SD QPPM CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS , Mat. 509101021 da DGPL		
Nome Dependente a incluir: Antonia Aparecida de Jesus Fernandes Francisco (mãe)	Data Nasc.: 02 out 1974	Natural de: Alto Paraná - PR
CPF: 016.935.801-10	Filiação: Antonio Fernandes e Rosalina Marques	
Documento Origem: Certidão de Casamento n. 062521 01 55 1996 2 00019 103 0004940 41		
Cartorio / Comarca: Cartorio Extrajudicial – Naviraí - MS	Solução ao Processo: 31.042.842-2025	
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "f" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO– Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.286, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependente, do Policial Militar, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" e "g" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

NOME: CB QPPM **DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO**, Mat 424858021, do 2º BPM

Nome Dependente a excluir: Naiara Pereira Viana (ex-conjuge)		Data Nasc.: 07 mar 1993	Natural de: Três Lagoas - MS
CPF: 990.746.721-91	Filiação: Josino Frota Viana e Dalva Aparecida Pereira		
Documento Origem da Averbação do Divórcio: Averbação de Divorcio Autos n. 000734-50.2024.8.12.0114			
Cartório / Comarca: Justiça Itinerante – Três Lagoas-MS		Solução ao Processo: 31.041.240-2025	
NOME: CB QPPM DJULIANO HENRIQUE FERRARI DURIGHETTO , Mat 424858021, do 2º BPM			
Nome Dependente a excluir: Júlia Viana Martinez (enteada)		Data Nasc.: 02 dez 2013	Natural de: Três Lagoas - MS
CPF: 066.866.531-95	Filiação: Gleison Rodrigues Martinez e Naiara Pereira Viana Martinez		
Documento Origem da Averbação do Divórcio: Matricula n. 062430 01 55 2013 1 00162 185 0061721 31			
Cartório / Comarca: Cartório do 2º Ofício – Três Lagoas-MS		Solução ao Processo: 31.041.240-2025	

CAMPO GRANDE- MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" N. 36/GABCMTG/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE
TC QOPM	19165021	MAXUEL HERMES ANTUNES	Chefe da 5ª Seção do Estado Maior-Geral (PM-5) / Campo Grande – MS	11.367
TC QOPM	99041021	JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE	Assistente do Chefe do Estado-Maior Geral (CHEM) / Campo Grande - MS	11.246
MAJ QOPM	41265021	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO	Chefe Adjunto da Chefia do Estado-Maior Geral / Campo Grande - MS	11.158

2. Designar, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança na seguinte **OPM**, com fulcro no inciso **II**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função
TC QOPM	19165021	MAXUEL HERMES ANTUNES	Assistente do Chefe do Estado-Maior Geral (CHEM) / Campo Grande - MS

3. Designar, o militar abaixo relacionado, para exercer a função de confiança na seguinte **OPM**, com fulcro no inciso **III**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função
MAJ QOPM	41265021	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO	Chefe da 5ª Seção do Estado Maior-Geral (PM-5) / Campo Grande – MS

4. Designar, a policial militar abaixo relacionada, para exercer a função de confiança na seguinte **OPM**, com fulcro no inciso **V**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função
TC QOPM	99041021	JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE	Chefe de Seção do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande -MS

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS
67023021

PORTARIA “P” N. 37/GABCMTG/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve: resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA “P” N. 15/GABCMTG/2024, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOE MS 11.735 de 04 de fevereiro de 2025, na parte que se refere a **designação** do CEL QOPM CONV. **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 85070021, para exercer a função de confiança de **ASSISTENTE DO COMANDANTE-GERAL da PMMS**.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS
67023021

PORTARIA “P” N. 38/GABCMTG/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c item V do §4º do Art. 9º, do Item I do Art. 7º da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, o CEL QOPM CONV. **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 85070021, para exercer a função de Assessoramento Superior no Gabinete de Assuntos de Interesse Institucional como Assessor Especial do Comandante-Geral da PMMS, a contar de 4 de fevereiro de 2025.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA “P” N. 039/GABCMTG/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c item V do §4º do Art. 9º, resolve:

Designar, o TEN CEL QOPM **MAXUEL HERMES ANTUNES**, Mat. 19165021, para exercer a função de Assessoramento Superior no Gabinete de Assuntos de Interesse Institucional como Assessor Especial do Comandante-Geral da PMMS, cumulativamente com a função que já exerce de Assistente do Chefe de Estado-Maior Geral (CHEM) / Campo Grande – MS.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" Nº 040/GABCMTG/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e praças abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Atualização da Portaria nº 032/PM-1/EMG/PMMS, de 17 de janeiro de 2028, publicada no BCG nº 021 de 30 de janeiro de 2018 – Suplemento I. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

MATRÍCULA	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME
126904021	TEN CEL QOPM	LETÍCIA RAQUEL LOPES RAMOS
457925021	2º TEN QOPM	JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO
20600022	2º TEN QOPM	JÉSSICA PEREIRA GOMES
388217021	2º TEN QOPM	DENISE MARTINS CASTRO ROSA
126987021	3º SGT QPPM	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA
92381021	3º SGT QPPM	ELICIEL FREIRE DE SALLES

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 54, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c art. 24-A, inciso I, alínea "a", art. 24-G, Parágrafo Único e art. 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo CB BM VINICIUS DE LIMA ALEGRE, matrícula n. 401.052-021, a ser computado somente para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue:

Exercício de Atividade de Natureza Militar		
Dias averbados: 1.471 (um mil quatrocentos e setenta e um)		
Órgão/Empresa	Período	Função
Força Aérea Brasileira	01/08/2011 a 10/08/2015	Militar
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 14/GSB-EP-1/2599	Base Aérea de Campo Grande - MS	

(NUP: 31.040.249-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Resp. pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 234, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerado o Decreto "P" n. 329, de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.767, de 11 de março de 2025;

R E S O L V E:

Dispensar JOÃO PAULO NATALI SARTORI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula

nº 76553023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, do Departamento de Inteligência Policial/MS, com validade a contar de 11 de março de 2025.

Campo Grande, MS, 11 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 235, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BIANCA CARNEIRO MARTINS**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495567022, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, no período de 19 a 28 de maio de 2025, em razão de gozo de férias de Jhonny Garcia Trindade Monteiro.(NUP n.31.054.748-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS, no período de 2 a 11 de abril de 2025, em razão de gozo de férias de Igor Duarte de Sousa.(NUP n.31.054.764-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 237, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 130111023, Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Execução de Projetos do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Núcleo Institucional de Cidadania da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, no período de 15 a 24 de março de 2025, em razão de gozo de férias Maira Pacheco Machado.(NUP n.31042.323-2025/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 238, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDA FELIX CARVALHO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122456024, lotada no Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº

114/05, pelo expediente do Núcleo Institucional de Cidadania da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, no período de 25 de março a 3 de abril de 2025, em razão de gozo de férias Maira Pacheco Machado.(NUP n.31042.323-2025/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 239, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 98243022, Coordenador de Administração do Departamento de Polícia da Capital/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Operações do mesmo Departamento, no período de 3 a 17 de março de 2025, em razão de gozo de férias de Mario Donizete Ferraz de Queiroz.(NUP n.31.056.199-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 241, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.055.118-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 242, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.055.118-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 243, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS n.208, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.757, de 26 de fevereiro de 2025, que designou **ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.055.118-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 244, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data publicação.(NUP n.31.055.118-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 245, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.055.118-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 12 de março de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EDITAL 1/2025 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024, conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS
 - 1.1 O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de

doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2025.

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em substituição

ANEXO I DO EDITAL N. 1

Carreira: Regulação de Serviços Públicos Concedidos

Cargo: Analista de Regulação

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
EDSON ALVES DELGADO	30493022	-	-	97,07
ELISA CONCEIÇÃO PAES	44490023	-	-	100,00
HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS	29074021	-	-	100,00
IARA SONIA MARCHIORETTO	107481021	-	-	99,16
LUCIANA RAMALHO GOMES	89374021	-	-	96,69
NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO	109866022	-	-	99,87
NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO	52076022	-	-	99,80
PAULO PATRICIO DA SILVA	20672021	-	-	97,97
ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	91416021	-	-	-
VALTER ALMEIDA DA SILVA	52879021	-	-	100,00
ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	64902022	-	-	100,00

Carreira: Regulação de Serviços Públicos Concedidos

Cargo: Técnico de Regulação

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
------	-----------	---	--------	------

ANDREA YULE CARVALHO	98002021	-	-	94,45
ANTÔNIO MESSIAS BARBOSA	25285021	-	-	97,05
CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	54107021	-	-	98,72
HELIO LEITE DA SILVA JUNIOR	72407021	-	-	100,00
HENRY ALLYSON BARROS ARISTIMUNHO	97873021	-	-	59,68
JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAUJO	94067022	-	-	100,00
LILLIAM FERREIRA DE MATOS	61380024	-	-	98,40
MARIA DAS GRACAS MORRO DOS SANTOS	11234021	-	-	100,00
MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA	122151021	-	-	98,76
PAULO FERREIRA ROSA	89366021	-	-	100,00
RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	93092022	-	-	99,51
SILVIA FERNANDES LUZITANO	104622021	-	-	85,27
TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	104847021	-	-	99,35

ANEXO II DO EDITAL N. 1

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
JOSÉ LUIZ FLORENÇA JUNIOR	448330022	-	-	100,00

ANEXO III DO EDITAL N. 1

Cargos em Comissão

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ADRIANA DE VITO ROS ORTIZ	68229023	-	-	100,00
ALINE GOLEGA ABDO BASEGGIO	133126022	-	-	99,84
ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	92710023	-	-	99,67
ANALUPE RIQUE URBIETA	478715026	-	C001	-
ANDRESSA CHIARELLO SILVA	474421023	-	-	97,67
ANDRESSA FALCON DINIZ	471138022	-	-	91,43
ARLENE ALVES HENRIQUE	41252024	-	-	100,00
ARTHUR SUZINI POLETO	504556021	-	-	100,00
BRUNA DA SILVA AQUINO	491575022	-	-	96,09
CARLOS ALBERTO DE ASSIS	125330030	-	-	98,98
CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ	6216026	-	-	97,42
CLEIDIOMAR BARBOSA DE SOUZA	481842023	-	-	98,47
CRISTIANE FIGUEIREDO LEITE FERREIRA	98448022	-	-	99,60
DANIEL PEREIRA ROSSATTI	813216021	-	-	96,15
DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI	470069023	-	-	99,64
ELANAI RODRIGUES DOS SANTOS	435214026	-	-	100,00

ELIANDRA GODOY MARCHETTO	490182022	-	-	96,40
ERNESTO TAKAMASA KATSU	37011028	-	-	95,88
EVERSON DE LIMA SILVA	425851024	-	C001	-
FABIOLA PORCARO DE ABREU	127934022	-	-	100,00
FELIPE VINICIOS RODRIGUES	431565023	-	-	100,00
GABRIELA ARAÚJO MONTEIRO	506003021	-	-	99,20
GILMAR NOGUEIRA NUNES	499122022	-	-	98,29
GRAZIELA CONCEICAO COIMBRA TORRES	511976021	-	-	98,28
HOSILENE DE ARAUJO LUBACHESKI	129006026	-	-	98,43
IARA SONIA MARCHIORETTO	107481028	-	-	99,16
JAQUELINE FELIPE DA CRUZ	427067024	-	-	100,00
JESSICA GONÇALES RIBEIRO	999999999	-	-	91,29
JOAO LUCAS ALVES DA SILVA	501693022	-	-	98,67
JOSE ERICK MALDONADO COENE	498815024	-	-	96,43
JOSE OCTAVIO PINTO TEODORO DE OLIVEIRA	493759022	-	-	96,77
KAIO ARAUJO MENDES	506301021	-	-	96,96
KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	432747028	-	-	100,00
LARISSA MONIQUI DE PAIVA	471302023	-	-	95,36
LEANDRO DE ALMEIDA CALDO	480124023	-	-	99,24
LEONARDO GOMES CORRÊA	814754021	-	C001	-
LEONARDO RODRIGUES DE MAMANN	505659021	-	-	95,68
LIANDRA SOUZA DOS SANTOS	506116021	-	-	93,09
LIDIANE NOVAES DE ARAUJO	112992024	-	-	96,92
LIGIA APARECIDA FERNANDES RAMOS	293990029	-	-	98,28
LILIAN APARECIDA AFFONSO DA CUNHA	423661023	-	-	99,20
LOURDES RIBEIRO RAMOS	133672025	-	-	99,47
LUCIANO ESPINDOLA	432317024	-	-	99,31
LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA	814987021	-	001	-
LUCIMAR MENEZES MEDINA	476101024	-	-	98,67
LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	504867021	-	-	99,47
LUIZ BRAZ DE OLIVEIRA	133378024	-	-	94,72
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	511211021	-	-	100,00
LUIZA DE SOUZA BORGES	377329022	-	-	94,67
LUZ CATHIA RAMOS	81173033	-	-	67,59
MARIA EDUARDA QUIDEROLI SANT ANA	509762021	-	-	98,40
MARILU PEDERIVA BERNHARD	487477023	-	-	99,84
MATHAUS VASCONCELOS SILVA	813248021	-	-	96,45
MATHEUS ANDRINO DE MATOS	490645022	-	-	96,16
MATIAS GONSALES SOARES	79023030	-	-	99,86
MONICA CARSTENS MENDONCA LACERDA	61592028	-	-	99,24
NANCY QUEVEDO DAVID	431110023	-	-	100,00
NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	80293023	-	-	100,00
OTAVIO COELHO DO ESPIRITO SANTO	505641021	-	-	98,21
PAULA RAFAELAAGUILHEIRA PINTO NOGUEIRA	432741022	-	-	92,85
PAULO CESAR AJEJE	86931024	-	-	98,67
PAULO CESAR DIAS FRANCHIM	113998023	-	-	98,56
RAFAEL DE BRITO JARA	363506021	-	-	93,25
RAFAEL EUGENIO TAMEZ LAZARO	422802021	-	-	97,37

REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA	427704027	-	-	98,31
RENAN ALMEIDA SARTORI	431002025	-	-	92,61
RENAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	508526021	-	C002	-
RENATO CINTRA	427194027	-	-	99,80
RODRIGO JOSE MARTINS DA SILVA	498829023	-	-	88,75
RODRIGO LUPATINI	427476027	-	-	98,64
ROSANA DURAES DOS SANTOS ZORATO	815910021	-	C001	-
TARSILLA FRANCCESCA DA SILVA AGUERO	504882021	-	-	99,08
THAIS MIZIELI DOS SANTOS	438592025	-	-	98,56
THAIS RIBEIRO ROCHA MALDONADO	47945023	-	C001	-
THAISI SIQUEIRA FERNANDES	59258023	-	-	99,87
THIAGO VALEFRO SILVEIRA	432292029	-	-	100,00
VALDIVINO CANDIDO TEIXEIRA JUNIOR	498511023	-	-	98,53
VALTER ALMEIDA DA SILVA	52879023	-	-	100,00
VENCESLADA SALAZAR	403908023	-	-	99,47
VICENTE PAULO FERNANDES	64264024	-	-	99,80
VINICIUS ECHEVERRIA BRITES	101494023	-	-	84,28
VITOR ARRUDA LIMA	303769021	-	-	95,43
ZACARIAS MOYSES BACHA	14224025	-	-	97,75

ANEXO IV DO EDITAL N. 1
Cedidos/Designados:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
DANIELLA SOUZA LIMA	33428023	AGEPEN	-	-	97,44
ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	117916021	AGEPEN	-	-	100,00
ANTONIO A.SANCHES FILHO	94714023	AGESUL	-	-	100,00
CELSO SENA RIBEIRO	80172021	AGESUL	-	-	99,08
JORGE VALTHER RIOS	32243021	AGESUL	-	-	100,00
JURACI ALVES DE ALENCAR	53696021	AGESUL	-	-	98,85
LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	53584021	AGESUL	-	-	99,08
LUIZ CLAUDIO M.DA SILVA	75615021	AGESUL	-	-	99,47
ROGÉRIO SIMÃO DA SILVA	116275021	AGESUL	-	-	100,00
SANDRA MARCIA F.DA SILVA	77471023	AGESUL	-	-	100,00
SILVANO JORGE DE CRISTO	92328021	AGESUL	-	-	97,68
WALMIR MARQUES CLARO	49559021	AGESUL	-	-	99,27
WILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	111770023	AGESUL	-	-	100,00
IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORRÊA	69091022	FUNDTUR	-	-	99,17
ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE	89667023	SAD	-	-	98,97
DIRCEU JOSE BORBA DE MENEZES	21125022	SAD	-	-	92,91
ELISABETH BUENO ALVES	89976021	SAD	-	-	100,00
ELTON FABRICIO TOFANO	35401023	SAD	-	-	94,03
GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	84215024	SAD	-	-	98,83
MARGARETH OLIVEIRA DE MELO	116740021	SAD	-	-	95,96
JANE CLÉA ARSAMENDIA LOPES	104526022	SEFAZ	-	-	99,20
KATIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	123352022	SEFAZ	-	-	100,00
ALINE MELO DE OLIVEIRA	80647021	SEJUSP	-	-	99,56
MARLI MARTINS DOS S. DA COSTA	7732021	SED	-	-	99,47

JANAÍNA FELIPE ALVES	118492026	SEGOV	-	C003	-
MANOEL CARLOS DE SOUZA	82637025	SEGOV	-	-	98,27
MAÍRA FLORÊNCIO FALCÃO PEREIRA	488811026	SEGOV	-	C001	-
ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	85903021	SEAD	-	-	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

PORTARIA "P" AGEMS N.18, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 17 da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

NOMEAR, LUCELIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em substituição.

PORTARIA "P" AGEMS N. 19, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho, matrícula n. 520760022, ocupante do cargo de Analista de Regulação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificado no quadro abaixo:

Período	Dias	Licença	BIM nº
4/3/2025 a 10/4/2025	38	Prorrogação	234662

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em substituição.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 290, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO**, matrícula n. 113614022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da Escola Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/03/2025 a 19/03/2025**, em substituição ao titular **PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA** matrícula n. 467891022, Policial Penal durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 287, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula n. 121059022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessora da Diretoria de Administração e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/03/2025 a 19/03/2025**, em substituição a titular **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 64633023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 288, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JHENNIFER SARA VILELA ALVES**, matrícula n. 477756022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/03/2025 a 19/03/2025**, em substituição a titular **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula nº 121059022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 289, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor **MARCO ANTONIO LEGUIZAMON**, matrícula n. 109465022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 08 de fevereiro de 2025, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990

Campo Grande - MS, 11 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 293, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o Policial Penal IVAN GOMES PLACIDO, matrícula nº 118713022, da função de "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Segurança Máxima" da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I (PEMRFGI), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 294, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA, matrícula n. 131132022, Policial Penal, do cargo de Diretor Interino na função de Interventor na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, mantendo a função de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande/MS, a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 295, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o Policial Penal EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 117109022, Policial Penal, da Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 296, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI, matrícula nº 122333021 Policial Penal, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 06 de março de 2025.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 297, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o Policial Penal ELIAS COSTA GOMES, Policial Penal, matrícula n. 88143022, da função de Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 298, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Policial Penal ELIAS COSTA GOMES, Policial Penal, matrícula n. 88143022, para desempenhar a Função de "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade" da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 299, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Policial Penal IVAN GOMES PLACIDO, matrícula nº 118713022, para desempenhar a Função de "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade" da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 300, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Policial Penal EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 117109022, para desempenhar a Função de Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 301, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Policial Penal EDMILSON RODRIGUES HORACIO, matrícula nº 116636022, para desempenhar a Função de "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Segurança Máxima" da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I (PEMRFGI), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 302, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Policial Penal ALCIR IVAM DA SILVA, matrícula n. 122282022, para desempenhar a Função Privativa da Carreira "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal de Rio Brillante, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de março de 2025.

Campo Grande – MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.367, de 28 de dezembro de 2023, página 264-366, que trata a concessão de Aperfeiçoamento Funcional aos Policiais Penais, foi

feito a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
9656022	Jean Carlos da Silva Cunha	31.033.354-2022	Deferido	27/10/23 a 18/10/25

PASSE A CONSTAR:

Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
9656022	Jean Carlos da Silva Cunha	31.033.354-2022	Deferido	27/10/23 a 18/04/25

Campo Grande - MS, 12 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 078/06, de 06 de março de 2006, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 6.687, de 14 de março de 2006:

ONDE CONSTA:

"...Autorizar a averbação de 2.983(dois mil, novecentos e oitenta e três) dias, ou seja, 08(oito) anos, 02(dois) meses e 03(três) dias, ao servidor MARCELO LINO DE ALMEIDA, matrícula nº 331.469.31, Oficial Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário a ser computado para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fulcro no artigo da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), Artigos 26 e 177, Inciso 1º, abaixo discriminado:

a) 06(seis) anos, 08(oito) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 01/11/1989 à 30/06/1996, prestados a Marbras Industria e Comércio de Mármore Ltda-ME.

b) 00(zero) ano, 02(dois) meses e 20(vinte) dias, correspondente ao período de 22/05/1997 à 11/08/1997, prestados a Trainner Recursos Humanos Ltda.

c) 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 08(oito) dias, correspondente ao período de 15/08/1997 à 22/05/1998, prestados a Serviço Social da Indústria Sesi.

d) 00(zero) ano, 03(três) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 07/01/1999 à 06/04/1999, prestados a Sertão Comercial de Equipamentos Ltda.

e) 00(zero) ano, 03(três) meses e 05(cinco) dias, correspondente ao período de 13/04/1999 à 17/07/1999, prestados a Tendência Informações e Sistemas Ltda-EPP, conforme decisão exarada no processo nº 31/600162/2006."

PASSE A CONSTAR:

"...Autorizar a averbação de 3.712(três mil, setecentos e doze) dias, ou seja, 10(dez) anos, 02(dois) meses e 02(dois) dias, ao servidor MARCELO LINO DE ALMEIDA, matrícula nº 331.469.31, Oficial Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário a ser computado para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fulcro no artigo da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), Artigos 26 e 177, Inciso 1º, abaixo discriminado:

I – 2.982 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.433 (dois mil, quatrocentos e trinta e três), ou seja, 06(seis) anos, 08(oito) meses e 00(zero) dia correspondente ao período de 01/11/1989 à 30/06/1996, prestados a Marbras Industria e Comércio de Mármore Ltda-ME.

b) 82 (oitenta e dois) dias, ou seja, 00(zero) ano, 02(dois) meses e 20(vinte) dias, correspondente ao período de 22/05/1997 à 11/08/1997, prestados a Trainner Recursos Humanos Ltda.

c) 281 (duzentos e oitenta e um) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 08(oito) dias, correspondente ao período de 15/08/1997 à 22/05/1998, prestados a Serviço Social da Indústria Sesi.

d) 90 (noventa) dias, ou seja, 00(zero) ano, 03(três) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 07/01/1999 à 06/04/1999, prestados a Sertão Comercial de Equipamentos Ltda.

e) 96 (noventa e seis) dias, ou seja, 00(zero) ano, 03(três) meses e 05(cinco) dias, correspondente ao período de 13/04/1999 à 17/07/1999, prestados a Tendência Informações e Sistemas Ltda-EPP.

II – 730 (setecentos e trinta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 00(zero) dias correspondente ao período de 14/09/1999 à 12/09/2001, prestados a Agenc Est de Adm do Sistema Penitenciario, com fulcro nos

incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo considerado 730 (setecentos e trinta) dias e a data de 12/09/2001, devido averbação publicada através da Portaria "P" AGEPEN/Nº 296/05, de 1º de setembro de 2005, no Diário Oficial n. 6.563 de 06 de setembro de 2005, página 43, no período 13/09/2001 a 19/09/2001, para que não haja concomitância de datas..."

Campo Grande – MS, 11 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0329, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GISELENE BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 81776021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/087542/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0330, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor OSEIAS LACERDA DE ALENCAR, matrícula n. 66844022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe D, nível 4, código 70339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 17 de abril de 2024 (Processo n. 77/013228/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0331, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora GLORIA FERREIRA CABANHA, matrícula n. 112889021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 16 de novembro de 2024 (Processo n. 29/083550/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0332, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM FABIO PEREIRA, matrícula n. 70933021, símbolo 708/1SG/1/7, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 15/017491/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001703/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA, matrícula n. 73689022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de março de 2025, sub judice, conforme determinação proferida nos autos n. 0800072-55.2025.8.12.0005, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 740/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001704/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDVALDO BUSINARO, matrícula n. 64096022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, a contar de 01 de março de 2025, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos n. 0800230-81.2024.8.12.0026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 748/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015766/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEONICE LIMA DA SILVA, matrícula n. 1712021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 718/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo

n. 77/015766/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LEONICE LIMA DA SILVA, matrícula n. 1712021, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 718/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016311/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA JOSÉ DE TOLEDO GOMES, matrícula n. 2023022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 594/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016311/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA JOSÉ DE TOLEDO GOMES, matrícula n. 2023022, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 594/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000148/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 48695021, aposentado no cargo de Auditor do Estado, a contar de 11 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 632/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000148/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NELSON ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 48695021, aposentado no cargo de Auditor do Estado, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 632/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000820/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAQUEL MONTELLO JARDIM, matrícula n. 19524023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, a contar de 24 de janeiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 717/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000820/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA,

impetrado por RAQUEL MONTELLO JARDIM, matrícula n. 19524023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 717/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001038/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA MENDES DEMLEITNER, matrícula n. 3153021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 21 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 652/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001038/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TEREZINHA MENDES DEMLEITNER, matrícula n. 3153021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 652/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001058/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 28 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 664/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001058/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 28 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 664/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016369/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEUCI MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73938022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de dezembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 693/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016369/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA,

impetrado por NEUCI MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73938022, aposentada no cargo de Professor, contar de 01 de setembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 693/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016431/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por AURÉLIO SANTO PITA, na condição de Filho Maior Inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0670/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013345/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLAUDEMIR GALINA, na condição de Companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0493/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016089/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por OSVALDO BAPTISTA DE SOUZA, matrículas n. 62349022 e 26164021, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 947/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000301/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDSON TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula n. 98840022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 739/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000583/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR, matrícula n. 11551022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0765/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 57, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
IEDA ROBAINA DE MATTOS VEIGA	***22028***	B	28/02/2025 a 31/12/2025

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 60, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" AGESUL n. 254, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.235, de 7 de agosto de 2023, pág. 146, na parte que concedeu progressão funcional a servidora **CINTHIA LIMA DA COSTA**, matrícula 94897022, para que:

Onde consta: "...

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / NUP	NIVEL		VALIDADE
CINTHIA LIMA DA COSTA / 94897022	Fiscal de Obras Públicas / 19/101909/2013	VI	VII	19/06/2023

"

Passe a constar: "...

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / NUP	NIVEL		VALIDADE
CINTHIA LIMA DA COSTA / 94897022	Fiscal de Obras Públicas / 19/101909/2013	V	VI	19/06/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 211/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 136/2025, Processo 85/002.090/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 210/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 124/2025, Processo 85/002.086/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.563.480/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 209/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 123/2025, Processo 85/002.085/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: DS Escrivano Produções ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.056.460/0001-46, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 208/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 135/2025, Processo 85/002.089/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Rômulo Alberto de Castro ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.126.855/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 207/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 122/2025, Processo 85/002.084/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Luiz Fernando Villar, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.058.469/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 206/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato**

nº 120/2025, Processo 85/002.083/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JH E B Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 205/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 126/2025, Processo 85/002.088/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: WK COMUNICACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.847.210/0001-46, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 204/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 125/2025, Processo 85/002.087/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: WK COMUNICACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.847.210/0001-46, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 203/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 119/2025, Processo 85/002.082/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 45.280.616/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 202/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 118/2025, Processo 85/001.325/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ROSENIR BATISTA-MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 41.209.210/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **Oficina.**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain Matrícula: 123869022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais	Nome: Douglas Alves da Silva Matrícula: 127584023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rejane Benetti Gomes Matrícula: 97708022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais	Nome: Maísa Areco de Oliveira Matrícula: 124791022 Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 201/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 117/2025, Processo 85/001.217/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: BRUNO FERREIRA DOS SANTOS -MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 51.496.332/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **Oficna.**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain Matrícula: 123869022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais	Nome: Douglas Alves da Silva Matrícula: 127584023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rejane Benetti Gomes Matrícula: 97708022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais	Nome: Maísa Areco de Oliveira Matrícula: 124791022 Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 044/2025, DE 12 DE Março de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente do processo nº 51/400.023/2020, EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Ingrid Paola Clavico Martins	Professor convocado	titular	481569022
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	Suplente	497564022

Campo Grande, 12 de março de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 045/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcelas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação formada pelos servidores **Eliene Cardoso de Oliveira**, matrícula n. 427627023, **Magno Marques Charopaz**, matrícula n. 83530022 e **André Luis Chita do Espírito Santo**, matrícula n. 53484024, para sob a Presidência do primeiro, monitorar as parcerias a serem celebradas pelo órgão, no período de 2025 à 2026, conforme mandamento contido no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 e a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Campo Grande, 12 de março de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 89, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR a pedido, o servidor **ITALO BRUNO BOSSAY CANDIA**, matrícula n. 129911021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico – 12H, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2025. (Processo n. 27.004.204-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MARÇO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 91, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Cristiana Cassia Chimenes Rocha, matrícula n. 34449023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Ambulatório do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025, em substituição ao titular Elizabete Dutra de Andrade Duarte, matrícula n. 53039021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse do candidato Elias Leite Pereira Junior, nomeado através DECRETO "P" Nº 233, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.746 de 14 de fevereiro de 2025, Página 123.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de março de 2025 até 14 de abril de 2025. (PROCESSO N. 27.005.692-2025).

Campo Grande-MS, 13 de março de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 316, de 12 de março de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Lorraine Malafaia da Conceição					CPF: xxx.396.017-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000342/2025	24h	11/03/2025	11/03/2025 a 21/05/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.018,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 97/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11696 de 17 de outubro de 2024)					
Andressa Higa Shinzato					CPF: xxx.221.941-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000343/2025	20h	11/03/2025	11/03/2025 a 09/03/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11400 de 30 de janeiro de 2024)					
Pedro de Souza Jafar					CPF: xxx.054.181-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000344/2025	34h	11/03/2025	11/03/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.275,74
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 66/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11612 de 13 de setembro de 2024)					
Karen Obara Tsumanuma					CPF: xxx.903.549-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000345/2025	36h	10/03/2025	10/03/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 6.514,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 97/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11696 de 17 de outubro de 2024)					
Karina Ayumi Martins Utida					CPF: xxx.720.638-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000346/2025	18h	12/03/2025	10/03/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,19

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 97/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11696 de 17 de outubro de 2024)					
Ana Clara Miotello Ferrão e Castro					CPF: xxx.652.591-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000347/2025	18h	10/03/2025	10/03/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.257,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 66/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11612 de 13 de setembro de 2024)					
Marcel dos Santos Cabral					CPF: xxx.213.331-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000348/2025	4h	12/03/2025	12/03/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					
Guilherme Ignácio Franco de Andrade					CPF: xxx.268.308-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000349/2025	14h	12/03/2025	12/03/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.570,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o Edital Nº 107/2025 – PRODHS/UEMS, de 06 de março de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.764, de 07 de março de 2025, pág. 243, na parte que descreve o **Motivo** e a **CH**.

Onde consta:

Seleção: Edital n. 97/2024 –PRODHS/PROE – 16/12/2024 – D.O. nº 11.696 – 17/10/2024 – página 172 Homologação: Edital n. 06/2025 –RTR – 18/02/2025 – D.O. nº 11.750 – 19/02/2025 – página 74			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANA CLAUDIA SOUZA RODRIGUES – Vaga Pura. 10/03/2025 a 20/12/2025	Multidisciplinar	Medicina / Campo Grande	18h

Passa a constar:

Seleção: Edital n. 97/2024 –PRODHS/PROE – 16/12/2024 – D.O. nº 11.696 – 17/10/2024 – página 172 Homologação: Edital n. 06/2025 –RTR – 18/02/2025 – D.O. nº 11.750 – 19/02/2025 – página 74			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANA CLAUDIA SOUZA RODRIGUES – Subst.: Mirella Ferreira da Cunha Santos (Gestor Administrativo) e Vaga Pura. 13/03/2025 a 20/12/2025	Multidisciplinar	Medicina / Campo Grande	20h

Em 12 de março de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 306, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n.11.767, de 11 de março de 2025, à página 210, quanto ao edital do contratado:

Onde consta:

Roniedison da Silva Menezes					CPF: xxx.203.911-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000334/2025	16h	10/03/2025	10/03/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 89/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					

Passa a constar:

Roniedison da Silva Menezes					CPF: xxx.203.911-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000334/2025	16h	10/03/2025	10/03/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 05/2025-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.717 de 10 de janeiro de 2025)					

Em 12 de março de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 319, de 12 de março de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Karen Monique Nunes					CPF: xxx.726.406-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000416/2024	8h	12/03/2025	01/06/2025 a 23/06/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022-PROE/PRODHS (publicada no DOE n.10.962 de 13 de outubro de 2022)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 317, de 12 de março de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAIS CASTRO, matrícula nº. 489154021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A4, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Atenção Psicológica (SAP), na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 10 a 19 de março 2025, em substituição a titular NATALI PORTELA, matrícula nº. 33981021, em férias no período (Processo n. 29/071745/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 318, de 12 de março de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em tempo integral com dedicação exclusiva, para 40 horas semanais para as atividades da Instituição, código 60073, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, da servidora relacionada nesta Portaria, devendo esta informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Monica Aparecida Matos 81922021	Professor de Ensino Superior III/ 60082 15.004.146-2025

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

REPUBLICA-SE o ATO/CGDP nº 002/2025, de 11 de março de 2025, publicado no D.O.E. nº 11.769, 12 de março de 2025, às páginas 217-218:

ATO/CGDP nº 002/2025, de 11 de março de 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a atividade funcional das Defensoras Públicas e Defensores Públicos está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pela Corregedora-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juízes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensoras e Defensores	Endereço
17 de março de 2025	13h às 19h	2ª Defensoria Pública Cível de Amambai	MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Rua da República, 3223 - Centro - CEP: 79990-000 Amambai/MS
17 de março de 2025	13h às 19h	1ª Defensoria Pública Criminal de Amambai	EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Rua da República, 3223 - Centro - CEP: 79990-000 Amambai/MS
18 de março de 2025	13h às 19h	Defensoria Pública de Iguatemi	AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Rua Lenira Nogueira Lopes, 548 - Centro - CEP: 79960-000 Iguatemi/MS
20 de março de 2025	13h às 19h	2ª Defensoria Pública De Chapadão Do Sul	TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	Avenida Mato Grosso do Sul, 311 - CEP: 79560-000 Chapadão do Sul/MS

21 de março de 2025	13h às 19h	Defensoria Pública de Água Clara	RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Rua Francisco Vieira, S/nº - Fórum - CEP: 79680-000 Água Clara/MS
25 de março de 2025	15h às 19h	1ª Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia	LEONARDO GELATTI BACKES	Rua Distrito Federal, 986 - Centro - CEP: 79170-000 Sidrolândia/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 3º As Defensoras e Defensores nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 016/2025-CGDP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ana Carla Nogarotto	Ivinhema	10/03/2025
Gabrielly Ajala Rodrigues Rojas	Bela Vista	10/03/2025

Campo Grande, 12 de março de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000185

PROCESSO SPF Nº 330016132024

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 90004/2024

FAVORECIDO: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA

OBJETO: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 680,00(seiscentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

Natureza de Despesas: 33903044;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 12/03/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

RESOLUÇÃO DPGE N. 368/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Gestão – Exercício de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o disposto na Resolução-TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) correspondentes às Contas Anuais de Gestão da DEFENSORIA PÚBLICA – 330101, referentes ao Exercício de 2024, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	322.849.469,00	323.924.721,12	315.868.039,93	(8.056.681,19)
TOTAL (VII) = (V + VI)	322.849.469,00	323.924.721,12	315.868.039,93	(8.056.681,19)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	643.783,25	643.783,25	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	643.783,25	643.783,25	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	322.849.469,00	322.548.796,57	314.553.978,43	313.896.194,25	312.877.917,82	7.994.818,14
Pessoal e Encargos Sociais	206.129.200,00	200.729.200,00	196.285.210,66	196.267.552,22	195.438.731,49	4.443.989,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116.720.269,00	121.819.596,57	118.268.767,77	117.628.642,03	117.439.186,33	3.550.828,80
Despesas de Capital (IX)	0,00	1.375.924,55	1.314.061,50	1.118.086,50	1.118.086,50	61.863,05
Investimentos	0,00	1.375.924,55	1.314.061,50	1.118.086,50	1.118.086,50	61.863,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	322.849.469,00	323.924.721,12	315.868.039,93	315.014.280,75	313.996.004,32	8.056.681,19
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	322.849.469,00	323.924.721,12	315.868.039,93	315.014.280,75	313.996.004,32	8.056.681,19
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	322.849.469,00	323.924.721,12	315.868.039,93	315.014.280,75	313.996.004,32	8.056.681,19
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	765.778,84	653.697,52	653.697,52	112.081,32	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	584.737,07	572.217,13	572.217,13	12.519,94	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	181.041,77	81.480,39	81.480,39	99.561,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.623.246,13	1.623.246,13	1.623.246,13	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.623.246,13	1.623.246,13	1.623.246,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.389.024,97	2.276.943,65	2.276.943,65	112.081,32	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	740.124,53	740.124,53	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	591.118,07	591.118,07	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	149.006,46	149.006,46	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	740.124,53	740.124,53	0,00	0,00

SANDRA INÊS CELLA
Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		323.061.956,41	289.556.492,30
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		323.061.956,41	289.556.492,30
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		440.884.953,15	404.863.905,46
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		853.759,18	2.389.024,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.018.276,43	740.124,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		89.924.936,10	74.351.606,81
218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA		1.326.165,39	1.302.793,64
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		2.156.299,81	1.719.727,76
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		22.546,33	29.827,11
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		2.744,76	1.884,76
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.490.722,32	6.815.078,03
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		8.044.450,96	6.526.542,43
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		5.907,22	0,00
218810405 - DEPOSITOS A TRANSFERIR		511,62	0,00
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		25.797.080,85	17.951.700,35
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		14.325.498,73	13.185.488,24
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		27.636.797,82	23.536.792,83

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.115.595,96	3.281.771,66
218850108 - ISS		614,33	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		349.087.981,44	327.383.149,15
Saldo do Exercício Anterior (V)		8.116.628,37	8.285.973,98
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		8.116.628,37	8.285.973,98
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		772.063.537,93	702.706.371,74

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Despesa Orçamentária (VII)		315.868.039,93	279.525.410,81
Recursos Não Vinculados		315.247.906,12	279.082.373,32
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		620.133,81	443.037,49
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		620.133,81	443.037,49
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		7.673.479,56	14.124.214,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		362.576,76	8.872.226,43
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		7.310.902,80	5.251.987,79
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		441.025.307,04	400.940.118,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.276.943,65	8.345,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		740.124,53	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		88.920.257,42	73.548.623,27
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.326.165,39	1.302.793,64
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		2.111.898,23	1.566.878,80
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		22.943,51	30.300,79
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		2.644,76	1.864,76
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.478.096,98	6.772.826,59
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		7.472.668,52	6.997.187,07
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		5.907,22	0,00
218810405 - DEPOSITOS A TRANSFERIR		511,62	0,00
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		25.792.052,89	18.047.192,25
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		14.187.153,39	12.158.881,36
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		27.399.221,45	23.403.907,48
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.120.379,13	3.266.790,53
218850108 - ISS		614,33	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		349.087.981,44	327.383.149,15
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		7.496.711,40	8.116.628,37
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		7.496.711,40	8.116.628,37

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		772.063.537,93	702.706.371,74

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2024			Exercicio de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANDRA INÊS CELLA
Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
 Balanço 2024

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
ATIVO		36.535.906,19	33.919.753,04
Ativo Circulante		8.043.133,38	8.551.305,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.496.711,40	8.116.628,37
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		546.421,98	434.676,97
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		28.492.772,81	25.368.447,70
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		28.490.871,33	25.360.847,06
Intangível		1.901,48	7.600,64
TOTAL DE ATIVO		36.535.906,19	33.919.753,04

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.535.906,19	33.919.753,04
Passivo Circulante		6.086.697,43	4.688.261,22
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		968.065,95	618.996,15
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		185.210,48	140.522,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		4.933.421,00	3.928.742,32
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		30.449.208,76	29.231.491,82
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		30.449.208,76	29.231.491,82
Superávits ou Déficits Acumulados		30.449.208,76	29.231.491,82
Superávits ou Déficits do Exercício		1.217.716,94	1.597.462,50
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		29.231.491,82	27.634.029,32
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.535.906,19	33.919.753,04

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO (I)		36.535.906,19	33.919.753,04
Ativo Financeiro		7.496.711,40	8.116.628,37
Ativo Permanente		29.039.194,79	25.803.124,67
PASSIVO (II)		6.940.456,61	7.077.286,19
Passivo Financeiro		6.805.456,61	7.057.891,82
Passivo Permanente		135.000,00	19.394,37
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		29.595.449,58	26.842.466,85

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos		(60.983,93)	9.174,82
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		752.238,72	1.049.561,73
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		691.254,79	1.058.736,55

SANDRA INÊS CELLA
Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		326.047.071,37	295.457.458,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		326.028.505,37	295.340.688,01
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		18.566,00	116.770,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		324.829.354,43	293.859.996,03
Pessoal e Encargos		196.955.374,98	195.736.399,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		34.281.831,90	17.795.136,99
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		7.498.055,74	4.515.761,13
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		7.738.112,29	14.124.214,22
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		34.576,63	274.978,00
Tributárias		66.230,59	42.312,05
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		78.255.172,30	61.371.194,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		1.217.716,94	1.597.462,50

SANDRA INÊS CELLA
 Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
 Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	3.129.149,50	1.872.035,61	3.129.149,50	1.872.035,61
PROCESSADOS	740.124,53	1.018.276,43	740.124,53	1.018.276,43
2023	740.124,53	0,00	740.124,53	0,00
2024	0,00	1.018.276,43	0,00	1.018.276,43
NÃO PROCESSADOS	2.389.024,97	853.759,18	2.389.024,97	853.759,18
2023	2.389.024,97	0,00	2.389.024,97	0,00
2024	0,00	853.759,18	0,00	853.759,18
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	3.928.742,32	89.925.370,38	88.920.691,70	4.933.421,00
VALORES RESTITUÍVEIS	3.928.742,32	89.925.370,38	88.920.691,70	4.933.421,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.326.165,39	1.326.165,39	0,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	153.090,08	2.156.299,81	2.111.898,23	197.491,66
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.309,97	22.546,33	22.943,51	1.912,79
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	168,73	2.744,76	2.644,76	268,73
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	544.362,86	6.490.722,32	6.478.096,98	556.988,20
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	23.535,13	8.044.450,96	7.472.668,52	595.317,57
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	5.907,22	5.907,22	0,00
218810405 - DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	511,62	511,62	0,00
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	25.797.515,13	25.792.487,17	5.027,96
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.026.606,88	14.325.498,73	14.187.153,39	1.164.952,22
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.929.477,64	27.636.797,82	27.399.221,45	2.167.054,01
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	249.191,03	4.115.595,96	4.120.379,13	244.407,86
218850108 - ISS	0,00	614,33	614,33	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
 Balanço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	3.129.149,50	1.872.035,61	3.129.149,50	1.872.035,61
PROCESSADOS	740.124,53	1.018.276,43	740.124,53	1.018.276,43
330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	740.124,53	1.018.276,43	740.124,53	1.018.276,43
NÃO PROCESSADOS	2.389.024,97	853.759,18	2.389.024,97	853.759,18
330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	2.389.024,97	853.759,18	2.389.024,97	853.759,18
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	3.928.742,32	89.925.370,38	88.920.691,70	4.933.421,00
VALORES RESTITUÍVEIS	3.928.742,32	89.925.370,38	88.920.691,70	4.933.421,00
330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.928.742,32	89.925.370,38	88.920.691,70	4.933.421,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO
 ASSINADO
 ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Balço 2024

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	1.018.276,43	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	853.759,18
TOTAL:	1.018.276,43	853.759,18

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 330101 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
 Balanço 2024

	Nota	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		762.074.873,95	691.291.248,26
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		762.074.873,95	691.291.248,26
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		759.953.458,29	691.460.593,87
Pessoal e demais despesas		288.879.525,77	253.450.208,49
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		25.392.214,10	22.954.398,74
Outros desembolsos operacionais		445.681.718,42	415.055.986,64
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.121.415,66	(169.345,61)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.741.332,63	
Aquisição de ativo não circulante		2.741.332,63	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(2.741.332,63)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

	Nota	2024	2023
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(619.916,97)	(169.345,61)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		8.116.628,37	8.285.973,98
Caixa e Equivalente de caixa final		7.496.711,40	8.116.628,37

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		25.367.496,94	22.954.398,74
Outras transferências concedidas		24.717,16	
Total das Transferências Concedidas		25.392.214,10	22.954.398,74

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		288.879.525,77	253.450.208,49
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		288.879.525,77	253.450.208,49

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida			

SANDRA INÊS CELLA
Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto Operacional

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 03.236.066.236/0001-73, instituída pela Lei Complementar nº 111 de 17 de outubro de 2005, com sede em Campo Grande na Av. Des. Jose Nunes da Cunha, S/N.

Sua função é oferecer de forma gratuita, assistência e orientação jurídica aos cidadãos que não possuem condições financeiras de pagar as despesas desses serviços, além de promover a defesa dos direitos humanos, individuais e coletivos, e de grupos em situação vulnerável.

A Defensoria é uma instituição essencial a função jurisdicional do Estado, atuando em áreas, da família, execução penal, ação cível, defesa da mulher, medidas socioeducativas entre outras. Possui grande área de atuação, está presente em quase todos os municípios do Estado.

As atividades operacionais estão amparadas pela Lei Estadual 6.159 de 13 de dezembro de 2023 – LOA e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

A Defensoria Pública Geral do Estado é representada no SPF – (Sistema de Planejamento e Finanças) como código de órgão 33101 e Unidade Gestora (UG) 330101 - DPGE.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário - BO, Balanço Financeiro - BF, Balanço Patrimonial - BP, Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Base de Preparação

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Resolução TCE nº 88/2018.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais.

Resumo das Práticas Contábeis

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, com valores atualizados em 31.12.24.

Os rendimentos de aplicações financeiras são contabilizados em bancos e em conta partida na conta de repasses, pois a Defensoria não possui receita própria, aparecendo no Balanço como Transferências Financeiras Recebidas.

As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas segundo a Portaria STN/MF 1568 de 11.12.23, 10ª Edição, que regulam o assunto, como Lei 4.320 de 1964, Lei Complementar 101 de 2000, e outras disposições relativas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Reconhecimento de ativos

Os ativos são classificados em Ativos Circulante e Ativos Não Circulante, de acordo com a expectativa de realização. No exercício corrente a Defensoria efetuou o pagamento da folha de pessoal dos inativos, com recursos do duodécimo, e compensados com valores a recolher a AGEPREV, dos segurados e patronal, dos servidores ativos e art. 122 da Lei 3511. Implicando em registros contábeis em contas do ativo circulante, adiantamentos, no passivo circulante para as consignações e compensações, por período de competência.

Créditos e Dívidas

As provisões são mensuradas em estimativas, pelos prováveis valores de realização dos passivos.

Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio. Todas nossas aquisições tanto de consumo, como material permanente, são efetuadas pelo Fundo Especial para o Desenvolvimento e o Aperfeiçoamento das Atividades da Defensoria Pública-FUNADEP, previstas na Lei Complementar 111/2005, e posteriormente transferidas para a Defensoria, como Transferências não financeiras independente da execução orçamentária. Essa movimentação é registrada no SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Imobilizado

O ativo imobilizado, é mensurado inicialmente com base no valor da aquisição, deduzido de depreciação acumulada. A Defensoria possui um sistema próprio para os bens móveis (SIGA), e as operações são registradas no sistema do SPF, pelos relatórios mensais.

Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação é feita com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998. Já o Registro da amortização, iniciou-se em 2020, para cálculo da mesma, para mensuração do valor dos softwares, são considerados alguns fatores como a atualização tecnológica e inovação nas técnicas de desenvolvimento, sendo este o principal item para avaliação da vida útil do bem, obtendo-se assim o valor ajustado do software.

2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

2.1 Demonstra as movimentações do exercício de 2024, onde ocorreram movimentações orçamentárias de alterações de dotações.

	2022	2023	2024
Dotação Inicial	225.198.600,00	288.349.900,00	322.849.469,00
Crédito Adicional por Fonte	8.000.000,00	1.999.799,42	1.075.252,12
Acréscimo de Dotação	21.250.000,00	73.517.832,97	53.612.172,16
(-)Redução de Dotação	21.250.000,00	73.517.832,97	53.612.172,16
Previsão Atualizada	233.198.600,00	288.351.923,00	323.924.721,12

2.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário do período foi deficitário, pois não é um agente arrecadador, e executa as despesas orçamentárias para atendimento jurídico aos hipossuficientes.

Receita Arrecadada	0,00
Despesa Empenhada	315.868.039,93
Deficit Orçamentário	315.868.039,63

2.3 Execução de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Inscritos em 31/12/2023	2.389.024,97
RP não processados liquidados pagos	2.276.943,65
Cancelados	112.081,32
Saldo	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Inscritos em 31/12/2023	740.124,53
RP não processados liquidados pagos	740.124,53
Cancelados	-
Saldo	-

3 - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, art. 103 da Lei 4.320/64.

O Balanço Financeiro, demonstra a apuração do Resultado Financeiro do Exercício.

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO / 2024

INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	2024
Transferências Financeiras Recebidas	323.061.956,41
Recebimentos Extraorçamentários	440.884.953,15
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	8.116.628,37
TOTAL DE INGRESSOS	772.063.537,93
DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	2024
Despesa Orçamentária	315.868.039,93
Pagamentos Extraorçamentários	441.025.307,04
Transferências Financeiras Concedidas	7.673.479,56
Saldo para o Exercício Seguinte	7.496.711,40
TOTAL DE DISPÊNDIOS (II)	772.063.537,93

3.1 Saldo de Caixa / Resultado Financeiro do Exercício

DESCRIÇÃO	VALOR
(+)Receita Orçamentária	-
(+)Transferências Financeiras Recebidas	323.061.956,41
(+)Recebimentos Extraorçamentários	440.884.953,15
(-)Despesa Orçamentária(ordinária)	315.247.906,12
(-)Despesa Orçamentária(vinculada)	620.133,81
(-)Transferências Financeiras Concedidas para aportes ao RPPS	7.310.902,80
(-) Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	362.576,76
(-)Pagamentos Extraorçamentários	441.025.307,04
	-
RESULTADO FINANCEIRO	- 619.916,97

As Transferências recebidas, são os duodécimos recebidos mensalmente do Tesouro do Estado. Já as Transferências Concedidas foram: o valor R\$ 362.576,76 foi destaque orçamentário efetuado para a Agesul da obra do conserto do telhado da sede da Defensoria do Parque dos Poderes. Valor R\$ 7.310.902,80 que são aportes a Ageprev dos inativos.

3.2 Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Saldo em Espécie para o ano seguinte	
Caixa em 2023 (+)	8.116.628,37
Receita Orcamentaria (+)	323.061.956,41
Inscrição de Restos Não Processados(+)	853.759,18
Inscrição de Restos Processados(+)	1.018.276,43
Depósito Restituíveis, Valores Vinculados(+)	89.924.936,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários (+)	349.087.981,44
Despesas Orçamentária Paga (-)	315.247.906,12
Despesas Vinculada	620.133,81
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	362.576,76
Transferencias Concedidas para Aportes ao RGPS	7.310.902,80
Restos a Pagar NP Pago (-)	2.276.943,65
Restos Processados Pagos (-)	740.124,53
Depósito Restituíveis, Valores Vinculados(-)	88.920.257,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários(-)	349.087.981,44
Saldo de Caixa em 2024	7.496.711,40

3.3 RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

3.3.1 Outros Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento.

3.3.2 Outros Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Balanco Financeiro - dpge

OUTROS RECEBIMENTOS /PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
RPPS Ageprev	25.448.779,89	25.448.779,89
Valores em Trânsito a Curto Prazo	323.175.403,20	323.175.403,20
Crédito a Receber por Reembolso de Salário Família Pago -RGPS	6.074,96	6.074,96
Crédito a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago -RPPS	352.942,68	352.942,68
Suprimentos de Fundos-Conciliação Bancária	104.780,71	104.780,71
TOTAL	349.087.981,44	349.087.981,44

RESULTADO FINANCEIRO - 2024

ESPECIFICAÇÃO	2024
Saldo em Espécie p/o Exerc. Seguinte(2024)	7.496.711,40
Saldo em Espécie p/o Exerc. Anterior(2023)	8.116.628,37
TOTAL	- 619.916,97

4 - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão, por meio de contas representativas do patrimônio público.

As demonstrações contidas nos anexos da Lei 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim o Balanço Patrimonial ficou composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação;
- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

4.1 QUADRO PRINCIPAL

	2024	2023
ATIVO	36.535.906,19	33.485.076,07
ATIVO CIRCULANTE	8.043.133,38	8.116.628,37
Caixa e Equivalente de Caixa	7.496.711,40	8.116.628,37
Demais Créditos Valores a a Curto Prazo		-
Estoques	546.421,98	434.676,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.492.772,81	25.368.447,70
Imobilizado	28.490.871,33	25.360.847,06
Intangível	1.901,48	7.600,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.535.906,19	33.919.753,04
PASSIVO CIRCULANTE	6.086.697,43	4.688.261,22
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	968.065,95	618.996,15
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	185.210,48	140.522,75
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.933.421,00	3.928.742,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Outras Obrigações a Longo Prazo	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.449.208,76	29.231.491,82

4.2 ATIVO

4.2.1 ATIVO CIRCULANTE

Compreende as disponibilidades de numerário, os recursos a receber, bem como outros bens e direitos.

ATIVO	36.393.881,67
ATIVO CIRCULANTE	8.043.133,38
Caixa e equivalente de caixa	7.496.711,40
Banco do Brasil	7.496.711,40
Estoques	544.768,98
Material de consumo	367.542,04
Gêneros alimentícios	35.109,10
Material expediente	142.117,84
Material Químico	
Outros Estoques	1.653,00
Material de distribuição gratuita	1.653,00

ATIVO NAO CIRCULANTE	28.350.748,29
Imobilizado	
Bens Móveis	24.183.149,66
Bens Imóveis	13.564.453,63
Depreciação(-)	9.256.731,96
Intangível	1.901,48
Amortização(-)	142.024,52

Caixa e Equivalentes de Caixa

Banco	Agência	Conta	Saldo Ant.	Entradas	Saídas	Saldo
	1 25763	94003	6.854.196,89	353.703.247,39	354.070.367,67	6.487.076,61
	1 25763	5000319	-	93.374,63	93.374,63	
	1 25763	72346	1.239.378,21	98.627,37	591.322,68	746.682,90
	1 25763	71915	4.326,15	406,93	60,48	4.672,60
	1 25763	72974	5.537,77	49.180,18	113,71	54.604,24
	1 25763	1207555	-	204.901,13	1.265,77	203.635,36
	1 25763	1207180	13.189,35	134.155,80	147.305,46	39,69
	1 25763	1940007	-	1.524.195,00	1.524.195,00	-
TOTAL CONTA CONTÁBIL			8.116.628,37	355.808.088,43	356.428.005,40	7.496.711,40

Estoques

ESTOQUES - 115000000	546.421,98
Material de Distribuição Gratuita	1.653,00
Material de Consumo	367.542,04
Gêneros Alimentícios	35.109,10
Material Expediente	142.117,84
Material Químico	-

4.2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

São incluídos todos os bens de natureza duradoura, destinados ao funcionamento normal das atividades.

IMOBILIZADO:**Bens Móveis**

IMOBILIZADO		Saldo em 31.12.24
123100000	BENS MOVEIS	24.183.149,66
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.183.149,66
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.597.093,32
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	39,00
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	19.833,87
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	12.950,00
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	49.548,94
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	252.580,34
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	25.116,90
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	8.822,21
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.228.202,06
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	10.685.128,74
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.685.128,74
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.543.282,64
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.148.809,20
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.636,87
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.385.836,57
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	436.054,29
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	4.480,16
123110403	DISCOTECAS E FILMOTECAS	294,00
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	431.280,13
123110500	VEÍCULOS	2.612.742,19
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	323.311,20
123110503	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.289.430,99
123110800	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	-
123110801	ESTOQUE INTERNO	-
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	308.848,48
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	308.848,48

Bens Imóveis:

BENS IMÓVEIS		
123200000	BENS IMÓVEIS	13.564.453,63
123210400	BENS DOMINICAIS	18.195,55
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	10.324.607,94
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	501.643,32

Intangível:

INTANGÍVEL		
124000000		1.901,48
124100000	SOFTWARES	143.926,00
124110100	SOFTWARES	143.926,00

123800000	Depreciação Acumulada - Bens Móveis(-)	9.256.731,96
123810101	Depreciação Acumulada - Maquinas Equipamentos e ferramentas(-)	137.373,47
123810102	Depreciação Acumulada - Bens de Informática(-)	4.330.936,52
123810103	Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios(-)	3.776.399,37
123810104	Depreciação Acumulada - Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	256.185,94
123810105	Depreciação Acumulada - Veículos(-)	682.606,74
123810199	Depreciação Acumulada - Demais Bens Móveis(-)	73.229,92

Devido a determinação do artigo 13º da Resolução PGDP 130, de dezembro de 2002 e suas alterações, os bens adquiridos pelo Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP, devem ser incorporados aos bens da Defensoria Pública, com os devidos procedimentos contábeis pertinentes. Ressaltamos que todas as aquisições de almoxarifado, de bens móveis e de bens imóveis, são efetuadas pelo FUNADEP e transferidas para a Defensoria.

4.3 PASSIVO

	2024	2023	2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.535.906,19	34.035.358,67	30.759.789,62
PASSIVO CIRCULANTE	6.086.697,43	4.803.866,85	3.125.760,30
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar	968.065,95	734.601,78	-
Férias	135.000,00	135.000,00	-
Contribuição ao RPPS	804.870,57	591.118,07	-
Contribuições ao RGPS	-	8.483,71	-
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	23.950,16	-	-
Contribuições ao RGPS - Avulsos	4.245,22	-	-
Fornecedores nacionais	185.210,48	140.522,75	-
Demais obrigações a curto prazo	4.933.421,00	3.928.742,32	3.125.760,30
Contribuição ao RGPS	244.407,86	249.191,03	234.209,90
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.167.054,01	1.929.477,64	1.796.592,29
Planos de Previdência e Assistência Médica	197.491,66	153.090,08	241,12
Entidades representativas de classe	1.912,79	2.309,97	2.783,65
Planos de seguros	268,73	168,73	148,73
Empréstimos e financiamentos	556.988,20	544.362,86	502.111,42
Outros consignatários	595.317,57	23.535,13	494.181,29
Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	5.027,96	-	95.491,90
RPPS- Retenções sobre vencimentos e vantagens	1.164.952,22	1.026.606,88	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
Outras obrigações a longo prazo	-	-	-
Bens móveis adquiridos por convênios	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.449.208,76	29.231.491,82	27.634.029,32

Demais obrigações a curto prazo, são as consignações da folha de pagamento do mês de dezembro/2024.

4.4 Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Resultado do Exercício Anterior (2023)	R\$	29.231.491,82
Resultado do Exercício (2024)	R\$	1.217.716,94
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$	
Patrimônio Líquido (Anexo 14)	R\$	30.449.208,76

4.5 Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS	2024	2023
Resultado do Exercício Anterior(2023)	29.231.491,82	27.634.029,32
Superávit ou Déficit do Exercício	1.217.716,94	1.597.462,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Patrimônio Líquido (Anexo 14)	30.449.208,76	29.231.491,82

4.6 Resumo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	7.496.711,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.496.711,40
ATIVO PERMANENTE	29.039.194,79
Estoques	546.421,98
Imobilizado	28.490.871,33
Intangível	1.901,48
PASSIVO FINANCEIRO	6.805.456,61
Obrigações Trabalhistas, Previd. E Assist. a Pagar a Curto Prazo	833.065,95
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	185.210,48
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.933.421,00
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício	853.759,18
PASSIVO PERMANENTE	135.000,00
Férias	135.000,00
Outras Obrigações a Longo Prazo	-
SALDO PATRIMONIAL	29.595.449,58

4.7 QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
15	- 70.158,75
250	9.174,82
270	752.238,72
Total das Fontes de Recursos	691.254,79

5 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme estabelecido no art. 104 da Lei 4.320/64.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial – BP do exercício.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Anexo 15 - Lei 4.320/64		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	326.047.071,37	295.457.458,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	324.829.354,43	293.859.996,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.217.716,94	1.597.462,50

5.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Transferências e Delegações Recebidas	326.028.505,37
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	18.566,00
	326.047.071,37

5.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	324.829.354,43
Remuneração a Pessoal	196.955.374,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.281.831,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.498.055,74
Uso de Material de Consumo	498.654,16
Serviços	5.082.170,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.917.231,11
Transferências e Delegações Concedidas	7.738.112,29
Transferências Intragovernamentais	7.713.395,13
Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	24.717,16
Desincorporações de Ativos	34.576,63
Desincorporação de Imobilizado	34.576,63
Tributárias	66.230,59
Obrigações Patronais de Serviços Pessoa Física	66.230,59
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	78.255.172,30
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	78.255.172,30

Transferências Concedidas foram:

O valor R\$ 362.576,76 foi destaque orçamentário efetuado para a Agesul, da obra do conserto do telhado da sede da Defensoria do Parque dos Poderes. Valor R\$ 7.310.902,80 que são aportes a Ageprev dos inativos. E o valor de 39.515,57 é de doação para a Agepen.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

Transferências Financeiras Recebidas	326.047.071,37
Repasse Recebido- Duodécimo	322.739.145,61
Repasse Recebido - Convênio	322.810,80
Valorização e Ganhos com Desincorporação de Passivos	18.566,00
Transferência Recebida de Bens Imóveis entre Unidades	2.364.315,79
Transferência Recebida de Bens Móveis entre Unidades	10.400,00
Outras Transferência não Financeira Recebidas	591.833,17

6 - DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17)

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassam o período de um ano, quer na sua condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária.

6.1 RESTOS A PAGAR

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

- Inscrição - Compreende o somatório relativo ao valor da inscrição das despesas empenhadas e não pagas;

- Baixa - Compreende os Restos a Pagar Pagos e os Restos a Pagar cancelados, em razão de insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo Ex.ant.	3.129.149,50	Anexo 17		Saldo Ex. Seg.
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar		-	-	
Processados				
2023	740.124,53	-		-
2024		1.018.276,43	740.124,53	1.018.276,43
Não Processados				
2023	2.389.024,97			
2024		853.759,18	2.389.024,70	853.759,80
Valores Restituíveis	3.928.742,32	89.925.370,38	88.920.691,70	4.933.421,00

Restos Não Processados	
Restos Não rocessados Pagos	8.245,92
Restos Não Processados Cancelados	7.582.168,41
Baixa	7.590.414,33

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Saldo do Exercício Anterior	-
Baixa	-
Inscrição no Exercício	740.124,53
Saldo para o Exercício Seguinte	740.124,53

RESOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Saldo do Exercício Anterior	7.590.514,33
Baixa	7.590.514,33
Inscrição no Exercício	2.389.024,97
Saldo para o Exercício Seguinte	2.389.024,97

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

Permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O fluxo de caixa das atividades operacionais, compreendem os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2023	2022
INGRESSOS		691.291.248,26	555.112.768,42
Outras Receitas Derivadas e Originárias		691.291.248,26	555.112.768,42
DESEMBOLSOS		691.460.593,87	550.028.741,75
Pessoal e demais despesas		253.450.208,49	196.498.679,52
Transferências ao RPPS		22.954.398,74	30.063.350,93
Outros Desembolsos Operacionais		415.055.986,64	323.466.711,30
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		- 169.345,61	5.084.026,67
Caixa e equivalente de caixa inicial		8.285.973,98	3.201.947,31
Caixa e equivalente de caixa final		8.116.628,37	8.285.973,98

Os valores de Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais, são valores de não passam pelo orçamento, constam no Balanço Financeiro-Anexo 13, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as contas de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários, conforme relacionados na tabela do ítem 3.32.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		
Repasses Recebidos		289.556.492,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		74.351.606,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários		327.383.149,15
TOTAL		691.291.248,26
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		
Pessoal e Demais Despesas		253.450.208,49
Transferências Concedidas		22.954.398,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários		415.055.986,64
TOTAL		691.460.593,87
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais		- 169.345,61
COMPARATIVOS		
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Caixa e equivalentes de Caixa Final		8.116.628,37
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		
Caixa e equivalentes de Caixa		8.116.628,37
Anexo 13 - Balanço Financeiro		
Caixa e equivalentes de Caixa		8.116.628,37

Sandra Inês Cella

Contadora

CRC 0123433/O-9

RESOLUÇÃO DPGE N. 369/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Gestão – Exercício de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o disposto na Resolução-TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) correspondentes às Contas Anuais de Gestão do FUNADEP – 330901, referentes ao Exercício de 2024, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balço 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	30.716.600,00	30.716.600,00	34.237.803,94	3.521.203,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.417.100,00	26.417.100,00	27.905.842,26	1.488.742,26
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	406.700,00	406.700,00	2.312.332,01	1.905.632,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	128.500,00	128.500,00	168.802,86	40.302,86
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.764.300,00	3.764.300,00	3.850.826,81	86.526,81
Receitas de Capital (II)	0,00	2.536.758,65	6.854.396,11	4.317.637,46
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	2.536.758,65	6.854.396,11	4.317.637,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.716.600,00	33.253.358,65	41.092.200,05	7.838.841,40
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.716.600,00	33.253.358,65	41.092.200,05	7.838.841,40
Déficit (VI)	0,00	11.849.835,00	0,00	(11.849.835,00)
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.716.600,00	45.103.193,65	41.092.200,05	(4.010.993,60)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	11.849.835,00	11.849.835,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	11.849.835,00	11.849.835,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	30.388.000,00	37.608.985,00	23.193.173,33	21.193.937,54	21.193.937,54	14.415.811,67
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.388.000,00	36.008.985,00	23.193.173,33	21.193.937,54	21.193.937,54	12.815.811,67
Despesas de Capital (IX)	328.600,00	7.494.208,65	2.843.996,49	2.144.696,38	2.144.696,38	4.650.212,16
Investimentos	328.600,00	7.494.208,65	2.843.996,49	2.144.696,38	2.144.696,38	4.650.212,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	30.716.600,00	45.103.193,65	26.037.169,82	23.338.633,92	23.338.633,92	19.066.023,83
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	30.716.600,00	45.103.193,65	26.037.169,82	23.338.633,92	23.338.633,92	19.066.023,83
Superávit (XIV)	0,00	0,00	15.055.030,23	0,00	0,00	(15.055.030,23)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	30.716.600,00	45.103.193,65	41.092.200,05	23.338.633,92	23.338.633,92	4.010.993,60
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	3.683.101,31	3.450.533,98	3.450.533,98	232.567,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.683.101,31	3.450.533,98	3.450.533,98	232.567,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	230.019,41	230.019,41	230.019,41	0,00	0,00
Investimentos	0,00	230.019,41	230.019,41	230.019,41	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.913.120,72	3.680.553,39	3.680.553,39	232.567,33	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanço 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2023			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	770,44	770,44	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	770,44	770,44	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	770,44	770,44	0,00	0,00

SANDRA INÊS CELLA
Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Receita Orçamentária (I)		41.092.200,05	28.502.912,40
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		41.092.200,05	28.502.912,40
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		6.899.226,03	0,00
Demais Vinculações Legais		34.192.974,02	28.502.912,40
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		28.156.894,41	6.999.071,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.698.535,90	3.913.120,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	770,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.267.709,94	2.252.206,39
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		663,32	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		852.335,64	768.001,49
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		23.702,10	31.259,40
218810499 - OUTROS DEPOSITOS		28.300,38	13.995,50
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		306,91	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.056.591,34	475.319,59
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		654.113,64	483.661,10
218850108 - ISS		378.435,04	314.244,36
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		273.261,57	165.724,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários		22.190.648,57	832.974,26
Saldo do Exercício Anterior (V)		20.552.559,19	19.233.525,81

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		20.325.803,26	19.030.520,89
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		226.755,93	203.004,92
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		89.801.653,65	54.735.510,02

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Despesa Orçamentária (VII)		26.037.169,82	29.111.974,71
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		26.037.169,82	29.111.974,71
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		816.699,02	0,00
Demais Vinculações Legais		25.220.470,80	29.111.974,71
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		29.111.308,83	5.070.976,12
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		3.680.553,39	2.016.301,45
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		770,44	360,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.239.336,43	2.221.340,41
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		663,32	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		852.335,64	768.001,49
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		1.446,73	7.508,39
218810499 - OUTROS DEPOSITOS		28.300,38	13.995,50
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		306,91	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.056.591,34	475.319,59
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		644.029,25	480.512,38
218850108 - ISS		382.401,29	310.278,11
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		273.261,57	165.724,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários		22.190.648,57	832.974,26
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		34.653.175,00	20.552.559,19
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		34.404.163,70	20.325.803,26
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		249.011,30	226.755,93
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		89.801.653,65	54.735.510,02

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2024

ESPECIFICACAO	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	41.117.162,14	24.962,09	41.092.200,05	28.515.042,50	12.130,10	28.502.912,40
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.899.226,03	0,00	6.899.226,03	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	34.217.936,11	24.962,09	34.192.974,02	28.515.042,50	12.130,10	28.502.912,40
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.117.162,14	24.962,09	41.092.200,05	28.515.042,50	12.130,10	28.502.912,40

SANDRA INÊS CELLA
Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
Balanço 2024

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
ATIVO		34.653.175,00	20.552.559,19
Ativo Circulante		34.653.175,00	20.552.559,19
Caixa e Equivalentes de Caixa		34.404.163,70	20.325.803,26
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		249.011,30	226.755,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DE ATIVO		34.653.175,00	20.552.559,19

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Balanço 2024

	Nota	Exercício 2024	Exercício 2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.653.175,00	20.552.559,19
Passivo Circulante		297.491,21	269.888,14
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	770,44
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		297.491,21	269.117,70
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		34.355.683,79	20.282.671,05
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		34.355.683,79	20.282.671,05
Superávits ou Déficits Acumulados		34.355.683,79	20.282.671,05
Superávits ou Déficits do Exercício		14.073.012,74	1.287.756,96
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		20.282.671,05	18.994.914,09
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.653.175,00	20.552.559,19

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATIVO (I)		34.653.175,00	20.552.559,19
Ativo Financeiro		34.653.175,00	20.552.559,19
Ativo Permanente		0,00	0,00
PASSIVO (II)		2.996.027,11	4.183.008,86
Passivo Financeiro		2.996.027,11	4.183.008,86
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		31.657.147,89	16.369.550,33

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		6.854.396,11	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		6.854.396,11	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2024

	Nota	Exercicio 2024	Exercicio 2023
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.082.527,01	0,00
759 Recursos Vinculados a Fundos		6.104.089,46	3.750.912,53
760 Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas		19.470.531,42	12.618.637,80
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		31.657.147,89	16.369.550,33

SANDRA INÊS CELLA
Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Balço 2024

	Nota	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		41.092.200,05	28.502.912,40
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria		31.570.479,67	24.775.639,99
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		168.802,86	1.469.381,74
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.312.332,01	2.257.890,67
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		7.040.585,51	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		27.019.187,31	27.215.155,44
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		22.481.443,59	21.292.808,49
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		2.966.548,96	5.794.195,71
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		18.566,00	116.769,00
Tributárias		9.897,39	5.216,37
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.542.731,37	6.165,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		14.073.012,74	1.287.756,96

SANDRA INÉS CELLA
Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	3.913.891,16	2.698.535,90	3.913.891,16	2.698.535,90
PROCESSADOS	770,44	0,00	770,44	0,00
2023	770,44	0,00	770,44	0,00
NÃO PROCESSADOS	3.913.120,72	2.698.535,90	3.913.120,72	2.698.535,90
2023	3.913.120,72	0,00	3.913.120,72	0,00
2024	0,00	2.698.535,90	0,00	2.698.535,90
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	269.117,70	3.267.709,94	3.239.336,43	297.491,21
VALORES RESTITUÍVEIS	269.117,70	3.267.709,94	3.239.336,43	297.491,21
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	663,32	663,32	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	852.335,64	852.335,64	0,00
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	226.755,93	23.702,10	1.446,73	249.011,30
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	28.300,38	28.300,38	0,00
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	306,91	306,91	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.056.591,34	1.056.591,34	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	38.395,52	654.113,64	644.029,25	48.479,91
218850108 - ISS	3.966,25	378.435,04	382.401,29	0,00
218850109 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	273.261,57	273.261,57	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
Balço 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	3.913.891,16	2.698.535,90	3.913.891,16	2.698.535,90
PROCESSADOS	770,44	0,00	770,44	0,00
330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP	770,44	0,00	770,44	0,00
NÃO PROCESSADOS	3.913.120,72	2.698.535,90	3.913.120,72	2.698.535,90
330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP	3.913.120,72	2.698.535,90	3.913.120,72	2.698.535,90
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	269.117,70	3.267.709,94	3.239.336,43	297.491,21
VALORES RESTITUÍVEIS	269.117,70	3.267.709,94	3.239.336,43	297.491,21
330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP	269.117,70	3.267.709,94	3.239.336,43	297.491,21

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Balço 2024

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
NÃO PROCESSADOS	0,00	2.698.535,90
TOTAL:	0,00	2.698.535,90

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ

Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE

330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balço 2024

	Nota	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		66.574.260,66	31.595.601,44
Receita Tributária		27.905.842,26	21.762.527,21
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		2.312.332,01	2.257.890,67
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		168.802,86	1.469.381,74
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		36.187.283,53	6.105.801,82
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		50.121.184,43	25.089.099,80
Pessoal e demais despesas		24.645.241,96	21.993.525,73
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	10.000,00
Outros desembolsos operacionais		25.475.942,47	3.085.574,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		16.453.076,23	6.506.501,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.374.715,79	5.211.219,27
Aquisição de ativo não circulante		2.374.715,79	5.211.219,27
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(2.374.715,79)	(5.211.219,27)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

	Nota	2024	2023
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		14.078.360,44	1.295.282,37
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		20.325.803,26	19.030.520,89
Caixa e Equivalente de caixa final		34.404.163,70	20.325.803,26

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			10.000,00
Total das Transferências Concedidas			10.000,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balanço 2024

	Nota	2024	2023
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		24.645.241,96	21.993.525,73
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		24.645.241,96	21.993.525,73

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Balço 2024

	Nota	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida			

SANDRA INÊS CELLA
Contador - CRC/MS 012433/0-9

WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO
Diretor da Secretaria de Finanças

PEDRO PAULO GASPARINI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Contexto Operacional**

O **Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP**, é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 05.505.050.0001-44, tendo sua sede administrativa situada em Campo Grande na Av. Des. Jose Nunes da Cunha, s/n – Bloco IV.

Foi criado através da Lei Estadual n. 111 de 17 de outubro de 2005, Art. 7º. As atividades operacionais estão amparadas 6.159 de 13/12/2024- LOA e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças - SPF.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário - BO, Balanço Financeiro - BF, Balanço Patrimonial - BP, Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024 coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Base de Preparação

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Resolução TCE nº 88/2018.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

Resumo das Práticas Contábeis

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, com valores atualizados em 31.12.24.

Vale ressaltar que o extrato no **Banco Bradesco** o saldo a ser considerado na conciliação bancária, como também saldo final do exercício/2024 é de R\$ 50.223,95.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

	2021	2022	2023	2024
Dotação Inicial	18.821.400,00	23.299.000,00	29.822.100,00	30.716.600,00
Crédito Adicionais por Superávit Financeiro	8.874.000,00	8.980.000,00	4.783.470,00	11.849.835,00
Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação	1.023.000,00	200.000,00	21.081.886,41	2.536.758,65
Acréscimo de Dotação	1.023.000,00	200.000,00	21.081.886,41	10.718.139,00
Redução de dotação	1.023.000,00	200.000,00	21.081.886,41	10.718.139,00
Previsão Atualizada	9.897.000,00	9.180.000,00	25.865.356,41	45.103.193,65

Utilizamos R\$ 11.849.835,00(onze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais), em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos suplementares. Foi feito um crédito adicional no valor de R\$ 2.536.758,65 por excesso de arrecadação para um convênio com o Estado com o Funadep para execução de obra em Ponta Porã/MS.

1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Realizadas	41.092.200,05
Despesas Empenhadas	26.037.169,82
Superávit Orçamentário	15.055.030,23

1.3 Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Inscritos em 31/12/2023	3.913.120,72
RP não processados liquidados pagos	3.680.553,39
RP não processados cancelados	232.567,33
Saldo	-

1.4 Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Incritos em 31/12/2023	770,44
RP não processados liquidados pagos	770,44
RP não processados cancelados	-
Saldo	-

QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2024					
QUOCIENTE EXECUÇÃO DA RECEITA			TAXA		
Receita Executada	41.092.200,05	=	1,24	>	melhor
Receita Prevista	33.253.358,65				
QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO					
Despesas Executada	26.037.169,82	=	0,78	<	melhor
Receita Prevista	33.253.358,65				
QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					
Receita Executada	41.092.200,05	=	1,58	<	melhor
Despesa Executada	26.037.169,82				

2 - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.1 SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Saldo em Espécie para o ano seguinte	
Caixa em 2023 (+)	20.552.559,19
Receita Orçamentaria (+)	41.092.200,05
Inscrição de Restos Não Processados(+)	2.698.535,90
Inscrição de Restos Processados(+)	0,00
Depósito Restituíveis, Valores Vinculados(+)	3.267.709,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários (+)	22.190.648,57
Despesas Orçamentária Paga (-)	26.037.169,82
Restos a Pagar NP Pago (-)	3.680.553,39
Restos Processados Pagos (-)	770,44
Depósito Restituíveis, Valores Vinculados(-)	3.239.336,43
Outros Pagamentos Extraorçamentários(-)	22.190.648,57
Saldo de Caixa em 2024	34.653.175,00
Sendo:	
Caixa e Equivalente de Caixa	34.404.163,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	249.011,30
TOTAL	34.653.175,00

2.2 Resultado Financeiro**RESULTADO FINANCEIRO /2024**

DESCRIÇÃO	2024	2023	2022
(+)Receita Orçamentária	41.092.200,05	28.502.912,40	26.010.415,09
(+)Recebimentos Extraorçamentários	28.156.894,41	6.999.071,81	6.601.556,68
(-)Despesa Orçamentária	26.037.169,82	29.111.974,71	29.353.220,99
(-)Pagamentos Extraorçamentários	29.111.308,83	5.070.976,12	4.891.493,11
RESULTADO FINANCEIRO	14.100.615,81	1.319.033,38 -	1.632.742,33

RESULTADO FINANCEIRO - 2024

ESPECIFICAÇÃO	
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior(2023)	20.552.559,19
Saldo em Espécie p/o Exerc. Seguinte(2024)	34.653.175,00
TOTAL DE INGRESSOS(I)	14.100.615,81

2.3 RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

2.3.1 Outros Recebimentos Extraorçamentários - Compreendem os ingressos não previstos no orçamento os ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, cauções e outros.

2.4 PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

2.4.1 Outros Pagamentos Extraorçamentários - Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- Relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos, cauções); e
- Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

2.5 Desdobramento de outros recebimentos e pagamentos extraorçamentários:

OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
113810600-VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	15.320.171,12	15.320.171,12
491110101-VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFICAR	6.870.477,45	6.870.477,45
Total	22.190.648,57	22.190.648,57

3 - BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)

3.1 O Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão. As demonstrações contidas nos anexos da Lei 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim o Balanço Patrimonial ficou composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e,
- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

3.2 QUADRO PRINCIPAL

	2024	2023
ATIVO	34.653.175,00	20.552.559,19
ATIVO CIRCULANTE	34.653.175,00	20.552.559,19
Caixa e equivalente de caixa	34.404.163,70	20.325.803,26
Créditos a curto Prazo	249.011,30	226.755,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	-	-
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.653.175,00	20.552.559,19
PASSIVO CIRCULANTE	297.491,21	269.888,14
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar		770,44
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		
Demais obrigações a curto prazo	297.491,21	269.117,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Outras obrigações a longo prazo	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.355.683,79	20.282.671,05

3.3 ATIVO CIRCULANTE

3.2.1 São contabilizados os elementos com maior grau de liquidez, ou seja, aqueles que podem ser convertidos em dinheiro em um menor prazo.

ATIVO	34.653.175,00
ATIVO CIRCULANTE	34.653.175,00
Caixa e equivalente de caixa	34.404.163,70
Banco do Brasil	34.353.939,75
Banco Bradesco	50.223,95
Créditos a Curto Prazo	249.011,30
Depósitos e Cauções	249.011,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-
Imobilizado	-

3.4. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreendem as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios:

- Tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
- Sejam mantidos primariamente para negociação;
- Tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; e,
- Sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.653.175,00
PASSIVO CIRCULANTE	297.491,21
Depósitos re Cauções	249.011,30
Contribuições ao RGPS	48.479,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
Outras obrigações a longo prazo	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.355.683,79

3.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

TÍTULOS	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Total do Patrimônio Líquido	18.994.914,09	20.282.671,05	34.355.683,79

3.6 RESULTADOS ACUMULADOS

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Balanco Patrimonial - Funadep	
Patrimônio Líquido de 2023	20.282.671,05
Superávit ou Déficit do Exercício	14.073.012,74
Ajuste de Exercícios Anteriores	-
Patrimônio Líquido de 2024	34.355.683,79

3.7 QUADRO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Ativo Financeiro	34.653.175,00
Passivo Financeiro	2.996.027,11
SUPERÁVIT FINANCEIRO	31.657.147,89

3.8. QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	34.653.175,00
Bancos	34.404.163,70
Depósitos Restituíveis	249.011,30
PASSIVO FINANCEIRO	2.996.027,11
Contribuição ao RGPS - Serviços de Terceiros	48.479,91
ISS	-
Depósitos e Cauções	249.011,30
Restos não Processados	2.698.535,90
Restos Processados	
SALDO PATRIMONIAL	31.657.147,89

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.092.200,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	31.570.479,67
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	168.802,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.312.332,01
Diversas Variações Aumentativas	7.040.585,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.019.187,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.481.443,59
Transferências e Delegações Concedidas	2.966.548,96
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	18.566,00
Tributárias	9.897,39
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.542.731,37
RESULTADO PATRIMONIAL	14.073.012,74

As Variações Patrimoniais Diminutivas são: o Uso de Bens e serviços, são as contratações de serviços e produtos destinados a manutenção das atividades da Defensoria Pública. A conta de Transferências e Delegações Concedidas, são as transferências de bens móveis, imóveis e de consumo adquiridos pelo FUNADEP, transferidos e incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública. A Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas foram verbas de caráter indenizatório. As Variações Aumentativas são as Taxas Judiciais e Extra Judiciais, conforme quadro abaixo.

Comparativo da Receita Realizada

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITA CORRENTE				
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.417.100,00	27.905.842,26	1.488.742,26	
Emolumentos e Custas Judiciais	1.491.000,00	2.772.937,47	1.281.937,47	-
Emolumentos e Custas Extrajudiciais	24.926.100,00	25.132.904,79	206.804,79	
RECEITA PATRIMONIAL	406.700,00	2.312.332,01	1.905.632,01	-
Remuneração de Depósitos Bancários	406.700,00	2.312.332,01	1.905.632,01	
RECEITA DE SERVIÇOS	128.500,00	168.802,86	40.302,86	-
Serviços Administrativos	128.500,00	168.802,86	40.302,86	
RECEITAS DIVERSAS	3.764.300,00	3.850.826,81	186.189,40	99.662,59
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	3.764.300,00	3.664.637,41		99.662,59
Multas Previstas em Legislação Específica	-	186.189,40	186.189,40	-
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.536.758,65	6.854.396,11	4.317.637,46	
Outras Receitas de Capital	2536758,65	6.854.396,11	4.317.637,46	
TOTAL	33.253.358,65	41.092.200,05	7.938.503,99	99.662,59

5 - DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17)

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassam o período de um ano, quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária.

5.1 RESTOS A PAGAR

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

DESCRIÇÃO	Anexo 17			Saldo Ex. Seg.
	Saldo Ex.ant.	Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar	3.913.120,72	2.698.535,90		
Restos a Pagar Processados				
			-	
2023	770,44		770,44	-
Restos a Pagar Não Processados	3.913.120,72			2.698.535,90
2023	3.913.120,72		3.913.120,72	-
2024		2.698.535,90		2.698.535,90
Depósitos Restituíveis	269.117,70	3.267.709,94	3.239.336,43	297.491,21

Restos Processados	
Restos Processados Pagos	770,44
Restos Processados Cancelados	
Baixa	-

Restos não Processados	
Restos Não rocessados Pagos	3.680.553,39
Restos Não Processados Cancelados	232.567,33
Baixa	3.913.120,72

DESCRIÇÃO	Anexo 17			Saldo Ex. Seg.
	Saldo Ex.ant.	Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Não Processados	2.808.684,52	3.913.120,72	2.808.684,52	3.913.120,72
Restos a Pagar Processados	360,00	770,44	360,00	770,44
Valores Restituíveis	269.117,70	3.267.709,94	3.239.336,43	297.491,21

6- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, está demonstrada em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento. É elaborada pelo método direto e mostra as movimentações na conta de caixa e equivalentes de caixa e também as movimentações extraorçamentárias. A soma dos fluxos, deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício em relação ao saldo do exercício anterior.

FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
INGRESSOS	66.574.260,66	31.595.601,44
Receita Trinitária	27.905.842,26	21.762.527,21
Receita Patrimonial	2.312.332,01	2.257.890,67
Receita de Serviços	168.802,86	1.469.381,74
Outras Receitas derivadas e originárias	36.187.283,53	6.105.801,82
DESEMBOLSOS	50.121.184,43	25.089.099,80
Pessoal e Demais Despesas	24.645.241,96	21.993.525,73
Outros Desembolsos Operacionais	25.475.942,47	3.085.574,07
Transferências Concedidas	-	10.000,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	16.453.076,23	6.506.501,64
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		5.211.219,27
Aquisição de Ativo não Circulante	2.374.715,79	5.211.219,27
Outros Desembolsos de Investimento		
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-	5.211.219,27
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALETES DE CAIXA	14.078.360,44	1.295.282,37
Caixa e equivalentes de caixa inicial	20.325.803,26	19.030.520,89
Caixa e equivalentes de caixa final	34.404.163,70	20.325.803,26

6.1 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALETES DE CAIXA	14.078.360,44
Caixa e equivalentes de caixa inicial	20.325.803,26
Caixa e equivalentes de caixa final	34.404.163,70

6.2 Comparativos

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa final	34.404.163,70
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	
Caixa e equivalentes de caixa	34.404.163,70
Anexo 13 - Balanço Financeiro	
Caixa e equivalentes de caixa	34.404.163,70

Sandra Inês Cella
Contadora - CRC 0124433/O-9

Atos de Licitação**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 001/DPGE/2024.**Processo n. **33/004864/2023**Interessadas: **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Instituto Mirim de Campo Grande - I. M. C. G.**Assunto: **Reajuste de valor contratado. Apostilamento.**

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, inscrito no CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula 832.367-1, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores., no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e na previsão contratual da cláusula sexta e sétima, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 001/DPGE/2024, o qual trata de contratação de até 07 (sete) adolescentes, por intermédio do Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., para auxiliar nas atividades-meio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade precípua quanto à sua integração ao mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta no ambiente institucional., celebrado com a empresa INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I. M. C. G., o reajustamento do valor contratado, tendo em vista o aumento do salário mínimo disposto no Decreto n. 12.342/2024 publicado no Diário Oficial da União, passando o valor por adolescente atual de R\$ 2.339,68 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 2.496,39 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) a contar de 1º de janeiro de 2025 e, tendo em vista o reajuste tarifário do serviço público de transporte coletivo no município de Campo Grande, regulamentado pela Portaria AGEREG n. 30, de 23 de janeiro de 2025, o valor referencial tarifário passou de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) a contar de 23 de janeiro de 2025. Dessa forma, o valor atualizado por adolescente integrante do programa será de R\$ 2.506,39 (dois mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos), passando a totalizar um montante mensal de R\$ 17.544,73 (dezesete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), vide manifestação emitida pela Fiscal de Contratos e Secretaria de Gestão Administrativa.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2025

Processo SEI n. 33/004735/2023

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 001/DPGE/2024, que tem por objeto a **eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições leves (coffee break e coquetel)** para atender à demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.**Da Prorrogação de vigência e renovação dos quantitativos:** Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n. 001/DPGE/2024, por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2025 e término em 13/03/2026.

Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da data constante na cláusula segunda, item 2.1 deste Termo Aditivo.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 84 da Lei 14.133, de 2021, art. 22 do Decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 17 da Resolução DPGE nº 357, de 13 de novembro de 2024, Cláusula Segunda do Edital referente ao Pregão nº 90002/2024 e Item 5 da Ata de Registro de Preços nº 001/DPGE/2024.**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preços n. 001/DPGE/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini pela CONTRATANTE e Erika Ramos Rossi de Moraes pela CONTRATADA.**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 217/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, exercendo atualmente a função de Gestora de Projetos e Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções atuar como **Coordenadora do Projeto de Atendimento a Organizações da Sociedade Civil (OSC's)**, delegando-lhe competência para a análise

da situação econômica das entidades beneficiadas, nos termos da Resolução DPGE n. 198, de 7 de outubro de 2019. (Processo SEI n. 33/001000/2025)

Campo Grande, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 218/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 - Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATAS	MUNICÍPIOS
55182961	RODRIGO DUARTE QUARESMA Designado para atuar na DP de Rio Verde de Mato Grosso	07 e 08/04/2025	Corguinho/MS
		10 e 11/04/2025	Rochedo/MS

Campo Grande, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 219/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA, matrícula n. 712620-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
19/06/2024 à 26/06/2024	13/03/2025	1

Campo Grande, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 220/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 182/2025, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.758, de 27 de fevereiro de 2025, que autorizou folga compensatória à Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, nos dias 06 e 07/03/2025, tendo em vista a sua participação na reunião do Comitê Gestor Estadual para Erradicação do SubRegistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Educação Básica – CEESRAD, na mesma data.

Campo Grande, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 221/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 6768291, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM, para, sem prejuízo de função, participar do evento **PerifeirArte – Ônibus Lilás**, promovido pela Secretaria de Estado da Cidadania, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 15 de março de 2025, em Três Lagoas/MS. (Processo SEI n. 33/000983/2025)

Campo Grande, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 222/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 6768291, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM, para, sem prejuízo de função, participar da **Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional**, conduzido pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV), a realizar-se no dia 25 de março de 2025, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/000385/2025)

Campo Grande, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 190/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao servidor LUCAS MIGUEL AFONSO DE ALMEIDA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 151/2025, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.755, de 25 de fevereiro de 2025, páginas 203/204, para o período de 2 a 16 de junho de 2025, com acréscimo dos dias 17 e 18 de junho de 2025 referentes a doação de sangue. (Requerimento n. 00166/2025).

Campo Grande, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 191/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 144/2025, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.752, de 21 de fevereiro de 2025, página 125, que nomeou a candidata DANIELLE GOMES MIRANDA, inscrição 4990025379, classificada em 1º lugar na condição negro e em 3º na ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Gestão de Recursos Humanos, no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, em virtude de não ter comparecido para a realização do Exame Médico Admissional na data estabelecida pelo Edital DPGE n. 048/2025, de 21 de fevereiro de 2025, publicado no D.O.E n. 11.753 – Edição Extra, de 21 de fevereiro de 2025. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

Campo Grande, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 192/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 169/2025, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.759, de 28 de fevereiro de 2025, página 351, que nomeou o candidato JOHN HERIK OLIVEIRA DA SILVA, inscrição 1990030009, classificado em 25º lugar, na condição ampla concorrência, no cargo de Técnico de Defensoria, Área: Administrativa, no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, em virtude de não ter comparecido para a realização do Exame Médico Admissional na data estabelecida pelo Edital DPGE n. 051/2025, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no D.O.E n. 11.759, de 28 de fevereiro de 2025. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

Campo Grande, 12 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

(DISPENSA Nº 05/2025)

Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa Emergencial)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ACELERA TRANSPORTE LTDA - ME

OBJETO: Dispensa de licitação em caráter emergencial para a contratação de empresa especializada na locação de veículos para transporte escolar no Município de Anaurilândia/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – 01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.500.1001 Recursos Próprios Ensino Fundamental

70 – 01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.571.0000 Recursos Estaduais Ensino Fundamental

105 – 01.007.12.365.0008.2024.3.3.90.39.1.500.1001 Recursos Próprios Ensino Infantil Creche

79 – 01.007.12.364.0008.2005.3.3.90.39.1.709.0000 Recursos Próprios Transp Universitário

VALOR: R\$ 859.852,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Gilson Messias dos Santos, da empresa ACELERA TRANSPORTE LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

(DISPENSA Nº 05/2025)

Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa Emergencial)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação em caráter emergencial para a contratação de empresa especializada na locação de veículos para transporte escolar no Município de Anaurilândia/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70 – 01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.500.1001 Recursos Próprios Ensino Fundamental

70 – 01.007.12.361.0008.2023.3.3.90.39.1.571.0000 Recursos Estaduais Ensino Fundamental

105 – 01.007.12.365.0008.2024.3.3.90.39.1.500.1001 Recursos Próprios Ensino Infantil Creche

79 – 01.007.12.364.0008.2005.3.3.90.39.1.709.0000 Recursos Próprios Transp Universitário

VALOR: R\$ 4.875.750,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Quirino Piccoli, da empresa TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

DISPENSA Nº 04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LEMES & LEMES LTDA ME

OBJETO: Dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no Município de Anaurilândia/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

68 – 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.500.1001

102 – 01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.500.1001

103 – 01.007.12.365.0008.2021.3.3.90.30.1.500.1001

VALOR: R\$ 288.485,80 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Cesar Severino Lemes – representante da empresa Lemes & Lemes Ltda ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025**DISPENSA Nº 04/2025****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133/2021****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**CONTRATADA:** RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA**OBJETO:** Dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no Município de Anaurilândia/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

68 – 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.500.1001

102 – 01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.500.1001

103 – 01.007.12.365.0008.2021.3.3.90.30.1.500.1001

VALOR: R\$ 118.924,30 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025.**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Julieta Aparecida da Silva Cruz - representante da empresa RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025****DISPENSA Nº 04/2025****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133/2021****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**CONTRATADA:** J C A DOS SANTOS**OBJETO:** Dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no Município de Anaurilândia/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

68 – 01.007.12.361.0008.2019.3.3.90.30.1.500.1001

102 – 01.007.12.365.0008.2020.3.3.90.30.1.500.1001

103 – 01.007.12.365.0008.2021.3.3.90.30.1.500.1001

VALOR: R\$ 666.872,79 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025.**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. João Carlos Alves dos Santos - representante da empresa Lemes & Lemes Ltda ME.**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, a Exma. Sra. EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, observados os princípios da necessidade, da conveniência e do interesse público e, em atendimento à solicitação resolve: AUTORIZAR o Presidente da Comissão dos Agentes de Contratação, a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo por finalidade a formalização de parceria através de TERMO DE COLABORAÇÃO entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAURILÂNDIA/MS.

Anaurilândia/MS, 11 de março de 2025.

Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto**Secretária Municipal de Assistência Social****Prefeitura Municipal de Batayporã****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, telecomunicações através do fornecimento de link dedicado e transporte de link LAN-TO-LAN (L2L) via fibra óptica, com velocidade mínima de 500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, com garantia de cem por cento de velocidade do acesso simétrico de download e upload, devendo disponibilizar 1 (UM) bloco CIDR/32 com 14 endereços IPs contíguos e válidos para a internet, a ser instalado na sede da PMB, os dispositivos físicos instalados na estrutura da PMB devem se manter no padrão 19" (polegada) e 1u (rack), os serviços incluem instalação, manutenção e assistência técnica, para atender a Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, Assistência Social e Saúde do município de Batayporã-MS, conforme processo unificado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/01156, processo administrativo nº 026/2025, conforme especificado no anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 3AA7BF2EB69EB00A61218693DC23F25104EEF066. O Edital poderá ser solicitado

gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 27/03/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 12 de março de 2025. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 229/2023 e Decreto Municipal nº. 15 de 05 de fevereiro de 2024, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais.

Código Registro Informação - 5F84C5C4B56795757B2254333598DC238C5F3C2C

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de março de 2025.

HORAS: 09h00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.bonito.ms.gov.br, gratuitamente.

Bonito/MS, 12 de março de 2025.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 5.042/2024.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias contados de 18 de março de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, suas atualizações e legislação correlata.

Código E-sfinge: C575204920EB41AE9CA63027ECFF70F8876E483E

Corumbá/MS, 11 de março de 2025.

(a) Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Educação /S. E. de Oliveira Avila LTDA

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato nº 002/2024

Processo nº 135/2023 – Tomada de Preços nº 007/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP.

OBJETO: contrato de prestação de serviços de execução da obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Eldorado/MS, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a").

VALOR SUPRIMIDO: 9.444,45 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Fabiana Maria Lorenci – Prefeita Municipal e Ariel Betekzoswski Maciel.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.

PROCESSO Nº 124/2024. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ASYS TECNOLOGIA LTDA, BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, CIRUMED COMERCIO LTDA, C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, D.A.C MÓVEIS LTDA, DIAGNOLAB LABORATÓRIOS LTDA, FABIO JUNIOR DOS SANTOS ME, GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e SANDRO VALMIR PIRES. OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE DE SAUDE (GESTÃO EM SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA) DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos e no termo de referência. VALOR: O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 970.337,11 (novecentos e setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos). PRAZO: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, com a respectiva renovação de saldo. Vigência: **07/03/2025 a 07/03/2026. FISCAL DA ATA:** Dirce Minga da Silva Clemente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva, Alessandro Mori do Couto, Maico Júnio Delai, Leonardo Antônio Siqueira Machado, Érica Tescaro Araújo Chriguer, Aurélio Nogueira Costa, Leonardo Cardozo Gonçalves, Dailton Alves da Cruz, Mariana Marica de Souza Ribeiro, Fabio Junior dos Santos, Aline Gomes de Almeida, Rodrigo Goulart Luchtemberg, Rosilene Maria de Paulo, José Marcio Carrega, Maria da Glória de Carvalho dos Santos, Vinicius Martins Stokloski, Antonio Tadeu Penido Silva Júnior, Wagner Stanicheski, Osmar Pereira Quirino, Carlos de Moura Junior e Sandro Vilmar Pires. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 06 de março de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025. PROCESSO Nº 007/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. OBJETO: Constitui objeto da Dispensa Eletrônica** aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a Granel, com regime de comodato dos Cilindros de gás Tipo P190 com reguladores de pressão e medidores de nível, incluindo instalação, transporte e abastecimento na central de gás existente, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Ivinhema/MS. Conforme especificação, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência. **PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES** contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 28/02/2025 a 28/02/2026. **VALOR:** O valor total do presente contrato é de **16.590,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa reais)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Dirce Minga da Silva Clemente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Marco Antonio Camargo Barral. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 28 de fevereiro de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025. PROCESSO Nº 157/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **ÚBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA. OBJETO:** O objeto do presente contrato é Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em **CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO A NÍVEL AMBULATORIAL**, aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços e tendo como referência o constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante neste Edital de acordo com os termos e condições estabelecidas. **PRAZO:** A vigência inicial do presente Contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura. Vigência: 10/03/2025 à 10/03/2026. **VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 109.499,40 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Dirce Minga da Silva Clemente. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva e Nelson Úbida. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 10 de março de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 Processo Administrativo - Autos nº 273/2023 Tomada de Preços nº 001/2023 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: ESTÚDIO SARASA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 108/2023, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 108/2023, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 108/2023, a contar de 17/05/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratante:**

José Marcos Calderan Contratada: Antonio Luis Ramos Sarasa Martin
fevereiro de 2025

Maracaju-MS, 07 de

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 Processo Administrativo - Autos nº 3.433/2023 Concorrência nº 004/2023 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: KM ENGENHARIA EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 100/2024, bem como a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do referido instrumento, para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 100/2024 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha Orçamentária/reprogramada e Cronograma Físico-Financeiro/reprogramado, ambos constantes do Processo Administrativo nº 3.433/2023. Efetua-se a supressão de quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 100/2024, conforme Planilha de Reprogramação, integrante do Processo Administrativo nº 3.433/2023, no importe de R\$ 9.500,84 (nove mil quinhentos reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 0,15% do valor global inicial atualizado. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 100/2024, conforme Planilha de Reprogramação, integrante do Processo Administrativo nº 3.433/2023, no importe de R\$ 383.445,69 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 6,10% do valor global inicial atualizado. Considerando a supressão/acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 100/2024, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 6.661.884,34 (seis milhões seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 100/2024, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 100/2024, a contar de 16/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I c.c. art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I "a" e "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Kleber Marcelo Patrizi Maracaju-MS, 25 de fevereiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE 1º. ADENDO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 019/2025 – Concorrência Eletrônica nº. 001/2025.** O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí/MS, 11 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 130/2024

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, entre os períodos de **06/03/2025 a 06/07/2025 (120 dias)**. Além disso, busca-se manter os valores estabelecidos nas cláusulas e condições mencionadas no referido contrato, no valor de **R\$ 494.206,23 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos) oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais**. Referente a contratação de empresa especializada, na Revitalização da Praça Teutly Soares Leitão (MUSEU), planilhas, cronograma físico e financeiro, estudo técnico e termo de referência.

a pedido do Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Andradina MS, 06 de março de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME
Danilo Martins de Lima
Contratado

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00076. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia clínica para realização de serviços de apoio,

manutenção preventiva e corretiva e auxílio no gerenciamento de equipamentos médico hospitalares para atender à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 31/03/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 11 de março de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 013/2025, Processo SIGA HR-ADM-2024/00188. Objeto:** Contratação de serviços de manutenção em fogões industriais e bebedouros, bem como, fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 01/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 11 de março de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00066. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higienização e equipamentos de proteção individual para atender ao serviço de hotelaria da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 31/03/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/025**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE de 08/05/2020, estará recebendo no dia **02 de abril de 2025 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL)**, na sala do Departamento de Licitações, os documentos de Habilitação e Projetos de Venda da **CHAMADA PÚBLICA para CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**. O edital completo poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3248-1040, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do e-mail licitação_pmpa@hotmail.com.

Paraíso das Águas – MS, 12 de março de 2025.

Ariane de Paula Sousa
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 035/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 7C2B3C53582FE9E9816E04B4C1A5D3890C977AAF

ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 26/03/2025. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://bilcompras.com/> DO OBJETO - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos permanentes para Manutenção da Atenção Básica - APS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso/MS. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 11 de março de 2025. Réus Antônio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025 PROCESSO Nº 034/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/20225 CÓDIGO DO REGISTRO NO TCE: 60DD6F42D9E0CE5F1A9C148724985506E6992116 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 25/03/2025. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://app.comprasbr.com.br/> DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 10 de Março de 2025. Réus Antônio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 036/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 7FC62CC7A5D8DBD68B385991900E404B436A7C04

ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 31/03/2025. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://bilcompras.com/> DO OBJETO - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos permanentes para o Serviço de Atendimento Odontológico da Saúde Bucal em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme Resolução nº 169.SES.MS **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 11 de março de 2025. Réus Antônio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção de melhor proposta visando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais elétricos e insumos para a manutenção da rede de Iluminação Pública, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 26 de março de 2025**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de

publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de março de 2.025.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção de melhor proposta visando a aquisição de materiais de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de São Gabriel do Oeste/MS e Secretaria Municipal de Educação**, em sessão pública, **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 27 de MARÇO de 2025**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsogo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de **MARÇO** de 2.025.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Ampla concorrência e cota reservada 25% exclusivos para MEs/EPPs, com preferência local, conforme decreto municipal 030/2022 e art.48, §3 da lc 123/06.

Código da Pré Publicação E-Sfinge encontra se no início do edital

Processo Administrativo nº 017/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Pães Francês para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e para atender a alimentação das demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e da Unidade de Acolhimento 'Menino Jesus', pelo período de 12 meses. Início da sessão e disputa de preços as 08h00m (MS), no dia 25/03/2025, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, na Avenida João Selvíria de Souza, nº 997, Centro. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67) 3579-1486 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Regime: Art. 17 § 2º e Art. 176 da lei 14.133/21, Fundamentação para uso da forma presencial. Selvíria/MS, 12 de março de 2025. Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2024
CÓDIGO TCE Nº 08EA761B43E856F6A27A5FAD51EF00E648F04061
AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de equipamento Tomógrafo de Coerência Óptica 3 OCT / OCT-A / FUNDUS CAMERA referente ao Projeto "Fortalecimento Das Policlínicas De Três Lagoas/MS - Especialidade de Oftalmologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pnpc.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025****CÓDIGO TCE Nº A1003156FD1F8B565CCFFDEC70A79832ECB765D7****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – EM DIVERSAS RUAS/REGIÃO: CONJUNTO HABITACIONAL HORTÊNSIAS, VILA MARIA E VILA DOS FERROVIÁRIOS (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, CONVÊNIO Nº 928632/2022 – PROCESSO Nº 59800.000354/2022-03 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO,**" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/03/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025****CÓDIGO TCE Nº 0ACF8E2548316A39CA44899616CC62FE8729573C****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "**Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHA, para a Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DE POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DE MATO GROSSO DO SUL.**

A ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.103.530/0001-28, por intermédio do seu Presidente em exercício ST. Fabrício de Carvalho Moura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidades convoca os sócios em pleno gozo dos seus direitos para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, em primeira convocação às **08h30mim**, com 1/10(um décimo) dos sócios, e em segunda convocação às **09h00mim**, com qualquer número de sócios, no dia **28 de março de 2025**, no Clube Social da **ACS/PMBM/MS**, sito na Rua Bela Aliança, s/n – Chácara das Mansões, Campo Grande/MS, CEP: 79.083-356, para deliberar a respeito da seguinte **ordem do dia**: **1.** Alteração Estatutária; **2.** Prestação de contas anual da Entidade e sua Regionais. Campo Grande/MS, 12/03/2025.

REQUERIMENTO

HUDSON DE OLIVEIRA SILVA ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEMADERMA a RENOVAÇÃO de Licença de Operação – RLO nº 012/2025 para atividade de **7.22.1: ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCARA – NÃO PERIGOSOS e Nº 017/2020**, localizada à **CHÁCARA Nº 100 - LOTEAMENTO AGRÍCOLA TUPACIRENTAN, S/N, ZONA INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS** no município de Sidrolândia – MS, válida até 11 de março 2029.

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, com sede na Rua Abrão Júlio Rahe, 989, Centro, Campo Grande-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA** os Corretores de Imóveis associados e em dia com suas contribuições financeiras, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se em sua sede, no **dia 21 de março de 2025, às 8h (oito horas em primeira convocação, ou às 8h15 (oito horas e quinze minutos), em segunda convocação**, para, nos termos do art. 37, § 1º, inciso II e III do Estatuto Social, deliberarem sobre a Ordem do dia abaixo:

- A) Apreciação, discussão, e votação das Contas do Exercício Anterior - Balanço 2024,**
- B) Acompanhados do Relatório de Atividades 2024 e do Parecer do Conselho Fiscal.**

Campo Grande-MS, 11 de março de 2025

Luciana de Almeida
Presidente

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada – SINTIESPAV – MS com base territorial em Alcínópolis, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba, Selviria e Três Lagoas-MS. Em atividades de Construção conforme grupo III do plano da CNTI, conhecido como CONSTRUÇÃO PESADA no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os trabalhadores da categoria para a Assembléia Geral Extraordinária da categoria, que será realizado no dia 19 de março de 2025, as 18:00 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, sito á Rua: Elmano Soares, 2320 Bairro Vila Nova, Três Lagoas – MS, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: - 1º – Apresentação, Deliberação e Aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho com sindicatos patronais, e Acordo Coletivo de Trabalho com as Empresas para 2025/2027, com clausula assecuratória da reposição financeira. - 2º- Delegar poderes a Diretoria para Negociar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo com Empresas com data base 01 de MAIO, e possível alteração da data base para 1º de março a partir de 2026. - 3º – Discutir e autorizar a diretoria deflagrar greve geral ou por setor em qualquer época dentro do período de vigência da CCT ou ACT, ajuizar dissídio coletivo de trabalho ou de greve. - 4º - Deliberar e Autorizar Descontos de Contribuições Sindical, Assistencial e Negocial, conforme art. 8º inc. IV CF e conforme art. 513 alínea “e”, art. 602 da CLT e consideração do TAC 049/2019 para a Manutenção do Sindicato, do Trabalho de Base, Assistência Jurídica trabalhista, premiação e outras que se fizerem necessário para proteção do trabalhador e ou coletividade e Assistência aos Trabalhadores em toda a Base-Territorial, bem como assuntos pertinentes ao bem-estar dos associados.

Três Lagoas – MS, 11 março 2025.

NIVALDO DA SILVA MOREIRA
Presidente – SINTIESPAV-MS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS. **Cédula de Crédito Bancário nº 1548453.**
DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): ILDAMAR SOUZA FERREIRA. GARANTIDORES FIDUCIANTES: ILDAMAR SOUZA FERREIRA. BEM(NS): Lote 01: Uma casa residencial, situada no lote de terreno urbano formado por parte dos Lotes nº 08 e 09 da Quadra 62, área total de 230m², situado na Rua João Cristino da Silva, nº 290, bairro Centro, neste município de Cassilândia/MS, limites e confrontações descritos na matrícula 16.252, do CRI de Cassilândia/MS. Dentro da área do terreno há edificação de aproximadamente 175,48m², dos quais apenas 98,00m² constam averbadas na matrícula. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 02/04/2025**, às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado da Avaliação, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, e **2º Leilão: 04/04/2025** às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 190.737,17 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).** Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-LPreposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.